SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 09 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2141

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucanostorna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 004/2018- Pregão Eletrônico nº 002/2018, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO AO COMUPE; abertura das propostas e sessão de disputa realizada no dia 13/07/2018, às empresas:**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens: 19,24,26,27,36,74,75,86,102,106,115,118,132 e138 totalizando um valor Global de**R$ 1.805.004,10**(Um milhão e oitocentos e cinco mil e quatro reais e dez centavos);**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens: 93 e 109, totalizando um valor de**R$34.567,40**(Trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos));**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens: 35,42,43,58,68,69,70,87 e 124 totalizando o valor de**R$ 870.869,50**(oitocentos e setenta mil oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos);**CIAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, vencedora dos itens: 49, totalizando o valor de**R$2.119.695,00**(dois milhões cento e dezenove mil novecentos e sessenta e cinco reais);**DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens:3,5,6,13,16,21,22,29,62,76,78,97,99,108,114,119,127 e 135 totalizando o valor de**R$ 8.428.007,80**(oito milhões quatro centos e vinte e oito mil e sete reais e oitenta centavos);**PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens:2,39,98,123,125 e 133, totalizando o valor de**R$ 507.677,64**(quinhentos e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) ;**PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.749.915/0001-58, vencedora dos itens: 31, totalizando o valor de**R$ 18.050,00**(dezoito mil e cinquenta reais);**PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.817.043/0001-52, vencedora do item: 23, totalizando o valor de**R$ 3.240,00**(três mil duzentos e quarenta reais);**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens: 11,12,41,44,45,47,48,72,96,137,141 e 144, totalizando o valor de**R$ 705.092,00**(setecentos e cinco mil e noventa e dois reais);**DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 37,54,89,90,91,110,112 e 131, totalizando o valor de**R$ 658.554,00**(seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais);**CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens:130, totalizando o valor de**R$ 189.244,50**(cento e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); **CECHETTI & CADINI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.965.609/0001-99, vencedora dos itens: 60, totalizando o valor de**R$ 66.240,00**(sessenta e seis mil e duzentos e quarenta reais); **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 18.337.759/0001-20, vencedora dos itens: 1,4,7,8,9,18,34,53,66,71,82,103,104,117,121,122 e 139 totalizando o valor de**R$ 2.295.447,40**(dois milhões e duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); **LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 26.419.311/0001-83, vencedora dos itens: 20,51,55,73,105 e 143 totalizando o valor de**R$ 3.966.090,15**(três milhões e novecentos e sessenta e seis mil e noventa reais e quinze centavos); **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ/MF nº 27.860.256/0001-25, vencedora dos itens:10,33,38 e 113 totalizando o valor de**R$ 838.395,00**(oitocentos e trinta e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais); **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE,** inscrita no CNPJ/MF nº 06.628.333/0001-46, vencedora dos itens:40,46,61,65,67,116 e 129 totalizando o valor de**R$ 870.090,00**(oitocentos e setenta mil e noventa reais); foram vencedoras por terem atendido a todos os requisitos constantes no Edital.

Moreno

08/08/2018

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:4E097807

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 – PROC. Nº 030/2018.

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 011/2018 – Proc. Nº 030/2018. Cujo o objeto: O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais gráficos destinados a Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá, **conforme especificações constantes no Termo de Referência. – Anexo I do Edital**. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,**HOMOLOGO**o Pregão Presencial em epígrafe, em favor das empresas:**MARIA COMINHA DA SILVA – ME, CNPJ:18.658.386/0001-99,** Vencedora do Certame, com o valor total para os itens de **R$ 17.063,30 (dezessete mil sessenta e três reais e trinta centavos) GRAFICA PALMEIRAS LTDA - ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08** Vencedora do Certame, com o valor total para os intens. de **R$ 5.888,90 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).**

Ilha de Itamaracá, em 08 de agosto de 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:F9654FFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 131/2015. **Reajuste do valor do aluguel** e a **prorrogação por 12 (Doze) meses do prazo contratual/vigência,** referente à locação do imóvel localizado na Rua 186, nº 165, Caetés I, Abreu e Lima/PE, destinado para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria de Assistência Social. **Locador**: Aldem Luiz da Silva**. Prazo acrescido**: 12 meses. **Nova vigência**: de 03/08/2018 a 03/08/2019. **Valor:** R$ 2.251,43 (Dois mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). As demais cláusulas permaneceram inalteradas.

Abreu e Lima, 09 de agosto de 2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:19D305D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia **22 de Agosto de 2018 às 08 horas,** na sede da PMAI localizada a Praça Arruda Câmara nº 20, centro, sala da CPL no térreo, tendo como objeto a aquisição de itens que compõem Equipamentos de Proteção Individual (**EPI**), conforme preconiza o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (**PPRA**), para preservar a saúde e integridade física dos servidores da Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira – PE. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de **R$ 362.239,00** (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais). Atendimento aos interessados nos dias úteis das 08 às 13 horas na Sala da CPL ou pelo telefone (87) 3838 1235.

Afogados da Ingazeira - PE, 08 de Agosto de 2018.

ÊNIO AMORIM VIANA
Presidente da CPL / Pregoeiro

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:9E177E5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 050/2018

Processo Licitatório n° 068/2018, Pregão Presencial SRP n° 050/2018 com sessão dia 22/08/2018 às 14h. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pré-moldados, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura. Os editais encontram-se disponíveis no site da Prefeitura: www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 08 de agosto de 2018

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0D5B4B81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 049/2018

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de material médico hospitalar para os ACS-SAÚDE. **Abert:** 22/08/2018 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 08/08/2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:D87F8F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 017/2018

Objeto: Contratação de Empresa para realização de **Consultas Especializadas de Ortopedia,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada no SIGTAP – SAÚDE. **Período: 10.08 a 07.09.2018**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 08/08/18.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5E451B9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 018/2018

Objeto: Contratação de Empresa para realização de **Ressonância Magnética, Densitometria Óssea e Tomografia Computadorizada,** para atendimento aos usuários do SUS, de acordo com a tabela SIH-SUS e incremento SUS – SAÚDE. **Período: 10.08 a 07.09.2018**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 08/08/18.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E4F1339D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 019/2018

Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Consultas com Neuropediatra,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS-SIGTAP, com incremento de valor 11 vezes mais SUS – SAÚDE. **Período: 10.08 a 07.09.2018**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 08/08/18.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:6AAEE4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 020/2018

Objeto: Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Consultas Especializadas de Mastologista,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS-SIGTAP, com incremento de valor 06 vezes mais SUS – SAÚDE. **Período: 10.08 a 07.09.2018**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 08/08/18.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:9F986CE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO N° 021/2018

Objeto: Contratação de Empresa para realização de **Exames de Eletroneuromiografia,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS-SIGTAP, com incremento de valor 3,39 vezes mais SUS – SAÚDE. **Período: 10.08 a 07.09.2018**. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio/PE, 08/08/18.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:118F619F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 024/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- RP Nº 002/2018. Contratante FUNDO MUNICIPAL DEASSISTÊNCIASOCIAL E JUVENTUDE . Licitante contratado: **JOSÉ ONOFRE DE SOUZA FILHO-ME**CNPJ sob nº03.061.949/0001-90, constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para aquisição parcelada de água mineral. Com vigência de 12 meses. valor de R$ 11.965,30

Agrestina, em 08 de Agosto 2018

MARIZETE DIODATO DA SILVA BARROS
Secretaria

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:1CB5DE72

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 037/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-RP nº 004/2018. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIASOCIAL E JUVENTUDE. Licitante contratado: ADEMIR ALVES DE OLIVEIRAGÁS-MECNPJ sob nº04.154.269/0001-83, constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para aquisição parcelada de Gás liquefeito de petróleo GLP.Vigência: 12 meses. No valor de R$ 6.273,00.

Agrestina, em 08 de Agosto2018

MARIZETE DIODATO DA SILVA BARROS
Secretaria

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:07D2E091

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PREGÃO PRESENCIAL - RP N° 004/2018. Que tem Como objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de 01 (um) micro-ônibus e 01 (uma) ambulância para atender as necessidades do fundo municipal de saúde deste município. Em favor das Empresas: ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA, Inscrita no CNPJ n° 02.472.105/0001-79, no Item 01 no Valor de R$ 83.000,00 e ALAGOAS ÔNIBUS LTDA, Inscrita no CNPJ n° 17.235.389/0001-57, no Item 02 no Valor de R$ 302.900,00. Informações na sala da CPL, na Rua Cônego Júlio Cabral, 73 - centro, Agrestina -PE, Das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 08 de julho de 2018.

MANASSÉS SOARES LEITE
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:79D46FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 024/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- RP nº 002/2018. Contratante PREFEITURA

MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: JOSÉ ONOFRE DE SOUZA FILHO-MECNPJ sob nº03.061.949/0001-90, constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para aquisição parcelada de água mineral.Vigência: 12 meses. No valor de R$ 43.088,60.

Agrestina, em 08 de Agosto 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:685BB965

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 037/2018

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE JULHO/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-RP nº 004/2018. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA GÁS-MECNPJ sob nº04.154.269/0001-83, constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para aquisição parcelada de Gás liquefeito de petróleo GLP.Vigência: 12 meses. No valor de R$ 64.489,50.

Agrestina, em 08 de Agosto2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:5EAF0F22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2018

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 010/2018

Objeto Nat.: **OBRAS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA NA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA CEL. ALFREDO DUARTE.**

EMPRESA VENCEDORA PELO MENOR PREÇO GLOBAL: **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **CNPJ: 17.459.533/0001-39**, situada a Av. Joaquim Pereira dos Santos, 160 – Terreo – São João – PE – CEP: 55435-000, totalizando o seguinte valor **R$ 163.330,53 (CENTO E SESSENTA E TRES MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E TRES CENTAVOS).**

Águas Belas, 07 de agosto de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:9F489ADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 036/2018

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 011/2018

Objeto Nat.: **OBRAS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA USB FULNIÔ.**

EMPRESA VENCEDORA PELO MENOR PREÇO GLOBAL: **DISLOC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI**, **CNPJ: 17.459.533/0001-39**, situada a Av. Joaquim Pereira dos Santos, 160 – Terreo – São João – PE – CEP: 55435-000, totalizando o seguinte valor **R$ 127.042,05 (CENTO E VINTE E SETE MIL QUARENTA E DOIS CENTAVOS E CINCO CENTAVOS).**

Águas Belas, 08 de agosto de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:14A9DD81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO Nº 010/2018. PREGÃO PRESENCIAL N°. 06/2018. Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológicos (permanentes) para os PSF: João Borba Maranhão, Euzébio David da Silva, Luiz Xavier, Sizino Ferreira Lima, USF: Antonio Jose de Melo, Caueiras II e Posto de Saúde Durval Rabelo. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que foi vencedora do item 10 no valor total de R$: 4.598,00 (quatro mil quinhentos e noventa e oito reais) a empresa: BS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP - CNPJ: 04.709.243/0001-54. Foi vencedora dos itens: 05 e 08 no valor total de R$: 43.541,00 (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e um reais) a empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP – CNPJ: 09.560.267/0001-08. Foi vencedora dos itens: 01, 02, 04,06 e 09 no valor total de R$: 54.450,00 (cinqüenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais) a empresa: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO – EPP – CNPJ: 15.659.814/0001-00. Foi vencedora dos itens: 03 e 07 no valor total de R$: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) a empresa: TEC BRASIL LTDA – EPP –CNPJ: 02.360.051/0001-50. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE

Aliança 08 de agosto de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:B19601C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018

Contratante: **Prefeitura Municipal de Amaraji.** Contratado: **FERRUD COMERCIAL LTDA EPP.** CNPJ nº **03.036.083/0001-67. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de condicionadores de ar para atender as Secretarias Municipais de**

Saúde, Assistência Social e Educação do município de Amaraji/PE. Fundamento Legal: Lei 8.666,93. Vigência: 25/06/2018 a 21/06/2019. Valor da Ata: R$ 41.450,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 25/06/2018.

Amaraji, 02.07.2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:F8B88D05

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI ERRATA PROCESSO Nº 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

ERRATA
PROCESSO Nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018

A Prefeitura Municipal de Amaraji comunica aos interessados que foi verificado um erro de digitação nos itens arrematados pelas empresas **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA – ME e LIVRARIA BICO DE PENA LTDA ME** do processo em epígrafe, portanto, onde se lê **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME,** arrematante dos itens 1, 2, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 do **Lote II** leia-se **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME,** arrematante dos itens 1, 2, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72 do **Lote II** e onde se lê **LIVRARIA BICO DE PENA LTDA ME,** arrematante dos itens 3, 16, 23, 24, 27, 49, 53, 56, 60 e 61 do **Lote II,** leia-se **LIVRARIA BICO DE PENA LTDA ME,** arrematante dos itens 3, 16, 23, 24, 27, 39, 49, 53, 56, 60 e 61 do **Lote II**. Por se tratar de mera correção de falha formal sem haver qualquer alteração substancial dos elementos e em observância ao §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, ficam mantidas às demais cláusulas sem mais alterações quanto a publicação anterior. Maiores esclarecimentos favor entrar em contato por intermédio do e-mail: licitação@amaraji.pe.gov.br,

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira,

Amaraji, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:83CF9BF5

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 028/2018. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 015/2018. Aquisição. **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Amaraji/PE**, em favor das empresas: **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA - ME,** CNPJ nº **21.352.647/0001-52 e LIVRARIA BICO DE PENA LTDA - ME,** CNPJ nº **08.816.068/0001-55**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 08.08.2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:966C9D3B

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 014/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018 TERMO DE ADJUDICAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 014/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 014/2018. (SRP).**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIOS PARA ATENDER AS FESTIVIDADES NO MUNICIPIO DE AMARAJI/PE .**em favor da empresa:**DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANSCISCO LTDA - EPP ,**CNPJ**08.074.300/0001-27,** vencedora do certame no item 4, perfazendo um total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e **LAMPIÃO CAÇA E CAMPING EIRELI – ME** CNPJ: **09.019761/0001/-00** vencedora no certame nos itens 1,2,3,5,6,7 perfazendo um total de R$ 51.900,00 (cinquenta e um mil e novecentos reais). Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 08.08.2018

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:340F1C64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICÍPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM/PE CNPJ N° 08.889.626/0001-02 ERRATA DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-FUNPREVI

Errata: Na publicação datada de 08/08/2018, realizada no Diário Oficial dos municípios do Estado de Pernambuco, página 13. Ano IX. Nº2140. **Onde se lê: Abertura: 23/08/2018 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASILIA). Leia-se: Abertura: 24/08/2018 às 09:30h (HORÁRIO DE BRASILIA)**.

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Diretora-Presidente.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:4283CDE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 005/2018 - Comissão: comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 001/2018 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Exames Laboratoriais, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiros - PE. – Ata de Registro de Preços nº: 004/2018 – Empresa registrada: MANOEL VERÇOSA FERREIRA JÚNIOR, CNPJ nº 02.196.126/0001-09 – Valor Total do Registro de Preços: R$ 428.540,40 (Quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). Barreiros - PE, Vigência: 06/07/2018 a 06/07/2019.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Barreiros – PE, 18 de maio de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005/2018 - Comissão: comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 001/2018 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Exames Laboratoriais, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiros - PE - Contrato nº: 024/2018 - Contratado: MANOEL VERÇOSA FERREIRA JÚNIOR, CNPJ nº 02.196.126/0001-09 - Valor do Contrato: R$ 178.558,50 (Cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Barreiros - PE, Vigência: 06/07/2018 a 31/12/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Barreiros – PE, 08 de agosto de 2018.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:765B8F24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 001/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações – Convite nº 001/2018 – Objeto: contratação de empresa especializada para realização de aplicação de instrumental de mapeamento e diagnóstico de primeira infância, com levantamento das vulnerabilidades sócio-familiares no território urbano do Município, para a consecução dos objetivos do Fundo Municipal de Assistência Social de Barreiros – PE – Contrato nº: 016/2018 – Contratada: E. V. GALDINO VILELA DANTAS EPP – CNPJ: 08.663.911/0001-00 - Valor do Contrato: R$ 60.275,00 (sessenta mil e duzentos e setenta e cinco reais). Barreiros - PE, Vigência: 20/06/2018 a 31/12/2018.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:18B36119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS – IPB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Convite nº 001/2018 – Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de contabilidade, consultoria e assessoria para orientação e acompanhamento das finanças públicas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais dos Barreiros/PE. Contrato nº: 001/2018 - Contratado: CECOM – CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL LTDA - EPP, CNPJ nº. 07.197.088/0001-22 - Valor do Contrato: R$ 79.800,00 (setenta e nove ml e oitocentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 10/04/2018 a 31/12/2018.

LUIZ ANTÔNIO TRIGUEIRO DA COSTA.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:FA9AF863

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DOS BARREIROS – IPB

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Convite nº 002/2018 – Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para assessoramento técnico, nos serviços de gestão do Regime Próprio de Previdência Social, mediante prestação de serviços técnicos nas áreas de: a) Consultoria Jurídico-Previdenciária; b) Consultoria de Gestão; Consultoria Atuarial; e Processamento da Folha de Pagamento. Contrato nº: 002/2018 - Contratado: CENTRO DE ESTUDOS PARA DEESENVOLVIMENTO SOCIAL – CEEDS, CNPJ/MF nº 12.512.378/0001-53 - Valor do Contrato: R$ 98.400,00 (Noventa e oito mil e quatrocentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 08/06/2018 a 31/12/2018.

LUIZ ANTÔNIO TRIGUEIRO DA COSTA.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:41B7350C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no parecer jurídico constante dos autos e com fulcro no art. 26, da Lei 8.66/93, RATIFICA o Processo Licitatório nº 032/2018 - Inexigibilidade nº 005/2018 para contratação do escritório de advocacia LUÍS GALLINDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 30.700.435/0001-00, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídicas especializados em Direito Administrativo, pelo preço mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Belém de Maria, 27 de julho de 2018.

ROLPH ÉBER CASALE JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:1A09656A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2014, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS

ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS JUNTO À PREVIDÊNCIA SOCIAL VISANDO A RECUPERAR CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS POR MEIO DO COMPREV; FIRMADO ENTE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BONITO – BONITOPREV E MUNIZ & ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BONITO – BONITOPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 05.473.907/0001-91, com sede na rua Cônego Cavalcanti, 113, centro, Bonito, Pernambuco, neste ato representado por sua Gestora/Presidente, Sra. MARIA NADJE BARBOSA DE LIMA,

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir unilateralmente, a partir de 08 de agosto de 2018, o Contrato nº 134/2014, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BONITO – BONITOPREV e a pessoa jurídica MUNIZ & ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, empresa esta inscrita no CNPJ sob o nº 20.615.079/0001-72, com endereço na Rua Conselheiro Silveira de Souza, 358, Sala 02, Cordeiro, Recife, Pernambuco, de acordo com o Parecer nº 033/2018 da Procuradoria Geral do Município do Bonito.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, para que a pessoa jurídica MUNIZ & ALVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, em face da decisão tomada, apresente suas razões e motivos, em forma de recurso, respeitando assim o contraditório e a ampla defesa, com base no art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assina o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Bonito, 08 de agosto de 2018.

MARIA NADJE BARBOSA DE LIMA
Gestora/Presidente BONITOPREV

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0DADA5A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2018 – CONCORRÊNCIA N.º 005/2018

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2018 – CONCORRÊNCIA N.º 005/2018 Objeto: objeto da presente licitação Pavimentação em paralelos de pedras graníticas em diversas ruas no distrito são domingos do município de Brejo da Madre de Deus – PE, com material e mão de obra da empreiteira, torna público as empresas participantes do processo em epigrafe a abertura das Propostas de Preço, sendo ofertado os valores descritos: **CONSTRUTORA ALTO DO MOURA EIRELLI-EPP** - CNPJ/MF nº 11.539.332/0001-65 R$ 1.220.187,42 (Hum milhão , duzentos e vinte mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), **JOSE MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA –EPP**- CNPJ/MF nº 17.830.564/0001-54 R$ 1.222.964,15 (Hum milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), CPM CONSTRUTORA LTDA-EPP - CNPJ/MF nº 05.545.366/0001-60 R$ 1.299.744,61(Hum milhão, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), **CONSTRUTORA BG EIRELLI-EPP** CNPJ/MF nº 05.244.095/0001-02, R$ 1.349.913,37 (Hum milhão, trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e treze reais e trinta e sete centavos), **INOVA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP-** CNPJ/MF nº 28.660.503/0001-02 R$ 1.600.712,32 (Hum milhão, seiscentos mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos), Após análise do setor de engenharia foi verificado que a proposta da empresa **CONSTRUTORA ALTO DO MOURA EIRELLI-EPP** - CNPJ/MF nº 11.539.332/0001-65, atende os critérios técnicos na sua formalização, Assim, a partir da data desta publicação comunicamos que fica aberto o prazo de recurso nos moldes do art. 109, I, b. Informamos ainda que o prazo para interposição de recurso encerra no dia **15/08/2018 até às 13:00** horas na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - nesta cidade. Email: licitacaobmd@hotmail.com

Brejo da Madre de Deus, 08 de Agosto de 2018.

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:9E6B1766

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018. COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE BREJO DA MADRE DE DEUS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2018. Comissão: CPL. **Pregão Presencial nº 005/2018**. Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr.:Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para a Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Brejo da Madre de Deus – PE,Valor Máximo Aceitável: R$ 278.710,40 (duzentos e setenta e oito mil setecentos e dez reais e quarenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação,Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE (CEP 55.170-000); 22/08/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail licitacaobmd@hotmail.com ou do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 08 de Agosto de 2018.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:8E5E1083

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 01/2018

O Regime Próprio de Previdência do Município de Buenos Aires-PE, considerando o disposto no art.3ºdo Decreto nº16/2018,vem por meio deste convocar os abaixo listados à comparecerem no prazo de 30 (trinta) dias em sua sede munidos dos seguintes DOCUMENTOS ORIGINAIS para que seja realizado seu recadastramento.

•RG ou Carteira de Habilitação;
•CPF;
•Carteira de Trabalho (CTPS) ou Certidão de Tempo de Contribuição (CTC);
•Comprovante de Residência emitido em 06/2018;
•Cartão PIS/PASEP/NIT;
•Certidão de Casamento, se for casado(a);
•Certidão de Nascimento, se for solteiro(a);
•Escritura Pública de União Estável, se assim se declarar;
•RG e CPF e/ou Certidão de nascimento para dependentes menores de 18 (dezoito) anos;

•RG e CPF e/ou Certidão de nascimento e Laudo Médico que ateste a incapacidade para dependentes maiores de 18 (dezoito) anos;
•Portaria de Nomeação;
•Portaria de Concessão do Benefício para os aposentados e pensionistas
•Contracheque 06/2018
•Título de Eleitor

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

POLYANA RAISA DAS NEVES PESSOA - EFETIVO - CPF nº084.050.974-06

DIOGENES COELHO DE MORAES VASCONCELOS - EFETIVO - CPF nº905.553.094-87

GILBERTO CANDIDO CORREIA TAVARES - EFETIVO - CPF nº073.753.544-05

MARIA RIZONIA PEREIRA DA SILVA - EFETIVO - CPF nº 040.096.434-12

PAULA CAMPOS BRAZ DE ARAUJO MOREIRA - EFETIVO - CPF nº059.463.194-77

ENTIDADE: FUNDO PREVIDENCIARIO DE BUENOS AIRES –BUENOSPREV

ANA ALVES DE SOUZA - INATIVO - CPF nº023.592.194-72

LIDIA JOVENTINA DA CONCEIÇÃO - INATIVO - CPF nº818.909.584-68

MANOEL SERAFIM DA SILVA - INATIVO - CPF nº 848.698.524-20

MARIA JOSE DA SILVA - INATIVO - CPF nº 485.765.654-04

MARINA FRANCISCA DA SILVA - PENSIONISTA - CPF nº 092.226.444-92

TEREZA ESTER DE FRANÇA - INATIVO - CPF nº 128.167.444-34

O não atendimento ao disposto neste Edital submete os ausentes à suspensão do valor da remuneração ou do benefício a partir de 06/09/2018.

Buenos Aires-PE, 06 de agosto de 2018.

GILDO MARIANO DA SILVA
Gerente do BUENOSPREV.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:E6BF6ACE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 107/2018

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 1191 – SEARH de 25/10/2017, Processo nº 31.633 – SEARH de 27/09/2017 e folha de despacho Protocolo nº 31.633 – COLEG/SEARH de 24/10/2017, despacho GERHU de 02/08/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **POLIANA MARIA FARIAS DE ARRUDA** mat. nº **32.082,** no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de agosto de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B04F5DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI -ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 036/PMCSA-SMPROS/2017. **Natureza do Objeto:** Inclusão de Itens - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão de itens 02, 05 e 10 da Ata de Registro de Preços n° 002/PMCSA-SEARH/2017. **Empresa**: **LOC MAIS RENT CARS EIRELI -ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Original**: R$ 605.760,00 (seiscentos e cinco mil, setecentos e sessenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Agosto de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7F95EC59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI -ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato n°** 036/PMCSA-SMPROS/2017. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, pó um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 25 de maio de 2019. **Empresa**: **LOC MAIS RENT CARS EIRELI -ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede na Rua Jacy, n° 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total**: R$ 1.185.720,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de Maio de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C0ED58F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CLINUTRI LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 030/PMCSA-SMPROS/2017. **Natureza do Objeto:** Alteração de Planilha - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor inicialmente contratado. **Empresa**: **CLINUTRI LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.149.182/0001-55, com sede na Rua Monsenhor Silva, n° 133, Madalena, Recife/Pe. **Valor Total**: R$ 25.432,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Fevereiro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:87960110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 045/PMCSA-SMDET/2018. **Processo Administrativo** nº 147/2018, **Processo Licitatório** nº 045/PMCSA-SMDET/2018. **Pregão Presencial** n° 032/PMCSA-SMDET/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de cabos, conectores, adaptadores, multímetros digitais, testadores de cabo, monitores, televisores, gabinetes, processadores, disco rígidos, estabilizadores, entre outros. **Empresa**: **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.004.395/0001-17, com sede na Avenida Dr. Joaquim Nabuco, n° 1277 – Varadouro – Olinda/PE, CEP: 53.020-310. **Valor Total**: R$ 40.340,00 (quarenta mil, trezentos e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Julho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:712127A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: L.O SOARES DE MORAES - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Logística, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº 036/PMCSA-SELOG/2018, **Processo Administrativo n°** 111/2018, **Processo Licitatório** nº 030/PMCSA-SELOG/2018, **Pregão Presencial** nº 022/PMCSA-SELOG/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de baldes, vassouras, panos de chão, desinfetantes, sabão em pó, detergentes neutros, alvejantes, papéis higiênicos, papéis toalha, sacos de lixo, copos descartáveis, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **L.O SOARES DE MORAES - ME**, inscrito no CPF/MF sob o nº 08.576.285/0001-15, residente na Rua Clidio de Lima Nigro, n° 58, Rio Doce, Olinda/PE, CEP: 53.150-005. **Valor Total**: R$ 34.649,50 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Junho de 2018.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6BFDD2B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA – EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato** nº. 043/PMCSA-SMPROS/2017. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 09 de junho de 2019, **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA – EPP,** inscrito no CPF/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, residente na Rua Padre Roma, n° 541, Parnamirim, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 458.268,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Junho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4586BA05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA – EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato** nº. 043/PMCSA-SMPROS/2017. **Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Acréscimo correspondente a 14,6644%. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA – EPP,** inscrito no CPF/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, residente na Rua Padre Roma, n° 541, Parnamirim, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 58.608,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de Maio de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C4B73518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 044/PMCSA-SMDET/2018. **Processo Administrativo** nº 147/2018, **Processo Licitatório** nº 045/PMCSA-SMDET/2018, **Pregão Presencial** n° 032/PMCSA-SMDET/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de cabos, conectores, adaptadores, multímetros digitais, testadores de cabo, monitores, televisores, gabinetes, processadores, disco rígidos, estabilizadores, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, n° 30 C, Jordão - Recife/PE, CEP: 54250-370. **Valor Total**: R$ 45.660,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Julho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:11C74D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3° Termo Aditivo ao Contrato** nº. 008/PMCSA-SMDET/2017. **Processo** nº 008/PMCSA-SMDET/2017, **Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 055/FMS/2016, **Pregão Presencial** n° 029/FMS/2016. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de março de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, n° 541, Parnamirim, Recife/PE. **Valor Total**: R$ 92.064,00 (noventa e dois mil, sessenta e quatro reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Março de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:77CFD926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 046/PMCSA-SMDET/2018. **Processo Administrativo** nº 146/2018, **Processo Licitatório** nº 044/PMCSA-SMDET/2018, **Pregão Presencial** n° 031/PMCSA-SMDET/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de câmeras IP Dome, NVR 16 canais, cabos, conectores, fechadura digital, central de alarme, sensores de fumaça e presença, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CONSUMA COMERCIAL EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.338.597/0001-04, com sede na Estrada dos Remédios, n° 2024, Ilha do Retiro - Recife/PE, CEP: 50750-265. **Valor Total**: R$ 34.139,00 (trinta e quatro mil, cento e trinta e nove reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de Julho de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4A5B9FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa o **Processo Administrativo**: Nº 184/2018 - **Processo Licitatório**: 074/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de MMH, para atender a Rede Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 12.783.424,50 (doze milhões setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**. Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - Data/Hora: 22/08/2018 às 08h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9AA2BA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato** nº. 110/PMCSA-SMS-SMPROS-SME-SMDS-SELOG-SMDET/2017. **Natureza do Objeto:** Substituição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Substituição da Sra. Edilene Paes Rocha, tendo sido designada a Sra. Maria do Carmo, Gerente de Proteção Social Básica, para fiscalizar e

acompanhar a execução contratual. **Empresa**: **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.224.894/0001-82, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, n° 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-310.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Abril de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2695E697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços** nº. 119/FMS/2018. **Processo Administrativo** nº 149/2018, **Processo Licitatório** n° 065/FMS/2018 **Pregão Presencial** nº 062/FMS/2018. **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de cadeiras de rodas, colchão hospitalares, camas flowler, suporte de soro, poltrona hospitalar, otoscópios e outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **MT COMERCIAL MÉDICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.946.534/000154, com sede na Rua Nicarágua, n° 112, 1° andar – Espinheiro – Recife/PE, CEP: 52.020.190. **Valor Total**: R$ 13.810,00 (treze mil, oitocentos e dez reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D26708CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Sáude por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato** nº. 015/FMS/2018**. Adesão a Ata de Registro de Preços** nº 003/2018 da Prefeitura Municipal de Jaboatão. **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa de especializada no fornecimento de materiais e execução dos serviços de manutenção nos prédios e instalações. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede à AV. Bernardo Vieira de Melo, n° 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.420-010. **Valor Total**: 7.811.685,36 (sete milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos) **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de Julho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A3BC7931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 335/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal nº 018/2018 de 26 de junho de 2018, do Gabinete do Prefeito, que decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público;

Considerando a publicação do Decreto Municipal nº 018/2018 de 26 de junho de 2018, do Gabinete do Prefeito, publicado no Portal da Transparência do Município de Cachoeirinha http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ disponível no Botão DECRETOS 2018 > http://transparencia.cachoeirinha.pe.gov.br/decretos.html ;

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando que a contratada preencheu todos os requisitos para ocupar a função e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 053/2018 com a Senhora **GISELE MELO DA SILVA**, CPF nº 118.069.434-17, para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 018/2018, §1º - A contratação ora autorizada, terá a vigência no máximo de 162 (cento e sessenta e dois) dias, percorrendo de 23 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2.º- A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de **PROFESSORA DE MÚSICA** na Escola Municipal Rita Espíndola deste Município de Cachoeirinha, do período de vigência do contrato de 06/08/2018 a 31/12/2018.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 5º- Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 06 de agosto de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:88FACABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 336/2018

EMENTA – DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto nº 017/2017, expedido em 03 de abril de 2017, do Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo Simplificado e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público, Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o Resultado Final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017

Considerando a homologação do Resultado Final em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria de Convocação nº 333/2018 expedida em 03 de agosto de 2018 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 06 de agosto de 2018, conforme solicitado através do Ofício nº 235/2018 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 02 de agosto de 2018 e Ofício nº 236/2018 - SMEC da Secretaria Municipal de Educação, expedido em 02 de agosto de 2018, devidamente atestado pela Diretoria de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha-PE.

Resolve:

Art. 1º - Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 054/2018 com a Senhora **ALMERIANA DOS SANTOS ALVES**, CPF nº 089.931.014-18 para atendimento de necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, em conformidade com Decreto nº 017/2017 do Gabinete do Prefeito, Ofício nº 235/2018 e Ofício nº 236/2018 da SMEC da Secretaria Municipal de Educação, sendo o Processo de Seleção Pública Simplificada válido de 08 de agosto de 2017 a 08 de agosto de 2018, conforme dispõe o item 11.4 do Edital nº 001/2017, e considerando o que dispõe o item 10.5 Edital nº 001/2017 *Os(as) candidato(as) aprovados(as) e convocados(as) na forma estabelecida no item 10.1 firmarão com o Município contrato com duração de 12 (doze) meses, prazo que, a critério do contratante, poderá ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Decreto Municipal N° 1.713/2017 de 09 de fevereiro de 2017, observando-se estritamente o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentaria e financeira da Secretaria de Educação.*

Art. 2.º - A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços de Professora de Pedagogia da Educação Infantil na Escola Municipal Valvina Espíndola, com período de vigência do contrato, percorrendo de 06 de agosto de 2018 a 14 de agosto de 2018.

Art. 3º - Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º - Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 06 de agosto de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:075FD26B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO

P.L.N.º 014/2018; P.P. Nº 011/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. EMPRESAS VENCEDORAS: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, SITUADA A RUA DIOGO LEITE, Nº100, SÃO JOSÉ – GARANHUNS/PE, NO VALOR DE R$ 100.310,00 (CEM MIL TREZENTOS E DEZ REAIS); E A EMPRESA A DE S MACEDO MADEREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.830.605/0001-87, INSTALADA NA RUA PEDRO FIRMINO DE MELO, Nº 249, CENTRO, CACHOEIRINHA/PE, NO VALOR DE R$ 3.841,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS). PRAZO CONTRATUAL 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CACHOEIRINHA, 08 DE AGOSTO DE 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:FC0AC240

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
RESULTADO - ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Cachoeirinha/PE, torna público o resultado da sessão, para abertura de proposta de preço, referente ao Processo Licitatório nº009/2018 Tomada de Preço n°001/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de Obras e Engenharia Civil para Reforma da Praça Engenheiro José Marques, na Av. 31 de Março, s/n, Centro, Cachoeirinha/PE. Proposta de Preço Classificada da licitante CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 05.545.366/0001-60, com o valor global de R$386.076.58 (trezentos e oitenta e seis mil setenta e seis reais e

cinquenta e oito centavos). Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para transcorrer o prazo de recurso, conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do telefone 81 3742-1413.

Cachoeirinha, 08 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:54C2EDE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 036/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 014/2018. Fornecimento. Homologação do Pregão Presencial N° 014/2018. Aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (recarga botijão de 13 Kg e 45 kg), destinado às Escolas da Rede Municipal de Ensino, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde e demais secretarias da Prefeitura de Caetés/PE. Itens: 01 e 02. e adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: Itens: 01 e 02 **J A GÁS ÁGUA E TRANSPORTE LTDA**, **CNPJ:** 04.593.024/0001-52, pelo valor de R$ 87.200,00.

Caetés, 08 de Agosto de 2018.

ARMANDO DUARTE DE ALMEIDA.
Prefeito.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:C0D12FED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE - PE

EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA

A pregoeira Oficial do Município de Camaragibe – PE torna público que a Dispensa 023/2018, com sessão ocorrida em 07/08/2018, às 10:30h, objetivando **Contratação temporária de empresa especializada para a locação de 02 (duas) veículos tipo van ou similar com capacidade para 16 (dezesseis) pessoas destinadas aos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise**, foi considerada DESERTA em virtude da ausência de interessados. Data de assinatura: 07 de agosto de 2018.

ALINE B. RODRIGUES
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Amanda Rayane Pereira de Melo
Código Identificador:923ECBB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 044/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Compras. Aquisição 01 (um) Veículo Tipo Passeio, 0 (zero) Km, Ano Modelo 2018/2018. Valor: R$ 50.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 24.08.2018, às 09:00 H, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, Localizada no Prédio Sede da Prefeitura, Sito à Praça São Félix, Nº 20 – Centro. Edital, Anexos e Outras Informações Podem Ser Obtidos no Mesmo Endereço da Sessão de Abertura ou Através do Fone/fax (81) 3743-1156, no Horário de 08:00 às 12:00 H, de Segunda a Sexta, Ou, Ainda, Através de Solicitação Por E-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:7E554550

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

Compras. Aquisição 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla 4x4 (diesel), 0 (zero) km, ano modelo 2018/2018. Valor: R$ 133.815,00. Data e Local da sessão de abertura: 24.08.2018, às 11:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 08 de agosto de 2018.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:6BFDABC6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 012/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL PMCA Nº 012/2018 – A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa que às 08h00min do dia 22 de agosto de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação para o Registro de Preços por item para Aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados à frota de veículos. Valor Total Estimado: R$ 2.058.636,92 (dois milhões cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos). Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do telefone (81) 3581.1507. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com, no horário de 08h00min as 13h00min.

Chã de Alegria - PE, 08 de agosto de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:1F2FEA70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O Município de Chã Grande informa que na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia **25/07/2018**, **aonde se lê**: **Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação da Quadra Poliesportiva da Escola João Faustino Porto, do Município de Chã Grande**. **Leia-se**: **Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação da Quadra Poliesportiva da Escola João Faustino de Queiroz, do Município de Chã Grande**.

Chã Grande - PE, 08 de agosto de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:CF53565C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2018

A **Prefeitura Municipal de Correntes,** Estado de Pernambuco, através do Leiloeiro Público Oficial, **Hericson Polari da Silva,** matriculado na JUCEPE sob o nº 02/2005, torna público, que fará realizar licitação pública, na **MODALIDADE DE LEILÃO**, no dia **28 de agosto 2018, as 10:00 (dez) horas**, na Rua Geraldo Neto – Centro – Correntes - PE. OBS: O texto integral do Edital e maiores informações na sede da Prefeitura ou **ALBUQUERQUE LEILÕES** (82) 3221-5312, (82) 9976-7401 ou site www.albuquerqueleiloes.com.br.

Correntes/PE, 09/08/2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito do Município

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:2EEEBD63

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 022/2018 – Pregão Presencial Nº 007/2018 – Objeto: Aquisição de veículos automotor (ambulância e caminhão) ambos zero quilômetro, conforme descrito no termo de referência do Edital. Valor máximo aceitável R$ 279.566,67 (Duzentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Data de Abertura: 22/08/2018 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito à Praça Agamenon Magalhães, 64 – Centro – Correntes-PE, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00hs, fone: (87) 3772-1158 – E-mail: cplcorrentes@hotmail.com.br - www.correntes.pe.transparencia1.com.br – cpl@correntes.pe.gov.br

Correntes/PE, 08/08/2018.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:2F48F36C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES
DECRETO MUNICIPAL Nº 59/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA ESMERALDA DOS REIS SILVA, LOCALIZADA NA RUA FRANÇUILLAME DE LIMA ARAÚJO, S/N BAIRRO DE NOVA CIDADE.

O Senhor Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art.67, inciso IX.

CONSIDERANDO o Art. 4º, inciso X da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluindo pela Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do estabelecimento educacional para atender a população residente nos bairros, Nova Cidade e Jaguaribe, do Município da Escada.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CRIADA,** nesta data, o **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Esmeralda dos Reis Silva**, localizada na rua Françuillame de Lima Araújo, s/n, Bairro Nova Cidade, do Município da Escada.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2018

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:3FB71883

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 032/2018 - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 29/08/18, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 032/2018, Tomada de Preço nº 010/2018, visando à **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, TIPO PASSEIO, COM ENTREGA PARCELADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96 e 147/2018. Valor Estimado: R$ 79.516,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais). Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretario da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:DF71DD48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 006/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA**. Julgamento: dia 08/08/2018, às 09:00 horas. Licitante vencedor: **VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO – ME**, CNPJ Nº 63.493.704/0001-63, que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado processo licitatório.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Secretário da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:DCE050E0

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO. DECRETO Nº 018/2018.

EMENTA: AUTORIZA A SRA. EDILÂNIA MOREIRA TAVARES DE NELO A UTILIZAR-SE DE MEIO ELETRÔNICO PARA A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

O Prefeito do Município de Exu-PE, **RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos.

DECRETA:

Art. 1º - Autorizar a Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME, a Sra. **EDILÂNIA MOREIRA TAVARES NELO**, brasileira, casada, Secretária de Educação, RG: 96029311050 SSP/CE, CPF: 028.907.594-74, residente a Rua Pedro Apolinário, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Exu-PE, a utilizar meio eletrônico e físico para movimentação financeira a seu cargo junto ao Banco do Brasil S/A.
Art. 2º - A movimentação financeira, para fins desse decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receitas públicas de natureza do mesmo, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via oficiais e internet.
Art. 3º - as transações serão realizadas pela Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME, a Sra. **EDILÂNIA MOREIRA TAVARES NELO**, brasileira, casada, Secretária de Educação, RG: 96029311050 SSP/CE, CPF: 028.907.594-74, residente a Rua Pedro Apolinário, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Exu-PE, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica aos qual compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.
PARÁGRAFO ÚNICO – A senha eletrônica equipara-se para os efeitos deste Decreto, à assinatura de punho da Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME, a Sra. **EDILÂNIA MOREIRA TAVARES NELO.**
Art. 4º - Deverão ser utilizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais serão movimentados os recursos públicos, regulando-se de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.
Art. 5º - As mensagens que trafegam entre os meios eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografados e protegidos por outra forma que garanta a segurança dos dados.
Art. 6º - As movimentações financeiras e bancárias de que tratam este Decreto só serão autorizadas para a Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME, a Sra. **EDILÂNIA MOREIRA TAVARES NELO**, brasileira, casada, Secretária de Educação, RG: 96029311050 SSP/CE, CPF: 028.907.594-74, residente a Rua Pedro Apolinário, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Exu-PE.
PARÁGRAFO ÚNICO - As informações dos nomes da servidora ocupante do cargo acima descrito será encaminhada ao Banco, através de ofício do Prefeito Municipal, constando anexa Portaria de Nomeação, ficha cadastral, cópia do CPF e documentação de identidade.
Art. 7º - A servidora autorizada a efetuar a movimentação bancária poderá efetuar junto banco as seguintes operações:
I – Emitir cheques;
II – Abrir contas de depósito;
III – Sustar/Contraordenar cheques;
IV – Cancelar/Baixar cheques;
V – Receber, passar recibo e dar quitação;
VI – Solicitar saldos e extratos;
VII – Requisitar talonários de cheques;
VIII – Efetivar resgates/Aplicações financeiras;
IX – Retirar cheques devolvidos;
X – Endossar cheques;
XI – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
XII – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
XIII – Efetuar transferências por meio eletrônico;
XIV - Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro AASP;
XV – Solicitar saldos/Extratos de investimentos.
Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:C92991C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00020/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018

Processo Nº: 00020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00018/2018, para Aquisição de equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da Atenção Básica do Município de Feira Nova, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6: Edquality do Brasil Produtos Medicos e Hospitalares Eireli. CNPJ: 26.211.408/0001-04, pelo valor de R$24.089,69.

Feira Nova, 08/08/2018.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:E9862EAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00016/2018. Processo Nº: 00047/2018. CPL. Serviço. Contratação do cantor **"Moura Rossi"** para apresentação artística em praça pública no dia 11 de agosto de 2018, com duração de 1 hora e 30 minutos, por ocasião da final do 2º show de calouros do Município de Feira Nova/PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. **CONTRATADO: MILLENIUM PRODUCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 13.478.726/0001-86. VALOR R$8.000,00**.

Feira Nova, 08/08/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:4E4EBDB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº15, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

DECRETO Nº15, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe acerca das condutas vedadas aos agentes públicos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Feira Nova, no período eleitoral do ano de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA NOVA PE**, no uso das atribuições constitucionais, e

CONSIDERANDO que as eleições em 2018 serão gerais;
CONSIDERANDO que o primeiro turno será realizado em 7 de outubro de 2018 e o segundo, se houver, será realizado em 28 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, com as alterações posteriores (Lei das Eleições);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de inelegibilidades);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE n.º 23.551, publicada em 5 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE n.º 23.555, de 18 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o calendário eleitoral das eleições gerais de 2018; e

CONSIDERANDO que, em que pese não haver eleição no âmbito municipal, há possibilidade de eventuais reflexos das normas eleitorais no âmbito da Administração Municipal;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS EM CAMPANHAS ELEITORAIS

Art. 1º Este Decreto constitui síntese orientadora das condutas vedadas em período eleitoral e não afasta o dever de os agentes públicos municipais conhecerem integralmente as regras contidas na legislação eleitoral.

Art. 2º São proibidas aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Município, as seguintes condutas:

I – ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes aos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, ressalvada a realização de convenção partidária;

II – usar materiais ou serviços, custeados pelos Poderes Executivo ou Legislativo do Município, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

III – ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta ou usar de seus serviços para campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

Parágrafo único. Reputa-se agente público, para os efeitos deste artigo, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.

CAPÍTULO II
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS NAS RELAÇÕES LABORAIS

Art. 3º Fica vedado ao agente público municipal participar de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação durante o horário de expediente, inclusive por meio de manifestação em redes sociais e sites de relacionamento, salvo se estiver licenciado ou no gozo de férias.

Art. 4º Fica vedado ao agente público municipal utilizar bens públicos para fins de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, mesmo fora do expediente.

Parágrafo único. Para fins da restrição prevista no *caput* deste artigo, reputa-se bem público todo e qualquer móvel ou imóvel pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta, independente da destinação, neles incluídos veículos, computadores, sítios oficiais da rede de acesso à *internet*, serviço de correio eletrônico, aparelhos telefônicos, material de consumo, dentre outros.

CAPÍTULO III
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS, VALORES OU BENEFÍCIOS

Art. 5º No ano em que se realizar a eleição fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios, por parte da Administração Pública Direta e Indireta, exceto nos casos de calamidade pública, estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

§ 1º Não serão permitidos, no ano eleitoral, os programas sociais de que tratam o *caput* deste artigo executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por ele mantida.

§ 2º Para fins do cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, responsáveis pela execução de programas sociais no âmbito do Município, deverão atestar a incidência das hipóteses excepcionais mencionadas no dispositivo, identificando e relacionando, com o respectivo fundamento legal e orçamentário, seus programas sociais em execução.

CAPÍTULO IV
DAS REGRAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DOS ESTADOS AO MUNICÍPIO

Art. 6º Fica vedada, no período compreendido entre 7 de julho de 2018 até a realização do pleito, a transferência voluntária de recursos da União e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.

§ 1º A vedação prevista no *caput* deste artigo impede que o Município receba recursos oriundos de convênios com a União e com os Estados,

a partir de 7 de julho de 2018 até a data das eleições, ressalvadas as exceções elencadas, que deverão ser atestadas pelas autoridades responsáveis pelos projetos ou programas.

§ 2º Estão excluídas da vedação legal as transferências efetuadas com base nas normas constitucionais que disciplinam a repartição de receitas tributárias e os recursos destinados à seguridade social, inclusive os destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CAPÍTULO V
DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO MUNICÍPIO

Art. 7º A publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e entidades municipais devem ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 1º A publicidade institucional abrange todo tipo de mensagem sobre atos, fatos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta.

§ 2º A infringência do disposto no *caput* deste artigo configura abuso de autoridade para os fins do disposto no art. 22 da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990.

CAPÍTULO VI
DAS VEDAÇÕES ELEITORAIS EM INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS

Art. 8º As obras públicas podem ser inauguradas no período eleitoral, vedado o comparecimento de quaisquer candidatos às eleições de 2018 a partir de 7 de julho de 2018.

CAPÍTULO VII
DA VEDAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL EM BENS PÚBLICOS

Art. 9º Fica vedado ao agente público municipal utilizar bens públicos para fins de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação.

Parágrafo único. Reputam-se bens públicos todo e qualquer móvel ou imóvel pertencente à Administração Pública Direta ou Indireta, independentemente da destinação, neles incluídos veículos, computadores, sítios oficiais da rede de acesso à internet, serviço de correio eletrônico, aparelhos telefônicos, material de consumo, dentre outros.

Art. 10. O trabalho de servidor em campanhas eleitorais, fora do horário de expediente ou no gozo de férias regulamentares, não configura ilícito eleitoral.

Art. 11. Recomenda-se que veículos com adesivos de candidatos, partidos ou coligações não sejam estacionados em prédios públicos, cujo estacionamento seja destinado ao uso exclusivo de agentes públicos municipais e de veículos a serviço da Administração Municipal.

Art. 12. Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos bens de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, nos termos previstos no art. 14 da Resolução n.º 23.551 do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 13. Fica vedada a realização de campanha no interior e adjacências das repartições públicas pelos agentes públicos.

CAPÍTULO VIII
DAS SANÇÕES

Art. 14. O descumprimento do disposto na legislação eleitoral poderá acarretar ao agente público municipal as sanções previstas na Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997 (estabelece normas para as eleições) e na Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), sem prejuízo da aplicação de outras sanções de caráter constitucional, administrativo ou disciplinar ficadas pelas demais leis vigentes, ficando o candidato beneficiado pela conduta sujeito à cassação do registro ou do diploma.

Art. 15. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente, a prática de ato visando fim proibido em lei ou regulamento.

Parágrafo único. Os agentes públicos que transgredirem referido comando normativo ficam sujeitos às disposições da Lei n.º 8.429, de 1992, em especial às cominações do art. 12, inc. III, que prevê o ressarcimento integral do dano, se houver; perda da função pública; suspensão dos direitos políticos de 3 (três) a 5 (cinco) anos; pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente; e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 3 (três) anos.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. No Município, as nomeações, contratações ou outras formas de admissão, bem como as contratações a serem realizadas mediante licitação, inclusive por dispensa ou inexigibilidade, não sofrem restrições no período eleitoral de 2018.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Feira Nova/PE, 01 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:B5C1A3DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/PMF/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018. Na publicação da edição do dia 08/08/2018, na pág. 29:
ONDE LÊ-SE: Valor estimado: R$ 158.100,00 (cento e cinquenta e oito mil e cem reais). **LEIA-SE:** Valor estimado: R$ 171.675,33 (cento e setenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Ferreiros, 08 de agosto de 2018.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:2BCA91B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 011/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. CONTRATO Nº 030/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, MOTOR 1.4 OU SUPERIOR, ZERO QUILÔMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO, ANO/MODELO 2017 OU SUPERIOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA**. CONTRATADA: G-VEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA, CNPJ: Nº 10.675.197/0002-01. Valor Global: R$: **71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).** Vigência: até 31(trinta e um) de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento em conformidade com o§1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 02 de março de 2018.

ANA MÁRCIA QUEIROZ GOMES
Secretária de Saúde e Gestora do FMS.

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A30684A3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 636/2018 - FÉRIAS - FLÁVIO ALVES DE OLIVEIRA.

Dispõe sobre o gozo de férias para FLÁVIO ALVES DE OLIVEIRA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **FLÁVIO ALVES DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 990956, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:8299583E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 637/2018 - FÉRIAS - JEANE MARIA SALES DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para JEANE MARIA SALES DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **JEANE MARIA SALES DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990849, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B7EE4A88

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 639/2018 - FÉRIAS - GIRLANIA XAVIER DO NASCIMENTO

Dispõe sobre o gozo de férias para GIRLANIA XAVIER DO NASCIMENTO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **GIRLANIA XAVIER DO NASCIMENTO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990993, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 07 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:17F1452C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 615/2018 - FÉRIAS - RICHARD JOHNSON DA SILVA SANTOS

Dispõe sobre o gozo de férias para RICHARD JOHNSON DA SILVA SANTOS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **RICHARD JOHNSON DA SILVA SANTOS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 988868, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:CAD1E1C2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 616/2018 - FÉRIAS - AMARO JOAQUIM DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para AMARO JOAQUIM DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **AMARO JOAQUIM DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 990948, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:75CE5F3A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 617/2018 - FÉRIAS - MARCELO GUILHERME DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para MARCELO GUILHERME DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidor **MARCELO GUILHERME DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 988869, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DA81D5CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 618/2018 - FÉRIAS - SANDRA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para SANDRA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias pra gozo de férias para servidora **SANDRA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702744, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:80358CBB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 619/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - JOSIANE MARIA COSTA FEIJÓ

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora JOSIANE MARIA COSTA FEIJÓ.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 01 (um) mês a servidora **JOSIANE MARIA COSTA FEIJÓ,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 50207, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B00CF6B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 620/2018 - FÉRIAS - MAYARA JULIANA SILVA NUNES -

Dispõe sobre o gozo de férias para MAYARA JULIANA SILVA NUNES.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias pra gozo de férias para servidora **MAYARA JULIANA SILVA NUNES** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50533, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:55EC5157

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 621/2018 - FÉRIAS - CLAUDIA MARIA DE LIMA RAIMUNDO

Dispõe sobre o gozo de férias para CLAUDIA MARIA DE LIMA RAIMUNDO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidora **CLAUDIA MARIA DE LIMA RAIMUNDO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50533, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:64D856FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 622/2018 - FÉRIAS - ROBERVAL BATISTA SALES

Dispõe sobre o gozo de férias para ROBERVAL BATISTA SALES.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidor **ROBERVAL BATISTA SALES,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 703268, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9B31EFAA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 623/2018 - FÉRIAS - ANECIL GOMES ARAUJO

Dispõe sobre o gozo de férias para ANECIL GOMES ARAUJO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidora **ANECIL GOMES ARAUJO,** lotada na Secretaria Municipal de

Educação, Matrícula nº 50128, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/ PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:09225B0D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 624/2018 - FÉRIAS - AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Dispõe sobre o gozo de férias para AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidor **AMARO FERREIRA DA SILVA JUNIOR,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 991001, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4A7B33BB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 625/2018 - FÉRIAS - EDILANE MARIA DE SOUSA

Dispõe sobre o gozo de férias para EDILANE MARIA DE SOUSA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidor **EDILANE MARIA DE SOUSA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990791, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:EF330981

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 626/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - SANDROELMA MENDES PATU

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora SANDROELMA MENDES PATU.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 01 (um) mês a servidora **SANDROELMA MENDES PATU,** lotada na Secretaria de Educação, Matricula nº 55037, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:3527B014

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 626/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - MARIA CRISTIANE DE LIMA SILVA

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora MARIA CRISTIANE DE LIMA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses a servidora **MARIA CRISTIANE DE LIMA SILVA,** lotada na Secretaria de Educação, Matricula nº 50565, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de agosto de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DDA597FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 628/2018 - FÉRIAS - LUCIANA KELLY FERREIRA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para LUCIANA KELLY FERREIRA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias pra gozo de férias para servidora **LUCIANA KELLY FERREIRA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702551, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02/01/2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:03D6E3F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 629/2018 - FÉRIAS - JOSÉ RONALDO VENCESLAU DOS SANTOS

Dispõe sobre o gozo de férias para JOSÉ RONALDO VENCESLAU DOS SANTOS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias pra gozo de férias para servidor **JOSÉ RONALDO VENCESLAU DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 702580, referente ao período aquisitivo de 2015/2016 em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de maio de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/05/2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:0504D630

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 630/2018 - FÉRIAS - ANDREZA LIMA ANICETO DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para ANDREZA LIMA ANICETO DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **ANDREZA LIMA ANICETO DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702534, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 03 de julho de 2017**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 03/07/2017.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7B9605CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 632/2018 - FÉRIAS - EDILZA GOMES NETO

Dispõe sobre o gozo de férias para EDILZA GOMES NETO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **EDILZA GOMES NETO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 70184, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de junho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 01/06/2018.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:9467EE13

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 633/2018 - FÉRIAS - IVANEIDE GOMES DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para IVANEIDE GOMES DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **IVANEIDE GOMES DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 56022, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 25 de julho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 25/07/2018.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:0A4FB38C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 631/2018 - FÉRIAS - GILVANEIDE DA SILVA ALVES

Dispõe sobre o gozo de férias para GILVANEIDE DA SILVA ALVES.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **GILVANEIDE DA SILVA ALVES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 56029, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de janeiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02/01/2018.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 03 de agosto de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:FD3F4958

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 598/2018 - REPUBLICAÇÃO POR HAVER INCORREÇÕES - FÉRIAS - ALOÍSIA SIMÉRIA FERREIRA PINHEIRO DE MEDEIROS ROCHA

Dispõe sobre o gozo de férias para ALOÍSIA SIMÉRIA FERREIRA PINHEIRO DE MEDEIROS ROCHA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **ALOÍSIA SIMÉRIA FERREIRA PINHEIRO DE MEDEIROS ROCHA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702494, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 02 de julho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 23 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6426967D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AESGA – AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018 CONFORME EDITAL 008/2018, PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA,Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais,que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.115/2017 – GP de 12 de maio de 2017, do Prefeito de Garanhuns, conferidas pela Lei nº 3.445/2006 e disposto no Edital CESPA 008/2018, **HOMOLOGA** o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2018.

Considerando os resultados apresentados pelo Centro de Seleção e Processamento de Dados da AESGA – CESPA,

Considerando a relação final de candidatos aprovados, classificados, desclassificados, desistentes e ausentes,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo nº 008/2018, para Seleção de Professor Temporário nesta IES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando cópia nos locais de costume da AESGA.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, em 07 de agosto de 2018.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO.
Presidente da AESGA.

NUCLEO: DESENHO - DISCIPLINA DESENHO ARQUITETÔNICO.

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	NOTA	NOTA
1820430098	PAULA RENATA PEREIRA PRYSTHON	6,13	6,50	6,32

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76437ECB

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
ATO Nº 002/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica, tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e o que ficou decidido em reunião da Mesa de hoje.
CONSIDERANDO: Que os Arts. N° 29 e N° 30, da Lei Orgânica Municipal, com Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Municipal N° 029, de 12 de março de 2010, tratam sobre a eleição dos Membros da Mesa Diretora, para o 2° Biênio.

CONSIDERANDO: Que o Artigo 15 do Regimento Interno da Câmara, com redação dada pela Resolução N° 1.142 de 23 de junho de 2010, preceitua que o horário, o dia e demais procedimentos da eleição da Mesa para o 2° Biênio, deverão ser através de Ato da Mesa Diretora da Câmara.

R E S O L V E:

Artigo1°. Fica determinado o dia **23 de agosto de 2018 (Quinta-Feira)**, as **10h00min**, para a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o **2° Biênio 2019/2020**.

Artigo2°. Os registros dos candidatos aos cargos da Mesa Diretora, de forma individual ou em chapa completa, obrigatoriamente terão que ser entregues ao Protocolo da Gerência de Processo Legislativo, **até as 10h00min do dia 22 de agosto de 2018 (Quarta-Feira)**.

Artigo3°. Os demais procedimentos seguem o que está definido nos Artigos 21, 28, 29 e 30 da Lei Orgânica Municipal e 14 e 15 do Regimento Interno da Câmara, com alterações posteriores e demais dispositivos pertinentes à matéria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 06 DE AGOSTO DE 2018.

CARLA PATRÍCIA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ZAQUEU NAUM LINS
Vice- Presidente

JOSÉ ARY SOUTO LEAL JUNIOR
1º Secretário

MARIO DOS SANTOS CAMPOS JÚNIOR
2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CCA91B4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2018,** cujo objeto trata-se da concessão de uso de espaço público para a instalação e exploração de Lanchonete/Restaurante, dentro do Parque Ruber Van Der Linden. Após a abertura da sessão no dia 07/08/2018 às 09:30hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA), constatou-se que pela terceira vez consecutiva, não acudiram interessados ao objeto licitado, tratando-se portanto de **SESSÃO DESERTA**.

Garanhuns, 07 de Agosto de 2018.

JORGE VELOSO DOS SANTOS
Presidente em Exercício Da CPL.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A1C450E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 693/2018-GP

"Dispõe sobre a designação da Comissão Especial para Análise das Atrações Artísticas e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, para compor a Comissão Especial para Análise das Atrações Artísticas inscritas para participação no evento **A Magia do Natal 2018**, os nomes abaixo relacionados:

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
LUÍS CLAÚDIO DE OLIVEIRA SEIXAS - PRESIDENTE
NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS - MEMBRO
CLEBSON NUNES CAVALCANTE - MEMBRO
JOSECLEA GOMES DA ROCHA - MEMBRO
JANECELIA MARINS CAMPOS BRANCO - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EA652E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 683/2018-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 556/2018-GP de 1° de junho de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 dias, com vigência a partir desta data, a conclusão do inquérito administrativo para apurar possível irregularidade de conduta quanto ao cumprimento de horário concernente a servidora ANDREA LITIERY VIEIRA GOMES DE SA, Matrícula n°. 5.437, ocupante do cargo de PROFESSOR I - GMI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, instituído por meio da PORTARIA Nº 556/2018-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:55E572C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 684/2018-GP

"Dispõe sobre a prorrogação da conclusão do inquérito administrativo, e dá outras providências "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do Inquérito Administrativo, ora estabelecido, por meio da PORTARIA Nº 557/2018-GP de 1° de junho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 dias, com vigência a partir desta data, a conclusão do inquérito administrativo para apurar possíveis irregularidades quanto a execução de suas atribuições funcionais concernente ao servidor ANDRE DE VASCONCELOS, Matrícula n°. 11.238, ocupante do cargo de PROCURADOR, lotado na Procuradoria Geral, instituído por meio da PORTARIA Nº 557/2018-GP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 02 de agosto de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A42B666

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000208/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 10, 220 H/A, Matrícula Funcional nº 198, portadora do RG n° 1.984.327 SDS/PE e CPF/MF n° 600.732.764-72, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6° da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos a contar de 01 de Agosto de 2018**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 08 de Agosto de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	**RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA**
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria Nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8FBE28CA

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000211/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. JOSÉ LUIZ VIANA DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **JOSÉ LUIZ VIANA DA SILVA,** no cargo de Jardineiro, Nível PE - 12, Matrícula Funcional Nº 1434, portador do RG N° 2.444.066, SDS/PE e CPF/MF N° 616.044.104-34, lotado na Secretaria de Obras, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 08 de Agosto de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:824213D2

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000209/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª ROSA MARIA FERREIRA MONTEIRO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a servidora **ROSA MARIA FERREIRA MONTEIRO,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe B, Referência 10, 270 H/A, Matrícula Funcional Nº 196, portadora do RG N° 2641642, SSP/PE e CPF/MF N° 529.230.294-53, lotada na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de Agosto de 2018**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 08 de Agosto de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E9D7A55B

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000210/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do Sr. ADELSON DO VALE SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **ADELSON DO VALE SILVA,** no cargo de Agente Administrativo, Nível PE - 24, Matrícula Funcional Nº 361, portador do RG N° 2.007.771, SDS/PE e CPF/MF N° 366.213.404-78, lotado na Secretaria de Saúde, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 08 de Agosto de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria n° 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:011A2B91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº002/2018 - SESAU

"Dispõe sobre a equipe responsável pelo atesto da capacidade técnica da empresa declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 009/2018 e dá outras providências."

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, comissão responsável pelo recebimento da amostra, realização da prova de conceito, e atesto da capacidade técnica da empresa declarada vencedora do Processo Licitatório 028/2018, Pregão Eletrônico nº 009/2018, cujo objeto trata-se da contratação de solução integrada que contemple sistema de gestão web e aplicativos desconectados para gestão do Tratamento Fora do Domicílio - TFD para o município de Garanhuns – PE, formada pelos seguintes membros: **Paulo Severino da Silva, Agente Administrativo (Matrícula 8176); Patrícia Danielle Maciel Nunes, Recepcionista (Matrícula 90930) e João Vinícius Correia Spinelli Pádua, Técnico em Informática (CPF: 012.084.674-84).**

Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde, 07 de agosto de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde
Port. 002/2018 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:295CC780

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

A Presidenta da CPL da Prefeitura Municipal de Iati/PE, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do**Processo Licitatório nº. 018/2018 – Tomada de Preços nº. 003/2018**, cujo objeto destina-se á: **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descri.:** Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico e seus anexos,** para ***Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de uma Praça na Sede do Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a interposição de recurso administrativo em face da inabilitação apresentado pela empresa:**DT TRANSPORTES MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **27.602.677/0001-56.**Após esta publicação, contar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias para interposições das contrarrazões, consoante o art. 109º, da Lei 8.666/93, desta forma considerando a Interposição de Recurso, fica suspensa a Sessão anteriormente marcada para o **dia 21 de agosto de 2018, às 10:00 (dez horas)**, onde será posteriormente divulgado nova data e hora de realização da mesma.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, Sala da CPL, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 08 de agosto de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:BA342790

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

A Presidenta da CPL da Prefeitura Municipal de Iati/PE, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do**Processo Licitatório nº. 019/2018 – Tomada de Preços nº. 004/2018**, cujo objeto destina-se á: **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descri.:** Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico e seus anexos,** para ***Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de um Pórtico no Povoado de Bela Vista no Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a interposição de recurso administrativo em face da inabilitação apresentado pela empresa:**DT TRANSPORTES MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **27.602.677/0001-56.**Após esta publicação, contar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias para interposições das contrarrazões, consoante o art. 109º, da Lei 8.666/93, desta forma considerando a Interposição de Recurso fica suspensa a Sessão anteriormente marcada para o **dia 21 de agosto de 2018, às 11:00 (onze horas)**, onde será posteriormente divulgado nova data e hora de realização da mesma.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, Sala da CPL, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 08 de agosto de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:25E1F928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018.

A Presidenta da CPL da Prefeitura Municipal de Iati/PE, torna público para conhecimento dos interessados e participantes do**Processo Licitatório nº. 020/2018 – Tomada de Preços nº. 005/2018**, cujo objeto destina-se á: **Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descri.:** Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **projeto básico e seus anexos,** para ***Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de uma Praça no Povoado de Santa Rosa no Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, a interposição de recurso administrativo em face da inabilitação apresentado pela empresa:**DT TRANSPORTES MÁQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **27.602.677/0001-56.**Após esta publicação, contar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias para interposições das contrarrazões, consoante o art. 109º, da Lei 8.666/93, desta forma considerando a Interposição de Recurso fica suspensa a Sessão anteriormente marcada para o **dia 21 de agosto de 2018, às 12:00 (doze horas)**, onde será posteriormente divulgado nova data e hora de realização da mesma.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, Sala da CPL, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 08 de agosto de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:BF1E9C1C

SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTOS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018. PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 011/2018 – 2ª CHAMADA.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 021/2018.
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL nº 011/2018 – 2ª CHAMADA.

Objeto Nat.: **Serviços.**

Objeto Descri.: Contratação de **empresa especializada** na execução de serviços de **organização de eventos esportivos (Moto Cross), que serão executados na sede do município, inseridos no termo de referência,** em comemoração a **Emancipação Político-Administrativa de Iati,** que acontecerão nos dias **11 e 12 de agosto de 2018,** com a organização através da Secretaria de Cultura e Desportos, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
.
O valor global máximo aceitável é de **R$: 44.333,33 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e Trinta e três centavos).**

Após o processamento e adjudicação do **Pregão nº 011/2018 – 2ª CHAMADA**, comunica-se sua homologação de seu Lote Único da seguinte maneira:

Lote Único: **PERNAMBUCO RACE - LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 69.906.832/0001-78, estabelecida na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 93 - Bairro: Boa Viagem - Cidade: Recife - PE. CEP.: 51.130-270, vencedora do presente certame, com um valor de: R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 08 de agosto de 2018.

EDJANE MARIA DE SANTANA
Secretária de Cultura e Desportos
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:57F61F11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 012/2018 – INEXIGIBILIDADE 002/2018

Contrato nº 026/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços especializados de assessoria técnica educacional e pedagógica para capacitação e treinamento de pessoal para atender demanda da Secretaria de Educação. Contratado: F. Dalberto Eireli ME – CNPJ 20.275.382/0001-73 – Valor do Contrato: R$ 7.990,00 – Vigência do contrato: 18/06/2018 a 31/12/2018

Ibimirim, 08 de agosto de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:98596612

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 026/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2018

Contrato nº 026/2018. CPL. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços de assessoria e consultoria tributária para atender demanda da Prefeitura Municipal. Contratado: França e Madeira Advogados – CNPJ 26.469.032/0001-24 – Valor contratado R$ 50.000,00 – Vigência: 06/08/2018 a 31/12/2018.

Ibimirim, 08 de agosto de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:74CAC769

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato PMI nº 022/2017. Alteração do prazo e valor do Contrato referente ao fornecimento de softwares dos sistemas de folha de pagamento atos legais (exigências do TCE), arrecadação, patrimônio, protocolo central, nota fiscal eletrônica, e contra cheque web e-social a Prefeitura Municipal de Ibirajuba. Contratada: **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,** CNPJ n.º 00.165.960/0001-01. Valor acrescido: R$70.800,00. Valor atual do contrato: R$154.600,00. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 22.07.2018 a 22.07.2019.

Ibirajuba-PE, em 18 de julho de 2018.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:E1C5A22E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 171/2018, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/N°: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018,

Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMISSORA DE RÁDIO PARA DIVULGAÇÕES DE SERVIÇOS DE PLANO DE MÍDIA, PRODUÇÃO DE SPOTS, FLASHS E VEICULAÇÃO.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 36.000,00(trinta e seis mil reias).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, **22/08/2018**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 08 de agosto de 2018.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:357C07B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.iguaracy.pe.gov.br - 16/07/2018; Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE - 16/07/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 16/07/2018. **Licitante cadastrado neste processo: RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - CNPJ: 12.403.063/0001-78. Às 14:15 horas do dia 08/08/2018**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; VALDIRA RABELO NUNES MORAIS - Membro da equipe de apoio; ELENIR LOPES DE SIQUEIRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Licitante qualificado a participar desta reunião: RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - Representante: Rodolfo Silva Bezerra.*** Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: ***O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.*** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: ***O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado.*** Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: RODOLFO SILVA BEZERRA - ME - Valor: R$ 883.397,60.*** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:ACDD3A82

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 034/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018.

Processo Nº: 034/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00014/2018, para Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46: Rodolfo Silva Bezerra - ME. CNPJ: 12.403.063/0001-78, pelo valor de R$883.397,60.

Iguaracy, 08/08/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:444EB59A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Edital
EDITAL – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA
O Prefeito do Município de **IGUARACY**, Estado de **PERNAMBUCO,**

FAZ SABER,
No uso de suas atribuições, que em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 dos Ministérios da Fazenda e das Cidades, torna público o falecimento da beneficiária do PMCMV2 do Ministério das Cidades abaixo nominada, ocorrido em data não sabida, no Estado da Bahia e convoca seus herdeiros legais que estando em lugar incerto e não sabido, deverão se apresentar, na sede da Prefeitura, à Praça Antônio Rabelo, nº 02, Centro, Iguaracy-PE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste, para comprovar a transferência da propriedade da unidade habitacional por sucessão, sob pena de, em não o fazendo, ser considerado **DESISTENTE,** podendo ser imediatamente substituído por outro candidato selecionado e aprovado.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura.

Nome da Beneficiária	CPF	Obs.:
Maria das Neves de Araujo	193.930.165-34	Falecida em data não sabida

Iguaracy, 26 de julho de 2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito de Iguaracy-PE

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:A6180952

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE PUBLICIDADE/INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O Fundo Municipal de Assistência Social de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018: **Reconheço a Inexigibilidade** de Licitação para a contratação da empresa EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO SA, inscrita no CNPJ/MF 10.788.677/0001-90, localizada à Rua Oitenta, nº 100, Curado, Jaboatão dos Guararapes/PE, para o fornecimento de passagens terrestres com destino ao Recife e retorno a Afogados da Ingazeira, para a locomoção de pacientes com tratamento fora do domicílio e para pessoas carentes do município de Ingazeira, com o valor global de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), fornecimento parcelado em até 12(doze) meses. Fundamentado no o art. 25, inc.I, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para a contratação da empresa EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO SA, inscrita no CNPJ/MF 10.788.677/0001-90, localizada à Rua Oitenta, nº 100, Curado, Jaboatão dos Guararapes/PE, para o fornecimento de passagens terrestres com destino ao Recife e retorno a Afogados da Ingazeira, para a locomoção de pacientes com tratamento fora do domicílio e para pessoas carentes do município de Ingazeira, com o valor global de R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) fornecimento parcelado em até 12(doze) meses. Fundamentado no o art. 25, inc.I, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, para que produza os seus efeitos jurídicos.

VINICIUS MACHADO DA SILVA
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:DEA0F813

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PUBLICIDADE/INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O Fundo Municipal de Saúde de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018: **Reconheço a Inexigibilidade** de Licitação para a contratação da empresa EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO SA, inscrita no CNPJ/MF 10.788.677/0001-90, localizada à Rua Oitenta, nº 100, Curado, Jaboatão dos Guararapes/PE, para o fornecimento de passagens terrestres com destino ao Recife e retorno a Afogados da Ingazeira, para a locomoção de pacientes com tratamento fora do domicílio e para pessoas carentes do município de Ingazeira, com o valor global de R$ 64.152,00 (Sessenta e quatro mil, cento e cinqüenta e dois reais), fornecimento parcelado em até 12(doze) meses. Fundamentado no o art. 25, inc.I, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para a contratação da empresa EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO SA, inscrita no CNPJ/MF 10.788.677/0001-90, localizada à Rua Oitenta, nº 100, Curado, Jaboatão dos Guararapes/PE, para o fornecimento de passagens terrestres com destino ao Recife e retorno a Afogados da Ingazeira, para a locomoção de pacientes com tratamento fora do domicílio e para pessoas carentes do município de Ingazeira, com o valor global de R$ 64.152,00 (Sessenta e quatro mil, cento e cinqüenta e dois reais), fornecimento parcelado em até 12(doze) meses. Fundamentado no o art. 25, inc.I, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, para que produza os seus efeitos jurídicos.

FABIANA MARTINS TORRES
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:07497D9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACURUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
A CPL da Prefeitura Municipal de Itacuruba torna público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial. Processo Licitatório Nº 038/2018 Pregão Presencial Nº 026/2018 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de drogaria para Secretaria Municipal de Saúde de Itacuruba-PE. Dia 22

/08/2018, ás 09:00 horas. Maiores informações por meio do Fone (87) 3893-1142 das 08:00 as 12:00 horas.

Itacuruba, 08 de agosto de 2018.

MARIA EDLENE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:170B6F46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA SHIRLEY ROCHA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal Maria Shirley Rocha da Silva, Técnico Administrativo, Matrícula nº 033802, pertencente ao quadro da administração direta, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 143ª Zona Eleitoral – Comarca de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 51 de 03 de agosto de 2018.

Itaíba, 08 de agosto de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:01415BC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2018 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

INSTITUI A JUNTA MÉDICA OFICIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, DEFINE COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, Sra. Maria Regina da Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e,

CONDIDERANDO, que os servidores municipais são regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba, de 10 de fevereiro de 1968;

CONSIDERANDO, o disposto nos Arts. 131 a 140 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba;

CONSIDERANDO, a necessidade dos servidores, em gozo de licença para tratamento de saúde, sujeitarem-se periodicamente a junta médica para verificação da possibilidade de reabilitação do profissional;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 293, de 06 de setembro de 2004, que dispõe sobre reestruturação do Regime Próprio de Previdência do Município de Itaíba, de que são beneficiados os servidores públicos municipais ativos e inativos e seus dependentes;

CONSIDERANDO, que a reavaliação das condições de invalidez e doenças dos segurados só pode ser feita através de perícia médica;

CONSIDERANDO, que a perícia médica caracteriza-se como ato médico por exigir conhecimento técnico pleno e integrado da profissão; sendo atividade médica legal responsável pela produção técnica em procedimentos administrativos e ou em processos judiciais e que deve ser realizada por médico regularmente habilitado;

DECRETA:

DA JUNTA MÉDICA

Art. 1° Fica instituída a Junta Médica Oficial do Município de Itaíba, que tem por finalidade a realização de pericias médicas e odontológicas, destinadas a verificar e atestar o estado de saúde físico ou mental de servidores e respectivos dependentes.

Art. 2° Compete à Junta Médica Oficial a elaboração de pareceres e laudos, observada a legislação compatível ao regime previdenciário a que estão vinculados aos servidores, com as seguintes finalidades.

I - Concessão de licenças para tratamento de saúde;
II - Prorrogação de licenças para tratamento de saúde;
III - Concessão de licenças por motivo de doença em pessoa da família;
IV - Readaptação funcional;
V - Realização de exames pré-admissionais em candidatos aprovados e convocados nos concursos públicos realizados pelo Município;
VI - Mudança de lotação por motivo de saúde;
VII - Pedido de reconsideração ou recurso fundado em fato novo;
VIII - Outras situações em que a administração desde Poder entenda necessária sua atuação.

DA PERÍCIA

Art. 3° Fica determinado à Junta Médica Municipal que reavalie por exame pericial todos os servidores afastados em decorrência de licença médica para fins de atestar aos casos de necessidade de manutenção do benefício e os casos de reabilitação com possibilidade de retorno ao serviço de origem.

§ 1° O prazo para reavaliação da nova perícia é de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desde Decreto.

§ 2° Os servidores readaptados também estarão sujeitos a perícia de reavaliação prevista no caput deste artigo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação deste Decreto.

§ 3° A Junta Médica Municipal será composta por no mínimo de 02 (dois) médicos peritos do trabalho, que serão responsáveis por avaliar e reavaliar os servidores públicos.

Art. 4° A perícia correra em dias e horários definidos pela administração municipal, que informará, com antecedência mínima de cinco dias, via convocação ao interessado.

Art. 5° O não comparecimento do servidor para realização da perícia perante a junta médica municipal implicara na suspensão do benefício até que a mesma seja realizada.

DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 6º Será concedida licença para tratamento de saúde ao servidor público acometido de doença, mediante perícia médica realizada por perito oficial médico designado pela Administração Pública Municipal.

Art. 7º O atendimento médico da perícia oficial poderá ser dispensado para a concessão de licença para tratamento de saúde quando o

servidor apresentar atestado médico ou odontológico, desde que, não ultrapasse o período de 3 (três) dias corridos.

§ 1º A dispensa da perícia médica por perito oficial médico fica condicionada à:

I - comunicação ao superior hierárquico, com antecedência, no caso de procedimentos eletivos, ou no 1º dia do afastamento, nos demais casos;
II - apresentação ao superior hierárquico do atestado médico ou odontológico original no prazo de 1 (um) dia útil para que a chefia imediata o vise e o entregue, em igual prazo consecutivo, ao Departamento de Recursos Humanos que manterá o controle e realizará os lançamentos necessários.

§ 2º O atestado a que se refere o caput deste artigo deverá conter:

I - nome completo do servidor;
II - data e período de afastamento necessário à recuperação do servidor;
III - identificação do médico ou odontólogo, mediante carimbo, com nome legível, número de registro no respectivo conselho regional de classe e assinatura;
IV - código da Classificação Internacional de Doenças - CID - ou diagnóstico.

§ 3º O servidor que apresentar o atestado médico ou odontológico sem os requisitos contidos no § 2º deste artigo, deverá submeter-se à realização de perícia médica oficial, ainda que o afastamento não exceda os limites previstos no caput deste artigo.

§ 4º Ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnóstico em seu atestado, hipótese em que deverá submeter-se à perícia oficial do médico do trabalho, ainda que o afastamento não exceda os limites previstos no caput deste artigo.

§ 5º É de responsabilidade do servidor o controle dos dias de licença para tratamento de saúde que estão dispensados de perícia médica presencial, conforme disposto no caput deste artigo, ficando os dias não trabalhados sujeitos a serem considerados faltosos na hipótese de não cumprimento dos prazos previstos neste Decreto.

Art. 8º O servidor poderá ser submetido à perícia médica oficial realizada por médico pela Administração Pública Municipal, a qualquer momento, por convocação da Administração Municipal, ainda que preenchidos os requisitos previstos neste Decreto.

Art. 9º Para fins de concessão de licença para tratamento de saúde pelo prazo de 05 (cinco) dias até 15(quinze) dias, deverá o servidor apresentar o atestado médico ou odontológico original, no prazo de 1 (um) dia útil, para que o chefe imediato viste e apresentar-se, em 3 (três) dias úteis, no local indicado pela Administração Pública Municipal onde se realizará a perícia médica oficial apresentando exames, bem como receitas medicas do tratamento realizado, após analise medica pericial retornar a chefia imediata para encaminhamento ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

§ 1º O servidor que apresentar atestados consecutivos, com a mesma Classificação Internacional de Doenças - CID, nos últimos 60 (sessenta) dias, quando ultrapassar o período de 4 (quatro) dias corridos até 15(quinze) dias deverá ser encaminhado a perícia médica.

§ 2º O atestado médico ou odontológico deverá atender os requisitos do § 2º do artigo 4º, deste Decreto.

§ 3º O servidor que não compareça à perícia médica realizada no prazo estabelecido neste Decreto, salvo por motivo de força maior, terá os dias de afastamento para fins de tratamento de saúde, considerados faltas ao serviço.

§ 4º São considerados motivos de força maior, para os fins do § 3º deste artigo, desde que devidamente comprovados documentalmente:

I - falecimento de cônjuge ou companheiro, enteados, filhos, pai, mãe, padrasto, madrasta e irmãos;

II - doença de filho, cônjuge ou companheiro;
III - estado de saúde que impossibilite o comparecimento do servidor ao local de realização da perícia na data agendada; Ex: servidor acamado ou internado.
IV - outras hipóteses de comprovado caso fortuito ou força maior.

§ 5º Quando devidamente justificados e comprovados, o prazo para realização da perícia médica será o limite do prazo constante do atestado médico.

Art. 10 O servidor deverá comparecer ao local de realização da perícia médica indicado pela Administração Pública Municipal, no prazo estabelecido neste Decreto, munido dos documentos pessoais, além de atestado médico ou odontológico original, relatório médico e demais exames que porventura tenham sido realizados e receitas medicas de tratamento de saúde.

Parágrafo único. Serão consideradas faltas ao serviço os dias de afastamento, caso o documento relativo à concessão da licença não seja entregue dentro do prazo estipulado neste Decreto.

Art. 11 Nos afastamentos com prazo superior a 15(quinze) dias o servidor deverá apresentar o atestado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, junto ao Instituto Municipal de Previdência de Itaíba no caso efetivo. No caso de servidor comissionado ou contratado com vinculo de contribuição para o INSS, deverá apresentar o atestado médico junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para agendamento online da Previdência Social.

DA LICENÇA REMUNERADA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 12 Para concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, o servidor deverá apresentar, no prazo de 2(dois) dia útil, ao chefe imediato para que vise e comunique a decisão ao servidor e encaminhe a esta ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura em igual prazo, considerando os seguintes documentos:

I - via original ou cópia autenticada do atestado ou declaração médica que comprove a doença do familiar e a necessidade do acompanhamento, contendo o nome do requerente e do familiar doente;
II - via original ou cópia autenticada da documentação hábil que comprove o vínculo com o familiar (cônjuge ou companheiro, enteados, filhos, pai, mãe, padrasto, madrasta e irmãos) e do local de residência da pessoa da família e não será concedida a licença se a pessoa a pessoa residir fora do município de Itaíba.

§ 1º A licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

§ 2º Quando a pessoa da família se encontrar em tratamento fora do Município, será aceito atestado ou laudo médico emitido por profissionais da localidade onde estiver.

Art. 13 A Chefia imediata analisará o pedido de licença para tratamento de saúde de pessoa da família do servidor, no prazo de 2 (dois) dias úteis, emitirá parecer conclusivo e comunicará a decisão ao servidor e posteriormente encaminhara ao Departamento de Recursos Humanos.

§ 1º A licença somente poderá ser concedida se comprovada que a assistência direta do servidor é indispensável e não pode ser prestada simultaneamente ao exercício do cargo.

§ 2º Em caso de ser apresentada documentação incompleta ou que não atenda às exigências necessárias para conclusão adequada da perícia documental, a licença poderá ser indeferida.

§ 3º O indeferimento do pedido acarretará a automática transformação dos dias de afastamento em faltas, sem remuneração.

§ 4º Fica o servidor obrigado a retornar imediatamente ao trabalho após o indeferimento do pedido de licença, sob pena de ser considerado faltoso e ser encaminhado para procedimento administrativo.

§ 5º É de responsabilidade do servidor o controle dos prazos para os procedimentos para concessão de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme disposto neste Decreto, ficando os dias não trabalhados sujeitos a serem considerados faltosos na hipótese de não cumprimento dos prazos previstos neste Decreto.

Art. 14 A Administração Pública Municipal poderá submeter à apreciação da perícia médica os documentos apresentados pelo servidor para concessão de licença e este poderá ser convocado a comparecer à perícia médica presencial, caso a Administração entenda necessário.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A constatação de fraude e/ou falsificação de atestados médicos apresentados junto a Departamento de Recursos Humanos, bem como a chefia imediata da Secretaria a qual o servidor (a) é vinculado, ensejará na tomada de providências necessárias para a responsabilização administrativa, cível e criminal do servidor que o apresentou.

Art. 16 No cumprimento deste Decreto será observado o devido sigilo sobre os laudos e atestados, em consonância com o que estabelece o código de ética médica.

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaíba, 08 de agosto de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:269B6BDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO

Processo Administrativo n.º. 00090/2018
Tomada de Preços n.º. 00028/2018

Despacho

Tendo em vista o que deliberado em reunião com a Diretoria de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, decidimos por suspender a tramitação do presente certame de modo a permitir a alteração do Projeto de Engenharia de fls. 04/51, o que certamente resultará na alteração do valor do orçamento inicial.
Após o retorno do Projeto a esta CPL será publicada a nova data para realização da primeira sessão pública, bem como disponibilizados os novos dados do Projeto e as eventuais alterações do instrumento convocatório.

Autue-se.

Publique-se.

Itapetim (PE), em 08 de Agosto do ano de 2018.

LAIANE BRITO DA SILVA
Presidenta da CPL PMI

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CBC5DD6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°093/2018 PREGÃO PRESENCIAL N°015/2017 PROCESSO N°032/2017

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 093/2018
Proc. Nº 032/2018 – Pregão Presencial Nº 015/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME,CNPJ Nº 04.473.960/0001-20**, no valor total de**R$ 2.410,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS). Objeto:Aquisição Material Permanente destinado a diversas Secretarias do Município de Itaquitinga e demais Órgãos Participantes,** através da PREFEITURA MUNICIPAL, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **01 DE AGOSTO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 08 DE AGOSTO DE 2018.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:017DCF10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO PRESENCIAL 18/2018

Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 018/2018 SRP 01/2018

Pregão Presencial nº 018/2018 cujo objeto e a formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionados, ramais, centrais telefônicas e câmeras de CFTV para diversas secretarias do Município de Jatobá - PE. Conforme *Termo de Referência**(Anexo I)*** deste Edital. Valor global estimado **R$ *159.748,96 (cento e cinqüenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)***. Abertura 20/08/2018 às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:5CCE05CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO - PE
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO
Em correção a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07, de Agosto de 2018. Edição 2139, onde lê-se Fundo Municipal de Educação, Leia-se FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO-PE. E

onde lê-se Data e Hora de abertura: 22/08/2018 às 10:00h, leia-se Data e Hora de abertura 22/08/2018 às 10:00h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 07 de Agosto de 2018.

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:95AFC21B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MACAPARANA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL - designada pela Portaria nº 213/2018-GP, torna público que o Processo Licitatório nº027/2018, que originou a Tomada de Preços nº. 003/2018 do tipo Menor Preço Global, visando a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recuperação do Ginásio de Esportes Joaquim Francisco, com substituição do piso em madeira de lei, cobertura em telhas de fibrocimento e pintura epóxi 3 demãos, no Município de Macaparana, conforme Termo de Adesão nº103/2014, de 30/06/2014, e de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo e demais documentos anexados ao Edital, realizado em 07 de agosto de 2018, às 09h00min foi considerado **DESERTO**, por não comparecer interessados ao certame.

Macaparana, 08 de agosto de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:F9CAD32B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
PROCESSO Nº 046/20018

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.819.732/0001-24, ATRAVÉS DE SUA SECRETÁRIA TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 046/2018. CUJO OBJETO DESTINA-SE A **Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool/etanol e óleo diesel S 10), para os veículos da frota municipal e locados no Fundo Municipal de Saúde de Manari/PE.** LICITANTE VENCEDORA: **MARTINS COMBÚSTIVEIS LTDA**, com sede à Rua Arcoverde, nº 89 centro – Itaíba/PE, inscrita sob o CNPJ nº 07.620.671/0001-02, vencedora com a quantia de **R$ 499.636,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais).**

Manari-PE, 08 de agosto de 2018.

JUCIANNY MARIA DE CARVALHO
Secretária de Saúde e Meio Ambiente.
Contratante

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:70F30594

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 027/2018

A Pregoeira torna público aos interessados que se realizará licitação. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº. 027/2018. Processo Licitatório Nº. 060/2018, em conformidade com a Lei nº. 10.520/2002. Tipo: Menor preço. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual Contratação de empresa para aquisição de brinquedos (material didático e pedagógico) para atender as necessidades da Creche Municipal Maria das Graças de Carvalho Leão. Sessão de abertura: 21/08/2018 às 10:00hs. Local: Prefeitura Municipal de Mirandiba–Av. José da Silva Torres Araquãn, s/n,centro, nesta Cidade Mirandiba-PE. Editais e informações: (087) 3885-1025 das 08 às 12 horas.

CLÉA FABIANA GOMES DO AMARAL FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F9185951

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO Nº 002/2018

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018 PREGÃO N.O 002/2018

Às 10h00min horas do dia 08 de agosto de 2018 (08/08/2018) na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal do Moreno sito à Av. Sofrônio Portela, 3665, Centro, Moreno - PE, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Pregão nomeada pela portaria nº 039/2018, o Sr. André Carlos de Castro Caldas, tendo como equipe de apoio: o Sra. Jaciara Ferreira Cavalcanti, e o Sr. Edivaldo de Melo Cavalcanti. Em atendimento ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Moreno. Mozart Claudio Bruno, autorizando, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, de 17/07/2002 com a aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93, com objetivo na: **Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Moreno-PE**, **tipo Menor Preço Global.** Tendo sua publicação, com o resumo das informações do procedimento licitatório no Diário Oficial dos Municípios no dia 26 de julho de 2018 (26/07/2018). As 10:32 hs , não se apresentou nenhuma empresa para o certame licitatório, interessada nos referido serviço. O S.r. presidente da comissão declarou deserto o certame e deu por encerrada a reunião as 10:43 hs. Nada havendo mais nada a tratar o senhor Pregoeiro encerrou a presente sessão, Eu, Jaciara Ferreira Cavalcanti – Equipe de Apoio, dou fé.

Moreno, 08 de agosto de 2018.

ANDRÉ CARLOS DE CASTRO CALDAS
Pregoeiro

JACIARA FERREIRA CAVALCANTI
Equipe de Apoio

EDIVALDO DE MELO CAVALCANTI
Equipe de Apoio

Publicado por:
Avani Carlos Marinho de Santana
Código Identificador:E0DDD409

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO – 038/2018. PREGÃO PRESENCIAL – 017 /2018.

Processo Licitatório - Nº 038/2018. CPL. Pregão 017/2018. Compras. Homologação do Pregão Presencial - 017/2018 para Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Elétrico, destinados para atender as necessidades do Município de Nazaré da Mata/PE. Empresa 01 itens: 01 a 94, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. Empresa 01 – VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 69.921.211/0001-63, pelo valor global de R$ 195.178,50 (Cento e noventa e cinco mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Nazaré da Mata, 08 de Agosto 2018.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:2FAF8272

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 249/2018

PORTARIA SEFAD Nº 249/2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO DE OLINDA/PE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no parágrafo 4º do Decreto nº 177/2014;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gerenciador do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Secretaria da Fazenda e da Administração, o servidor José Valmir da Silva, matrícula nº 671240;
Art. 2º - Designar como Apoio do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Secretaria da Fazenda e da Administração, a servidora Maria Theresinha Souza da Silva, matrícula nº 0581-9;
Art. 3º - Atribuir ao servidor designado no art. 1º desta Portaria, na função acima especificada, a gratificação dos Presidentes das Comissões Permanentes de Licitação estipulada pelo Decreto nº 153/2012, conforme o disposto no parágrafo 2º do art. 25 do Decreto 177/2014;
Art. 4º - Atribuir a servidora designada no art. 2º desta Portaria, na função acima especificada, a gratificação prevista aos Membros das Comissões Permanentes de Licitações e estipuladas pelo Decreto nº 153/2012, conforme o disposto no parágrafo 3º do art. 25 do Decreto 177/2014 e no art. 1º do Decreto 097/2015;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos ao 1º dia do mês de agosto de 2018.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, em 08 de Agosto de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:678F7648

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 302 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

HOMOLOGO:
Jaílson Luís da Silva
Secretário Executivo de Administração/SEAD

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei 6.048/ 2018, no Art.7º e, tendo em vista a necessidade de definir o porte das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Olinda.

Considerando o que preconiza a Lei nº5704/2010, no seu Art.29 quanto da realização da avaliação semestral para verificação do porte de cada escola da rede Municipal de Ensino de Olinda.

Considerando a Portaria 283/2018 que define a periodicidade para classificação de porte das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Olinda.

Considerando o número de estudantes matriculados nos níveis de ensino: Educação Infantil Creche e pré-escola, Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), bem como na modalidade de educação de jovens e Adultos, nas escolas da rede municipal, segundo o INEP- Instituto Nacional de Estatísticas e Pesquisas Educacionais- Censo Escolar;
Considerando os dados fornecidos pelo Departamento de Acompanhamento e Registro Escolar- DARE/SEEJ, de acordo com a Conclusão do Censo Escolar de 2018 que ocorre em julho, segundo o INEP- Instituto Nacional de Estatísticas e Pesquisas Educacionais- Censo Escolar;
RESOLVE:
Art. 1º - Definir o **Porte das Escolas Municipais** para o ano letivo de 2018, 2º período, conforme abaixo especificado:
Escolas Municipais de PORTE I – FGP I:
E.M Allan Kardec
E.M. Alto da Macaíba
E.M. do Bem Estar Social
E.M. Lar Esp. Bezerra de Menezes
E.M. Centro de Assistência Social
Creche Municipal Mãe Outra
Centro Municipal de Educ. Infantil Santa Bárbara
E.M. Dom João Crisóstomo
E.M. Dom João Costa
E.M. Elpídio de França
E.M. Iracema Pires
E.M. Marcolino Botelho
E.M. Metodista Gladys Oberlin
E.M. Monsenhor Viana
E.M. Nossa Senhora, de Lourdes
E.M. Prof.º Helio Ferreira Maia
E.M. Recanto da Arte e do Saber
E.M. Reverendo Julião Ferreira
E.M. São Bento
E.M. do Sagrado Coração de Jesus
E.M. Shekiná
Escola Municipais de PORTE II - FGP II:
E.M. Ageu Magalhães
E.M. Alberto Torres
E.M. Alto Sol Nascente
E.M. Alexandre José Barbosa Lima
E.M. Base Rural Margarida Alves
Centro Municipal de Educ. Infantil Prof.º Norma Coelho
E.M. Criança Feliz
E.M. Dona Brites de Albuquerque
E.M. Dr. José Mariano
E.M. 19 de Setembro
E.M. Dr. Manoel Borba
E.M. Duarte Coelho

E.M. Isaac Pereira da Silva
E.M. Prof º. João Francisco de Souza
E.M. Lar Transitório de Christie
E.M. Lions Dirceu Veloso
E.M. Maria da Glória Advíncula
E.M. José dos Prazeres
E.M. Minima Ebenezer Gueiros
E.M. Mizael Montenegro Filho
E.M. Nossa Sra. do Monte
E.M. Nova Olinda
E.M. Prof º Wilson de Souza
E.M. Prof º Cleide Betânia do Amaral
E.M. Pró- Menor
E.M. Rotary de Olinda
E.M. São Francisco de Assis
E.M. Sra Kubtischek
E.M. Santa Tereza
Escolas Municipais de PORTE III – FGP III:
E.M. Antônio Correia da Silva
E.M. Caic Professora Norma Coelho
E.M. Cel. José Domingos da Silva
E.M. Claudino Leal
E.M. Gregório Bezerra
E.M. Izabel Burity
E.M. Ministro Marcos Freire
E.M. Monte Castelo
E.M. Pastor David Richard Blackburn
E.M.Joana Sena da Costa
E.M. Vereador José Mendes de Lima
Escolas Municipais de PORTE IV – FGP IV:
E.M. Dom Azeredo Coutinho
E.M. Doze de Março
E.M. Izaulina de Castro e Silva
E.M. Monsenhor Fabrício.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Agosto de 2018, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 07 de Agosto de 2018

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:2F67A543

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 241/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 174/2017, de 01/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia FLAVIO ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **FLAVIO ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 992074-4, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS ESPORTES E POLÍTICAS DO LAZER, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:856ECF6E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 242/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 177/2017, de 01/02/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia EDMILSON MARTINS DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE COMPRAS;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **EDMILSON MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 996138-1, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE COMPRAS, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E22680D5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 243/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 069/2017, de 02/01/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado no GABINETE DO PREFEITO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **ADEMARIO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº 996709-1, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, Símbolo CC-7, lotado no GABINETE DO PREFEITO, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:EF230633

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 244/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 120/2018, de 02/04/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia GLEYSON FERREIRA CUNHA DOS SANTOS,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **GLEYSON FERREIRA CUNHA DOS SANTOS**, matrícula nº 996115-2, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, Símbolo CC-6, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:AC6746AD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 246/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público municipal **EZEQUIAS CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 996771-1, do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO, Símbolo CC-4, lotado na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de julho de 2018.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8216E48D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 247/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no art. 72, inciso XI, da Lei nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91;
CONSIDERANDO, ainda, que o servidor público municipal ARLINDO FELIX DE LIMA, matrícula nº 1266-1, titular do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, está desempenhando suas atividades em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva;
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **ARLINDO FELIX DE LIMA**, matrícula nº 1266-1, titular do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, uma gratificação de 2/3 (dois terços) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1991, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018 até o mês de AGOSTO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5DE6B115

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 248/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no art. 72, inciso XI, da Lei nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91;
CONSIDERANDO, ainda, que o servidor público municipal CLEOFAS JOSE DA SILVA, matrícula nº 1293-1, titular do cargo efetivo de MOTORISTA I, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, está desempenhando suas atividades em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva;
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **CLEOFAS JOSE DA SILVA**, matrícula nº 1293-1, titular do cargo efetivo de MOTORISTA I, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, uma gratificação de 2/3 (dois terços) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1991, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018 até o mês de AGOSTO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:DB82D510

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 249/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no art. 72, inciso XI, da Lei nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas, bem como,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Decreto nº 011/97, de 05/01/1997, que revoga o Decreto nº 58/95 e fixa o teto máximo das vantagens previstas nos incisos IV, X, XI, XII do art. 72 da Lei Municipal nº 1.131/91;
CONSIDERANDO, ainda, que o servidor público municipal IZAEL LINO DA SILVA, matrícula nº 1328-1, titular do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, está desempenhando suas atividades em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva;
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal **IZAEL LINO DA SILVA**, matrícula nº 1328-1, titular do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, uma gratificação de 2/3 (dois terços) sobre o seu vencimento base, conforme o inciso XI do art. 72 da Lei Municipal nº 1.139/1991, ficando o mesmo, por consequência, impedido do recebimento de

horas extras, bem como na obrigação de atender à necessidade e o interesse do Serviço Público Municipal.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018 até o mês de AGOSTO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3BCC6B67

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 250/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ALINE SILVANA SILVA PEREIRA GONÇALVES**,portadora da Carteira de Identidade nº 9.536.865/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 111.547.444-85, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO, Símbolo CC-4, lotada na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3476CD66

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 251/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 179/2018, de 22/05/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia ABIDIEL DE CARVALHO AROEIRA JUNIOR,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **ABIDIEL DE CARVALHO AROEIRA JUNIOR**, matrícula nº 993257-4, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC-4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA / DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D3310BC8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 252/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANA CLAUDIA MARIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.836.836/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 015.132.524-37, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A8333441

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 253/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **CAMILA SIMÃO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.687.391/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 120.857.844-88, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotada no GABINETE DO VICE-PREFEITO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8BCC8F7D

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 254/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **CASTILIANA GALDINO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.685.664/SSP-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 041.729.934-60, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3ECBDBB1

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 255/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **EDVÂNIA JOSEFA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.779.591/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 072.091.894-40, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE COMBATE À VIOLÊNCIA, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0C9DA9F9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 256/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ELIZABETH MARIA DE SALES**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.324.480/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 057.016.064-22, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE ARTICULAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8D3CEEBE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 257/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.751.233/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 191.972.504-06, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:18580A6B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 258/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **JULIANA ALVES DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.950.104/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 708.733.904-40, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE COMPRAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:DA95CA96

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 259/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCILIO TADEU DUARTE PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.678.068/SSP-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 173.180.764-34, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A0372B4B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 260/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **AMANDA VANESSA CAVALCANTI VASCONCELOS ARAGÃO**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.224.919/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 073.889.314-57, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:6244CFC8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 261/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **ANDRÉA MORAES SILVA DE LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 6.561.669/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 045.598.534-01, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8CC8E421

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 262/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **CLAUDIA ROBERTA SILVA DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.664.083/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 120.550.394-51, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO / DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO PPA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:1CD02D3F

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 263/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª **NAYANA TACIANA CAMPINA GOMES**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.211.440/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 103.237.864-64, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C4B2E9C6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 264/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 253/2018, de 02/07/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia CAMILA SIMÃO DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotada no GABINETE DO VICE-PREFEITO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **CAMILA SIMÃO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotada no GABINETE DO VICE-PREFEITO, correspondente a 19% (dezenove por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:3AAE4C24

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 265/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 254/2018, de 02/07/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia CASTILIANA GALDINO DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **CASTILIANA GALDINO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, correspondente a 39,4% (trinta e nove inteiro e quatro centésimos por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:C1B46970

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 266/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 256/2018, de 02/07/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia ELIZABETH MARIA DE SALES,para exercer o cargo comissionado de DIRETOR DE ARTICULAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **ELIZABETH MARIA DE SALES**, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE ARTICULAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MULHERES, Símbolo CC-2, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, correspondente a 19% (dezenove por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:AD6912F9

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 267/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 257/2018, de 02/07/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, correspondente a 19% (dezenove por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5571B1AC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 268/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 259/2018, de 02/07/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia MARCILIO TADEU DUARTE PEREIRA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pelo referido servidor, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidor público municipal **MARCILIO TADEU DUARTE PEREIRA**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO / DEPARTAMENTO DE FOMENTO DE ATIVIDADES EMPRESARIAIS, correspondente a 39,4% (trinta e nove inteiros e quatro centésimos por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:47336FE4

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 269/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 260/2018, de 02/07/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia AMANDA VANESSA CAVALCANTI VASCONCELOS ARAGÃO,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **AMANDA VANESSA CAVALCANTI VASCONCELOS ARAGÃO**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **somente neste mês de JULHO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:DAA67388

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 270/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 261/2018, de 02/07/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia ANDRÉA MORAES SILVA DE LIMA,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **ANDRÉA MORAES SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, correspondente a 59% (cinquenta e nove por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E838054E

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 271/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa, e tendo em vista o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013, que estabelece e define a nova estrutura Administrativa dos Palmares – PE, institui, cria e extingue cargos de provimento em comissão (livre nomeação e exoneração, *ad nutum*), revoga a Lei Municipal nº 1.833/2009, de 01 de julho de 2009, e dá outras providências, bem como,
CONSIDERANDO a Portaria n° 263/2018, de 02/07/2018, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que nomeia NAYANA TACIANA CAMPINA GOMES,para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO;
CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho; e
CONSIDERANDO, enfim, a necessidade e a conveniência do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora pública municipal **NAYANA TACIANA CAMPINA GOMES**, ocupante do cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC-3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, correspondente a 89% (oitenta e nove por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3° do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **a partir deste mês de JULHO / 2018**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2018**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:67485F00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA CONTRA-RAZÕES - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 19.744.104/0001-39, interpôs recurso administrativo nesta CPL e que a íntegra do recurso se encontra a disposição das empresas participantes para, se assim desejar, interpor suas contra-razões. Por solicitação, o recurso poderá ser enviado via correio eletrônico. A partir desta data inicia-se o prazo de 05 dias uteis para contra-razões.

PARANATAMA, 08 de agosto de 2018.

CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:2CFB27A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DILIGÊNCIA – PP Nº 017/18 – PL Nº 027/2018 - REFERENTE AO OFÍCIO GP Nº 097/2018

DOS FATOS

A Prefeitura Municipal de PARANATAMA instaurou licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, protocolada sob o nº 017/2018, para **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE**

MUNICÍPIO, tudo de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência e demais elementos integrantes do presente Instrumento Convocatório.
Conforme Edital PP nº 017/2018, fez-se exigências específicas para qualificação técnica a qual a licitante interessada deve apresentar atestado de capacidade técnica como condição de habilitação técnica. Esta exigência técnica visa garantir que a empresa possui experiência no fornecimento do objeto.
Este procedimento legal possui égide na intenção de excluir empresas que poderiam apresentar menor preço por motivos danosos à própria Administração Pública. Por exemplo, o preço só foi menor porque a empresa é sonegadora fiscal, ou porque ela não tem estrutura para executar, ou porque ela não tem a mínima capacidade financeira para honrar os compromissos da execução, etc.
Ao contrário, excluir a possibilidade de requisitos acerca de capacitação operacional conduz, em termos gerais, colocar em risco a execução satisfatória da futura contratação. A administração Pública poderá contratar sujeito sem a experiência necessária a execução do objeto contratual.
Após apresentar o menor preço no certame, o Pregoeiro iniciou a fase de julgamento da habilitação da empresa.
De início, o Pregoeiro e sua equipe de apoio constatou as seguintes situações que ensejaram na aplicação de diligência com fins de esclarecimento e de garantia de execução do contrato:
O Balanço patrimonial de 2017 da empresa VIA HOSPITALAR – EPP, CNPJ Nº 29.101.445/0001-40 teve informações insuficientes que apresentasse boa condição financeira. No entanto, as informações contábeis foram compatíveis com a data de abertura da empresa.
O Representante legal da empresa VIA HOSPITALAR – EPP, CNPJ Nº 29.101.445/0001-40 foi o mesmo preposto e representante credenciado pela empresa DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA, CNPJ º 70.220.801/0001-48 em processos anteriores.
A empresa DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA emitiu ATESTADO de capacidade técnica para a empresa VIA HOSPITALAR – EPP.

Com fulcro no indício de favorecimento entre empesas para a finalidade de habilitação na licitação em questão, o Pregoeiro buscou constatar a veracidade do atestado de capacidade emitido pela empresa DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA.
Para tal, em 30/07/2018, a Prefeitura notificou por ofício a empresa DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA a apresentar, no prazo de 02 dias úteis, a apresentação de notas fiscais eletrônicas que comprovem o fornecimento dos materiais que constam no atestado fornecido. O Ofício foi recebido em mãos em 30/07/2018 pela funcionária Bivoneide Pereira.
Até a presente data e vencido o prazo sem que a empresa notificada responda o ofício, nem sequer por telefone, induz o entendimento que o Atestado de Comprovação de Aptidão Técnica fornecido pela empresa DROGAMÉDICA HELIÓPOLIS LTDA em nome da empresa licitante VIA HOSPITALAR – EPP não seja idôneo e inaplicado para a licitação em epígrafe.

DO ATENDIMENTO DA HABILITAÇÃO

Devido a falta de comprovação de idoneidade de documento de habilitação por parte da empresa emissora do atestado, a empresa VIA HOSPITALAR – EPP deixa de atender a qualificação técnica exigida e torna-se inabilitada.

DO DIREITO E PRAZO DE RECURSO

Devido à decisão de inabilitação, por parte da Prefeitura Municipal de PARANATAMA, cabe recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação deste ato, de acordo com Alínea a, Inc. I, Art.109, da Lei 8666/93.
O recurso será dirigido ao Prefeito Municipal e possui efeito suspensivo.
Em cumprimento ao § 5º, Art.109, da Lei nº 8.666/93, os autos do processo administrativo PP nº 017/2018, se encontram a disposição desta empresa.

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Os autos deste processo administrativo, bem como os documentos objeto da diligência e ofício serão encaminhados para a Assessoria Jurídica Municipal para as devida providências cabíveis.

CONCLUSÃO
Considerando os princípios básicos elencados no Art. 3º da Lei nº 8.666/93, da legalidade, da igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, visando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.
Considerando que o edital está em conformidade com o repositório legal dos Pregões e das licitações e contratos da Administração Pública.
À vista das razões jurídicas e fáticas trazidas nesta apreciação, o Pregoeiro decide INABILITAR a empresa VIA HOSPITALAR – EPP, CNPJ Nº 29.101.445/0001-40 por deixar de apresentar Atestado de Capacidade Técnica da empresa idôneo e que realmente comprove a empresa já ter praticado o objeto da licitação.

PARANATAMA, 08 de Agosto de 2018.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:C5EB9BD6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1ª NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018

A presente notificação tem por objetivo principal salvaguardar a prestação dos serviços para contratação de empresa para realizar os serviços de transporte coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de Saúde dos grupos A, B e E produzidos pela contratante, conforme Resolução CONAMA nº 316/2002 e Resolução RDC nº 306/2004 da ANVISA. Os serviços de coleta, transporte e tratamento deverão ser obrigatoriamente executado pela contratada e o serviço de destinação final será integralmente de responsabilidade da contratada, sendo possível ser executado por terceirizado**,** com fulcro na Planilha de Preços avençado através do Contrato nº 054/2018, bem como servir de documento comprobatório de irregularidade no caso de instauração de processo administrativo para rescisão unilateral de contrato e aplicação de sansões e multas.
– DOS FATOS
A prefeitura elaborou o processo licitatório nº 011/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, para contratação de empresa para **Contratação de empresa para realizar os serviços de transporte coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de Saúde dos grupos A, B e E produzidos pela contratante, conforme Resolução CONAMA nº 316/2002 e Resolução RDC nº 306/2004 da ANVISA. Os serviços de coleta, transporte e tratamento deverá ser obrigatoriamente executado pela contratada e o serviço de destinação final será integralmente de responsabilidade da contratada, sendo possível ser executado por terceirizado**. A empresa **STERCIYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA (CNPJ nº. 01.568.077/0002-06)** foi classificada, declarada vencedora e foi adjudicado o menor valor de R$ 21.750,00 (vinte e um mil setecentos e cinquenta reais), com valor unitário de 87,00 (oitenta e sete reais) por bombona de lixo hospitalar coletada neste município.
A homologação do certame ocorreu em 03/07/2018 e o contrato nº 054/2018 foi assinado pelas partes em 03/07/2018. O objeto avençado no contrato e anuído pela empresa adjudicada foi a prestação de serviços objeto da licitação (cláusula primeira) com início em 03/07/2018.
Após fiscalização do contrato feita pela secretária de Saúde de Paranatama, em 03/08/2018, foi constatado que o valor unitário cobrado por cada bombona foi de R$ 104,76 (cento e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme nota fiscal Nº 00019187 emitida em 01/08/2018, fato este ocorrido, sem a devida autorização do Fundo Municipal de Saúde contratante.

A empresa contratada, mesmo sendo notificada por e-mail até a presente data não corrigiu o valor da nota fiscal, onerando os serviços e ferindo o princípio da legalidade da administração pública. Desta forma, a Secretaria de Saúde decidiu notificar e responsabilizar a citada empresa dos seguintes procedimentos:
A Prefeitura está convocando a citada empresa para corrigir a nota fiscal nº 00019187, conforme preços pactuados no contrato licitatório nº 054/2018, adotando providências necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir o recebimento da notificação;
Informo que o não atendimento desta notificação incorrerá nas providências e penalidades cabíveis conforme cláusulas contratuais.

- DAS IRREGULARIDADE

As seguintes irregularidades estão sendo cometidas pela empresa qualificada na inicial:
O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou valores;
A oneração nos custos, levando o Fundo Municipal de Saúde a comprovar a irregularidade na prestação dos serviços.

– DA CONCLUSÃO
Desta forma e considerando os fatos e normas acima descritas, a Ordenadora de despesas adotará os seguintes procedimentos, caso o valor da nota fiscal não seja corrigido, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento desta notificação, o Fundo Municipal de Saúde poderá adotar as providências cabíveis, com a concessão do devido direito ao contraditório e ampla defesa:

Paranatama, 08 de Agosto de 2018

WILMA MARIA BARROS PIMENTEL
Secretária da Saúde

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:8525C17C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 012/2018. Tomada de Preços Nº 004/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviço de Ampliação e Reforma da Escola municipal Gilda Barbosa, no município de Paudalho/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 214.244,06 (Duzentos e Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Seis Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 27/08/2018; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 08/08/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E8554FCC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

RATIFICO E HOMOLOGO A DISPENSA.

Processo Licitatório Nº: 068/2018. Dispensa de Licitação Nº 003/2018 Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA AS FROTAS DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNÍCIPIO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES. Em favor da Empresa: V C H COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, sediada na Rodovia BR 408, S/N, Km 77, Santa Tereza, Paudalho/PE – CEP: 55825.000, Inscrita no CNPJ Nº 18.928.595/0001-05, com o seguinte valor de R$ 298.745,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Setecentos e Quarenta e Cinco Reais), com base legal do art. 24, inciso IV da lei 8.666/93.

Paudalho, 08 de Agosto de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0847312E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Processo Licitatório Nº: 055/2018. Tomada de Preços Nº 008/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINACAO PÚBLICA EM DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. O Presidente da CPL torna público, para conhecimento de quem interessar, que a empresa **VASCONCELOS E SANTOS - LTDA**, inscrita no **CNPJ: 01.346.561/0001-00**, interpôs recurso contra a Decisão da CPL, referente à HABILITAÇÃO das Empresas: **SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ Nº 12.020.437/0001-76, **NOVA GERAÇÃO CONSTRUTORA EIRELI** – CNPJ Nº 18.089.989/0001-17 E **HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA – ME** – CNPJ Nº 00.779.608/0001-66. Fica assim aberto o prazo recursal para apresentação das contrarrazões. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156 ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 08/08/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E6742187

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE ADIAMENTO.

Processo Licitatório Nº: 038/2018. Pregão Presencial Nº 027/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE GESTÃO DE FILAS E ATENDIMENTO, ABRANGENDO CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO OPERACIONAL, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E GARANTIA INTEGRAL DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, A SER INSTALADO/IMPLANTADO NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a Sessão prevista para o dia 09/08/2018 as 08:00h, **FICA ADIADA POR SINE DIE**. Maiores Esclarecimentos: Através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 08/08/2018

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:001DE0E8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 020, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL II, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE, e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALESSANDRA ALCOFORADO MACIEL,** brasileira, portadora do RG nº 4176971 - SDS/PE, CPF(MF) nº 746.270.904-04, para o cargo comissionado, de **ASSESSOR ESPECIAL II**, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:73C8A7AC

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 023, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº 023, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear Secretário Executivo Especial de Transportes e manutenção veicular, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRE LUIZ SILVA DE SANTANA,** brasileiro, portador do RG nº 3675293 - SSP/PE, CPF(MF) nº 795.078.674-49, para o cargo comissionado, de **Secretário Executivo Especial de Transportes e manutenção veicular**, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:1743E4F1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº043, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº043, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear Assessor Especial II, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SERGIO LUIZ MORAIS DIAS JUNIOR,** brasileiro, portador do RG nº 9587691 - SDS/PE, CPF(MF) nº 115.643.154-95, para cargo comissionado, de **Assessor Especial II**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:5A5ED926

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº045, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº045, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear GESTOR DE NÚCLEO, da Secretária de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BRENO DIOGENES NUNES DE FRANCA,** brasileiro, portador do RG nº 9118722 - SDS/PE, CPF(MF) nº 119.553.494-95, para cargo comissionado de **GESTOR DE NÚCLEO**, da Secretária de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:732F3466

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº048, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº048, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear Assessor Técnico de Gestão, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VICTOR HUGO DA SILVA LIMA FERREIRA,** brasileiro, portador do RG nº 210572095052 - SDS/PE, CPF(MF) nº 048.138.814-16, para cargo comissionado, de **Assessor Técnico de Gestão**, da Secretaria de Educação do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:E8DD7031

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº053, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

PORTARIA Nº053, de 02 de janeiro de 2018.

Ementa: Nomear Gerente**,** de Expediente, da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANGELA MARIA EVARISTO,** brasileira, portadora do RG nº 3347332 SSP/PE, CPF(MF) nº 592.699.014-91, para cargo comissionado, de **Gerente,** de Expediente, da Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do município de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 02 de janeiro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D147848D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08.
TOTAL GERAL de: **R$ 2.677,80 (dois mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 1.34
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Despesa: 52
R$ 159.244,68

RECURSOS PRÓPRIOS
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 1.34
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Despesa: 51
R$ 41.141,81
Vigência: 12 meses

Celebração: ***05 de abril de 2018***
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **PHARMAPLUS LTDA - CNPJ Nº 03.817.043/0001-52,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, ***05 de abril de 2018***

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:CB30C8E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 010/2018 - PREGÃO Nº 009/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – CNPJ Nº 10779833/0001-56.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08..
TOTAL GERAL de: **R$ 20.672,00 (vinte mil, seiscentos e setenta e dois reais);**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 1.34
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Despesa: 52
R$ 159.244,68

RECURSOS PRÓPRIOS
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 1.34
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Despesa: 51
R$ 41.141,81
Vigência: 12 meses

Celebração: **05 de abril de 2018**

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **MEDICAL – MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA – CNPJ Nº 10779833/0001-56,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **05 de abril de 2018**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:3F3161E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 010/2018 - PREGÃO Nº 009/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **VIVA DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME- CNPJ: 20.008.831/0001-17**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08..
TOTAL GERAL de **7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais);**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 1.34
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Despesa: 52
R$ 159.244,68

RECURSOS PRÓPRIOS
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 1.34
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Despesa: 51
R$ 41.141,81
Vigência: 12 meses

Celebração: ***05 de abril de 2018***
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **VIVA DISTRIBUÍDORA DE PRODUTOS EIRELLI-ME- CNPJ: 20.008.831/0001-17,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, ***05 de abril de 2018***

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:A34333B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 057/2018 PROCESSO LICITÁTORIO Nº 010/2018 - PREGÃO Nº 009/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME - CNPJ: 11.028.345/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE USO MÉDICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 10488181000/1130-08.
TOTAL GERAL de**: R$ 39.196,00 (trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais);**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 1.34
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Despesa: 52
R$ 159.244,68

RECURSOS PRÓPRIOS
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 1.34
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Despesa: 51
R$ 41.141,81
Vigência: 12 meses

Celebração: 05 de abril de 2018

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME - CNPJ: 11.028.345/0001-70, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, ***05 de abril de 2018***

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:AEC9D01B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/018 PROCESSO: 017/2018 - MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 015/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS **GRÁFICA MONTEIRO LTDA EPP, CNPJ: 10.679.967/0001-03**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS ADQUIRIDOS JÁ PRONTOS OU ENCOMENDADOS COM TODO O MATERIAL DO CONTRATADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA), MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SAMU E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA.
TOTAL GERAL de R$ 10.431,72 (*dez mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos*),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10
Sub Função: 301
Programa: 1001
Ação: 2.70
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 592

RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 301
Programa: 1001
Ação: 2.70
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 591

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 2.71
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 678
RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 2.71
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 679

VIGILÃNCIA EM SAÚDE
Função: 10
Sub Função: 305
Programa: 1004
Ação: 2.77
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 773

RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 305
Programa: 1004
Ação: 2.77
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 774

Vigência: 12 meses

Celebração: **28 de maio de 2018**
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **GRÁFICA MONTEIRO LTDA EPP, CNPJ: 10.679.967/0001-03,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **28 de maio de 2018**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:37F7ED86

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2018 PROCESSO: 017/2018 - MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 015/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA-ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08**,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS ADQUIRIDOS JÁ PRONTOS OU ENCOMENDADOS COM TODO O MATERIAL DO CONTRATADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA), MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SAMU E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA.
TOTAL GERAL de R$ 21.029,35 (*vinte e um mil, vinte e nove reais e trinta e cinco centavos*),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10
Sub Função: 301
Programa: 1001
Ação: 2.70
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 592

RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 301
Programa: 1001
Ação: 2.70
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 591

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 2.71
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 678
RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 302

Programa: 1002
Ação: 2.71
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 679

VIGILÃNCIA EM SAÚDE
Função: 10
Sub Função: 305
Programa: 1004
Ação: 2.77
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 773

RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 305
Programa: 1004
Ação: 2.77
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 774

Vigência: 12 meses

Celebração: **28 de maio de 2018**
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA-ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08**, publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **28 de maio de 2018**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:0FF9D61C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2018 PROCESSO: 017/2018 - MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 015/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **R C GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP – CNPJ Nº 03.773896/0001-30.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS ADQUIRIDOS JÁ PRONTOS OU ENCOMENDADOS COM TODO O MATERIAL DO CONTRATADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA), MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SAMU E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA.
TOTAL GERAL de R$ 19.451,60 (*dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos*)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10
Sub Função: 301
Programa: 1001
Ação: 2.70
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 592

RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 301
Programa: 1001
Ação: 2.70
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 591

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 2.71
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 678
RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 2.71
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 679

VIGILÃNCIA EM SAÚDE
Função: 10
Sub Função: 305
Programa: 1004
Ação: 2.77
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 773

RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 305
Programa: 1004
Ação: 2.77
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 774

Vigência: 12 meses

Celebração: **28 de maio de 2018**
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **R C GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP – CNPJ Nº 03.773.896/0001-30.** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **28 de maio de 2018**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:ACE6B316

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2018 PROCESSO: 017/2018 - MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 015/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **ELETROGRÁFICA LTDA- CNPJ: 10.775.856/0001-92**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS ADQUIRIDOS JÁ PRONTOS OU ENCOMENDADOS COM TODO O MATERIAL DO CONTRATADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA), MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SAMU E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA.
TOTAL GERAL de R$ 15.607,03 (*quinze mil, seiscentos e sete reais e três centavos*),
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATENÇÃO BÁSICA

Função: 10
Sub Função: 301
Programa: 1001
Ação: 2.70
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 592

RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 301
Programa: 1001
Ação: 2.70
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 591

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 2.71
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 678
RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 2.71
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 679

VIGILÃNCIA EM SAÚDE
Função: 10
Sub Função: 305
Programa: 1004
Ação: 2.77
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 773

RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 305
Programa: 1004
Ação: 2.77
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 774

Vigência: 12 meses

Celebração: **28 de maio de 2018**
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **ELETROGRÁFICA LTDA- CNPJ: 10.775.856/0001-92,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **28 de maio de 2018**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:DC199DD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2018 PROCESSO: 017/2018 - MODALIDADE: PREGÃO SRP Nº 015/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS **MARIA L. CAMINHA DA SILVA ME - CNPJ: 18.658.386/0001-99**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS ADQUIRIDOS JÁ PRONTOS OU ENCOMENDADOS COM TODO O MATERIAL DO CONTRATADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA), MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, SAMU E DO HOSPITAL DR. LÍDIO PARAÍBA.
TOTAL GERAL de R$ 15.677,73 (*quinze mil, seiscentos e setenta e sete reais*)*;*
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATENÇÃO BÁSICA
Função: 10
Sub Função: 301
Programa: 1001
Ação: 2.70
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 592

RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 301
Programa: 1001
Ação: 2.70
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 591

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 2.71
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 678
RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 1002
Ação: 2.71
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 679

VIGILÃNCIA EM SAÚDE
Função: 10
Sub Função: 305
Programa: 1004
Ação: 2.77
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 773

RECURSO PRÓPRIO
Função: 10
Sub Função: 305
Programa: 1004
Ação: 2.77
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Despesa: 774

Vigência: 12 meses

Celebração: **28 de maio de 2018**
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **MARIA L. CAMINHA DA SILVA ME - CNPJ: 18.658.386/0001-99,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **28 de maio de 2018**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:1B727F87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS
ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª REUNIÃO, DO 1º PERÍODO, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE POMBOS, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DO ANO DE 2017.

(Presidência do Ilmo. Sr. Vereador: Antonio Severino da Costa)

Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2017, às nove horas, no Prédio sito à Av. Joaquim Falcão, 44, nesta cidade, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pombos. Presente todos os Srs. Vereadores componentes deste Poder Deliberativo. O Sr. Presidente declarada aberta a presente Sessão. Ocupam assim as Cadeiras das 1ª e 2ª Secretarias, respectivamente os Srs. Vereadores: José Aglailson Lino e Alessander Freitas de Barros e da Vice-Presidência o Sr. Vereador Daniel Rogério da Silva. É feita a leitura da Ata da Sessão anterior, posta em discussão e não havendo quem a queira discutir, a mesma é aprovada por unanimidade. Passa-se a ordem do dia para a leitura do expediente. O Expediente constou do seguinte: Ofícios do Poder Executivo de nºs. 140/2017 encaminhando cópia da Lei nº 898/2017 sancionada por aquele Poder; 143/2017 solicitando o espaço do Plenário desta Casa para realização de uma Audiência Pública para orientação da elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como o Ofício Circular encaminhado juntamente com a Controladoria da Prefeitura Municipal convidando a todos os interessados a participar dessa audiência; 144/2017, respondendo o ofício que encaminhou o Requerimento de nº 77/2017 da Sra. Vereadora Ivanilda Pereira da Silva; Processo TCE - PE nº 1040126-0 referente ao Parecer Prévio concernente a Prestação de Contas do Exercício Financeiro 2009 da Prefeitura Municipal de Pombos – PE, tendo como responsáveis o Sr. Marcos Severino da Silva e a Sra. Cleide Jane Sudário Oliveira. Não havendo mais matérias para o Expediente, passa-se a ordem do dia para deliberação da matéria apresentada. O Sr. Presidente põe em discussão o Parecer do Tribunal de Contas. Usa da palavra a Sra. Vereadora Maria das Graças Bezerra que após cumprimentar o Plenário e todos os presentes, diz que com relação a Prestação de Contas dos ex-gestores Marcos Severino e Cleide Jane, pode dizer que só agora estaria tomando conhecimento, pois não teria recebido copia do parecer referente a essas Contas, diferente de quando era gestora desta Casa que informava sempre aos Vereadores o recebimento dos pareceres do Tribunal de Contas a esta Casa. Comenta que o Sr. 1º Secretário teria lhe dito a semana passada que teria chegado essas Contas, e isso lhe fez pensar que seria lhe enviado alguma cópia para que pudesse tomar conhecimento do que seria votado, embora essas Contas já estivessem sido rejeitadas pelo Tribunal e isso pelo fato de considerar que todos eles seriam iguais. Explica que gostaria de pelo menos ter lido as notificações que foram apresentadas pelo Colega José Aglailson. Sendo assim, declara que se absterá de votar nessas Contas. Usa da palavra o Sr. Vereador José Aglailson Lino, que após cumprimentar o Plenário e todos os presentes, diz acreditar que nenhum deles gostaria de passar por esta situação, mas esse seria um de seus ofícios. Diz a Colega Vereadora que a mesma estaria equivocada em dizer que não teria conhecimento do que estaria sendo apresentado hoje pelo fato da mesma conhecer bem esta Casa e saber como tramita a parte administrativa e jurídica da mesma. Não poderia dizer que não teria conhecimento se essas contas chegaram dia 30 de maio e foram apresentadas na reunião contestada pela Sra. Vereadora realizada em 1º de junho. Comenta que tudo tramitou de forma correta e as Comissões exararam seus pareceres, como também foram notificadas as partes interessadas e os ex-prefeitos teriam apresentado suas defesas dentro do prazo. Assim sendo, acredita que a Colega poderia ter alegado qualquer outro motivo para abster-se que não fosse dizer que não teria conhecimento. Lembra que de mesma forma que a mesma presidia na gestão passada com relação a ter cópias de documentação nesta Casa, que eram entregues a todos que lhe pedisse, o atual Presidente estaria presidindo. Lembra que o Sr. Presidente teria orientado a Secretaria desta Casa de entregar cópias que fossem solicitadas e se essas não coubessem numa envelope poderia ser entregue dentro dum saco. Alegar falta de conhecimento seria uma afronta à inteligência dos demais Colegas. Usa da palavra o Sr. Vereador José Roberto dos Santos que após cumprimentos ao Plenário e todos os presentes, diz que o Tribunal de Contas estaria pedindo a apreciação desta Casa, conforme determina a Lei, haja vista ser um órgão fiscalizador. Diz que nunca deixou de votar num parecer vindo do Tribunal, pois em sua opinião a mesma já vem votada por aquela Corte e tem conhecimento de que há desvios de verbas em algumas gestões e por isso algumas vem com a aprovação ou rejeição do Tribunal que é constituído por profissionais competentes. Lembra que fez parte da administração da ex-gestora a Sra. Cleide Jane e muitas vezes dizia que não concordava com algo que estaria acontecendo. Por isso votará a favor da decisão apresentada através do Parecer do Tribunal de Contas do Estado. Comenta que a cima do dinheiro e de tudo nesta terra, existe um grande homem que espera que todos sejam a favor dos mais humildes e necessitados. Usa da palavra o Sr. Vereador Daniel Rogério da Silva que após cumprimentos ao Plenário e todos os presentes, diz que respeita as opiniões de todos, pois no que se trata de abstenção ele próprio já teria feito isso em outras reuniões. Diz ainda que não concorda com a decisão do tribunal e deixa claro que o Sr. Presidente teria administrado esse processo com muita lealdade, por não pedir ou intimidar para que alguém votasse a favor, nem tão pouco contra. Lembra que a pessoa que estaria sendo julgada já teria matado a fome de muita gente e hoje não teria vergonha de está nas ruas catando papelão, vendendo água mineral e botijão. Portanto como hoje estariam apresentando o parecer político, se declara contra a decisão do tribunal de Contas, embora respeite o voto de todos bem como a abstenção. Não havendo mais discussões o Sr. Presidente passa a Presidência ao Vice-Presidente e faz suas explanações sobre o Parecer do TCE do Estado. Após cumprimentos ao Plenário e todos os presentes, diz a Colega Maria das Graças por quem teve uma grande admiração quando Presidente desta Casa que a mesma hoje vem sempre querendo desqualificar sua competência nesta Casa como atual Presidente, semelhante a como muitos do Sul viam Lula quando chegou a Presidência da República, algo ruim de engolir, mas que era uma realidade. Diz que tudo teria sido feito da maneira certa, sem que se escondesse nada e toda a população teria tido conhecimento do que seria julgado hoje, diferente de coisas que já aconteceram anteriormente. Comenta que teria sido chamado por alguns formados de analfabeto na primeira reunião que presidiu nesta Casa, e só pede que Deus os abençoe, pois mesmo não tendo formação escolar, Deus teria lhe dado sabedoria e coragem para trabalhar. Assim sendo deixa claro de que não há nada nesta Casa escondido e desde seu primeiro dia como gestor deste Poder autorizou a entrega de cópias que pudessem ser solicitadas, por ser esta uma Casa do povo e trabalhar com transparência. Além de agricultor, diz está honrando o espaço que resolveu ocupar na vida pública e por ter a confiança de muitos teria sido reeleito como Vereador e escolhido como Presidente da Câmara. Diz ainda que não entrou na política como profissão e sim para julgar e ser julgado se for necessário. Conclui dizendo que respeitará a decisão de cada um, só não o fato da Colega Vereadora dizer que se abstém de vota porque não tinha conhecimento da matéria. Retornando a Presidência é posto em 1ª Votação o Parecer do Tribunal de Contas do Estado que julga regular com ressalva a Prestação de Contas do ex-gestor Marcos Severino da Silva no Exercício Financeiro 2009, o qual é aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções estas dos Srs. Vereadores Maria das Graças Bezerra, Josenaldo Rodrigues Marques, Ivanilda Pereira da Silva e Daniel Rogério da Silva. Posto em 2ª Votação o Parecer do Tribunal de Contas do Estado que julga regular com ressalva a Prestação de Contas do ex-gestor Marcos Severino da Silva no Exercício Financeiro 2009, o mesmo é novamente aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções estas dos Srs. Vereadores Maria das Graças Bezerra, Josenaldo Rodrigues Marques, Ivanilda Pereira da Silva e Daniel Rogério da Silva. Posto em 1ª Votação o Parecer do Tribunal de Contas do Estado que opina pela rejeição a Prestação de Contas da ex-gestora Cleide Jane Sudário Oliveira no Exercício Financeiro 2009, o mesmo é aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções estas dos Srs. Vereadores Maria das Graças Bezerra, Josenaldo Rodrigues Marques, Ivanilda Pereira da Silva e Daniel Rogério da Silva. Posto em 2ª Votação o Parecer do Tribunal de Contas do Estado que opina pela

rejeição a Prestação de Contas da ex-gestora Cleide Jane Sudário Oliveira no Exercício Financeiro 2009, o mesmo é novamente aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) abstenções estas dos Srs. Vereadores Maria das Graças Bezerra, Josenaldo Rodrigues Marques, Ivanilda Pereira da Silva e Daniel Rogério da Silva. Não havendo mais matérias para deliberação o Sr. Presidente encerra a presente Sessão, convocando a próxima para o dia 27 do corrente, à hora regimental e em seguida faculta a palavra ao primeiro Orador inscrito para Explicações Pessoais. Usa da palavra os Srs. Vereadores José Roberto dos Santos, que após cumprimentar o Plenário e todos os presentes, diz que gostaria de que toda população estivesse aqui para tomar conhecimento, pois jamais entraria em contradição com o jeito de pensar de cada Colega, mas não se justifica o fato da ex-prefeita ter matado a fome da minoria, ter doado alguns colchões e cestas básicas se roubou tanto dos cofres públicos, milhões e milhões dos trabalhadores. Comenta que político que rouba deveria ser preso e chicoteado. Diz que foi a favor do parecer do Tribunal por saber que eles têm certeza que foi desviado dinheiro público e com relação a Sr. Marcos Severino quando foi Prefeito, sabe que tudo que era mandado por traz que ele fizesse, ele não fazia, fez apenas o que lhe competia. Comenta que por agir assim é que hoje o mesmo não estaria na lista dos que deveriam está presos. Diz que não deve a nenhum Prefeito ou ex-prefeito que por aqui tenha passado, apenas espera que esses atendam as necessidades dos mais carentes, sejam da Cidade ou da zona rural e não que se desvie e deixe um rombo de milhões como fizeram a Sra. Cleide Jane e o Sr. Josuel Vicente e por isso deveriam está preso em regime fechado, da mesma forma deverá acontecer com todos que tirarem o dinheiro que é do povo. Concluindo diz que sempre votará a favor das decisões do Tribunal de Contas e sabendo que no Brasil muitos políticos não são presos, mas o hospital os espera. Usa da palavra a Sra. Vereadora Maria das Graças Bezerra, a qual após cumprimentos ao Plenário e todos os presentes, Usa da palavra a Sra. Vereadora Ivanilda Pereira da Silva, que após cumprimentar o Plenário e todos os presentes diz que jamais estaria aqui para afrontar alguém e sim que todas as opiniões devem ser respeitadas. Quanto ao Sr. Presidente sempre o respeitou e se ele está hoje como Presidente é por ser capaz, mas infelizmente vem sendo vista aqui sempre como oposição e não gostaria que fosse assim por todos está trabalhando em conjunto em um só objetivo. Diz que quem errou deve pagar e se o Tribunal opina por uma rejeição, que essa seja atendida e a Justiça se encarregará de fazê-lo pagar. Comenta que não tem conhecimento de que o Sr. Presidente tenha sido chamado de analfabeto, pois realmente acredita que o mesmo seria capaz de assumir a Cadeira. Diz ainda que gostaria que ela e a Colega Ivanilda fosse vista de outra forma e sempre vem tentando interagir com os demais. Portanto não gostaria que estivesse chegado a esse ponto. Concluindo pede que lhe seja entre cópias da ata e da gravação da Sessão que foi apresentado o Parecer do Tribunal de Contas nesta Casa e mais uma vez diz que se absteve por não ter conhecimento da matéria, da qual poderia ter sido comunicada caso tenha faltado por algum motivo justo como demonstração de amizade. Finaliza pedindo que o Colega José Aglailson nunca mais use a palavra afronta ao falar de sua pessoa. Usa da palavra a Sra. Vereadora Ivanilda Pereira da Silva que após cumprimentar o Plenário e todos os presentes, justifica sua abstenção no momento da votação por não ter feito parte daquele Governo e também por ser um direito de qualquer Vereador, assim como não discorda dos votos dos Colegas. Acredita que o julgamento do Tribunal deve está e não acha que ela ou outro Colega possa pagar por erros que tenha sido cometido naquele Governo. Usa da palavra o Sr. Vereador Alessander Freitas de Barros, o qual após cumprimentar o Plenário e todos os presentes, parabeniza o Sr, Presidente por sua transparência e honestidade como administrador desta Casa. Diz que nesses sete meses pode observar isso, mesmo não fazendo parte da mesma bancada. Diz ainda que da mesma forma não teria feito parte do Governo da Sra. Cleide Jane, mas achou correto votar a favor da decisão do Tribunal de Contas. Comenta que quando se candidatou sua família já teria lhe orientado que se fosse para entrar na política e perder sua dignidade seria melhor não entrar. E ontem após ter recebido a ligação de alguém muito influente na política, seus filhos lhe disseram que se fosse para apoiar algo contra o povo e a Justiça, ele perderia o apoio dos mesmos em sentido político. Portanto, não deseja perder sua dignidade e nem sua família, desejando assim honrar os votos que recebeu e tudo o que estaria acontecendo seria resultado do voto de repúdio do povo. Lembra que essa não teria sido a primeira Conta que passou nesta Casa e sim a quarta e não teria sido justo votar a favor das mesmas por todas elas ter vindo rejeitadas pelo Tribunal. Diz que devem ser justos e tentar diminuir a corrupção do Município, assim sendo, todos deve votar não por amizade e sim com consciência, levando-se em conta o que teria sido levado do povo. Embora a ex-prefeita tivesse sido muita boa com o povo, teria sido uma má administradora e agora estaria pagando. Da mesma forma se dará com o ex-prefeito da gestão anterior, do qual faz denúncia e pede que suas Contas sejam julgadas. Diz que não teria rabo preso com ninguém e suas decisões seriam tomadas junto com sua família e amigos. Acredita que Pombos terá um futuro brilhante e assim como estariam sendo presos os políticos em Brasília, não poderemos deixar que as falhas continuem aqui. Assim sendo, continuará com a mesma postura com a qual entrou nesta Casa. E assim que chegar as contas do atual Prefeito, se existir coisas erradas, também será contra. Finaliza comunicando o evento de ação social patrocinado pela Cooperativa das vans e o apoio do Governo Municipal. Parabeniza o Sr. Prefeito por ontem terem visitado o local onde dará um novo acesso a Vitória de Santo Antão via Areia Grande, provando que o mesmo estaria em busca de melhoria para o nosso povo. Usa da palavra o Sr. Vereador Daniel Rogério da Silva que após cumprimentar o Plenário e todos os presentes esclarece mais uma vez sua abstenção na votação da mesma forma que fez nas demais, explicando que se trata apenas de um julgamento político, pois o técnico já teria sido apresentado por aquele Tribunal. Diz que não fez isso apenas por ser amigo da pessoa que estaria sendo julgada e sim por ver o sofrimento da mesma, além de não ser daqueles que popularmente se diz que cospe em cima e bebe em baixo, e nem desejaria doença pra ninguém pelo fato de doenças ser um mal e isso não quer pra ninguém. Acredita que ninguém irá dizer que ele já teria votado contra ou a favor de alguma conta, pois faz aquilo que deseja. Usa da palavra o Sr. Vereador José Aglailson Lino o qual após cumprimentos ao Plenário e todos os presentes relembra a forma em que aconteceu com a votação da prestação de contas dizendo que a abstenção dos votos é um direito de cada um. Mas lembra que na política todos tem suas obrigações e deveres perante a sociedade. Comenta que não confunde ideologias políticas e lembra que agora o julgamento na Câmara não seria apenas político, mas jurídico também, pois o Tribunal recomenda e a Câmara vota, não devendo assim haver abstenção, todos deveriam dá sua opinião, seja ela contra a favor, assim como se dá na votação de um projeto. Diz que não iria falar mais isso, mas admira-se ao ouvir a Colega Maria das Graças alegar que não tinha conhecimento, quando até mesmo a Colega Ivanilda que é muito próxima a mesma também ter feito parte da Comissão. Explica que quando falou que isso seria uma afronta a inteligência desta Casa, falou no sentido de estranheza às palavras da Colega. Sabe que as duas Colegas comungam a mesma ideologia e sempre debatem juntas determinados assuntos, não sendo assim possível que não se tenha comentado sobre esse assunto. Finaliza comunicando que a Cooperativa das Vans no evento já mencionado estará oferecendo também um café da manhã e estarão lá presentes também representantes da imprensa. Agradece, portanto ao Sr. Prefeito que mesmo diante de tantas dificuldades não usa isso como subterfúgio para deixar de fazer o que necessita, nem pra se esconder ou deixar de pagar. Não havendo mais quem queira usar da palavra o Sr. Presidente passa a Presidência a 1ª Secretaria a fim de fazer algumas explanações. Após cumprimentar o Plenário e todos os presentes, diz o Sr. Vereador que deve-se lembrar que os debates aqui são políticos e não pessoais. Lembra que nos cinco anos de mandatos a Colega Maria das Graças teria feito muitas coisas boas, mas embora ele já tenha sido chamado de analfabeto por alguns, a Colega parece não conhecer o Regimento Interno por algumas vez ao se dirigir a sua pessoas tratá-lo por Baibado da Fruta ao invés de Sr. Presidente, e nem por isso chamou a atenção da mesma. Comenta que está na política por gostar e não por necessidade ou por ter parente empregado. Agradece por aqueles que se interessaram de ver o julgamento dessas matérias e sabe respeitar a decisão de cada um, deixando que o povo mais tarde faça o seu julgamento. Retornando a Presidência finaliza agradecendo a todos que se fizeram presente a esta Sessão, bem como aqueles que estariam ouvindo sua transmissão. Nada mais havendo a tratar, do que para constar, lavrou-se a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros da Mesa Diretora.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2017.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:5A281162

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POMBOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. MARCOS SEVERINO DA SILVA E DA SRA. CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA AMBOS EX PREFEITOS DO MUNICÍPIO DE POMBOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DO ANO DE 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, Artigo 6º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Decreta e ela Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art, 1º Ficam aprovadas com ressalva as contas prestadas pelo. **Sr. MARCOS SEVERINO DA SILVA, no cargo de Prefeito de Pombos, no período de 02/01/2009 a 14/02/2009, exercício financeiro do ano 2009**

Art. 2º Ficam rejeitadas e reprovadas as contas prestadas pela Sra. CLEIDE JANE SUDÁRIO OLIVEIRA, no cargo de Prefeita Município de Pombos, no Período de 15/02/2009 a 31/12/2009, referente ao exercício financeiro de 2009.

Art. 3º O parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, no qual consta as motivações e as fundamentações deste Decreto Legislativo, é parte integrante e indissociável do mesmo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2017

ANTÓNIO SEVERINO DACOSTA
Presidente

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:A1FB9A89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 005/2018. Processo Nº: 029/2018. CPL. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Arlindo José da Silva, 199 - Bandeirantes - Ribeirão – PE, tendo como finalidade o funcionamento da Extensão da Escola Deomedes Ferreira. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93. Contratado: ELISABETE FAUSTINO CORDEIRO - CPF nº 335.637.644-68. Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Ribeirão/PE, 08 de Agosto de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:BBB3608F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 033/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2018
Objeto: Contratação de empresa(s) para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos liofilizados, padaria, cesta básica alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, destinados a suprir a necessidade da merenda escolar Municipal e as demais secretarias deste município de Rio Formoso. A Pregoeira Municipal Christiane Karla da Silva, nomeada pela Portaria N° 002/2018. Data de Julgamento 23/08/2018 as 10hrs00. Email: pregaorioformoso@hotmail.com.

Prefeitura de Rio Formoso em 08 de agosto de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:FBFCD5BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 125/2018 – Pregão Presencial n° 084/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gás liquefeito de Petróleo (GLP) – 13kg, para as escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria de Educação. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa **CALUGY GÁS EIRELI – ME CNPJ 28.175.645/0001-84, em todos os itens licitados,** pelo valor Total de R$ 92.950,00 (Noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais)**.** Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologou no dia 03/08/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 08 de Agosto de 2018.

MARIA AUDECI GÓES FERREIRA MARTINS
Secretária de Educação

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:5D49A040

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 135/2018 – Pregão Presencial n° 091/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual prestação dos serviços de terceiros Pessoa Física ou Jurídica, para transporte de pacientes para atender as necessidades de Tratamento Fora Domicílio da Secretaria de Saúde com o trajeto Salgueiro/Araripina/Petrolina/Salgueiro-PE. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 22/08/2018 às 08:30 hs Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:44E3AA96

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 872/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 762/2018 que **CONCEDE FÉRIAS** de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
129766	ANA CELLI DOS SANTOS PEREIRA	2016/2017	02/07/2018 à 31/07/2018
120952	DIMAS NOVAIS DE ARAUJO JUNIOR	2016/2017	01/08/2018 à 30/08/2018
103586	ELLAINNE SANTOS DE CARVALHO	2015/2016	06/08/2018 à 04/09/2018
117218	FRANCILENE DA SILVA GOMES	2015/2016	01/08/2018 à 30/08/2018
100609	EBENEZER FRANCISCO RAMOS	2015/2016	01/08/2018 à 30/08/2018
129960	HEITOR DE OLIVEIRA JUNIOR	2017/2018	01/08/2018 à 30/08/2018
103535	JULIANA DE OLIVEIRA LISBOA	2015/2016	09/07/2018 à 07/08/2018
117196	JUSCELINO PEREIRA DA SILVA	2015/2016	02/08/2018 à 31/08/2018
124508	MATEUS LEVI LOPES BASTOS FREIRE	2015/2016	02/07/2018 à 31/07/2018
112461	MARIA DE FATIMA CARVALHO E SANTOS	2016/2017	02/07/2018 à 31/07/2018
129776	MARY LUCIA MOREIRA SOARES	2016/2017	01/08/2018 à 30/08/2018
114642	MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA	2014/2015	08/08/2018 à 06/09/2018
129967	NADJA PEREIRA PARENTE	2017/2018	02/07/2018 à 31/07/2018
112860	ROSANGELA SIMIÃO DEODATO DE SOUZA	2015/2016	02/07/2018 à 31/07/2018
129928	REGIVANIA DA SILVA GOMES	2017/2018	16/08/2018 à 14/09/2018
101508	SILVIA DOS SANTOS C.CARVALHO	2015/2016	06/08/2018 à 04/09/2018
102148	SHANE DE HOLANDA MAZOLE	2015/2016	01/08/2018 à 30/08/2018
103292	SHEYLA CRISTIANE G. DA SILVA SAMPAIO	2015/2016	02/07/2018 à 31/07/2018
103624	WESLEY DE ARAUJO GONDIM	2015/2016	02/08/2018 à 31/08/2018
129950	GERLIANE GOMES DE OLIVEIRA	2017/2018	01/08/2018 à 30/08/2018

ONDE LÊ-SE:

114642	MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA	2014/2015

LEIA-SE:

114642	MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA	2015/2016

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2018.

Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais informações e concessões da Portaria Nº 762/2018.

Salgueiro- PE, em 07 de agosto de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4D72FCC8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ no uso de suas prerrogativas legais vem realizar Chamada Pública nº 004/2018, visando à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Sanharó/PE no ano de 2018. Com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009 Resolução nº 38 do FNDE de 16/07/2009. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação no dia **22 de agosto de 2018 às 09:30 horas,** na sede Prefeitura Municipal, na sala de licitações, situada à Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE. O Edital esta a disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, na Sede da Secretaria de Educação e Sede do Poder Executivo deste Município. **Informações:** Sala da CPL, no endereço supracitado, pelo fone (87) 3836-1156, no horário da 08:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail cplsanharo@gmail.com.

JOSÉ HERALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:202FF76E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 009/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 RESULTADO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 006/2018. Processo Administrativo n° 009/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE, **para REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios) para atendimento das necessidades das unidades municipais de saúde, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e do CRAS/PAIF, pelo período de 12 (doze) meses**, abertura efetuada em 08/08/2018, às 08:30h, resultado: **VENCEDORA**: as empresas: **MARIA ALZENI FERREIRA RODRIGUES MINIMERCADO - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 01.110.007/0001-29, para os itens: 01, 02, 04, 13, 15, 16, 22, 23, 28, 29, 31, 36, 40, 41, 44, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 59, 62 e 66, sendo totalizado em R$ 279.492,60 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), a empresa EUGENIO RAIMUNDO BARBOSA LOCADORA E PANIFICADORA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 12.607.318/0001-14, para os itens: 05, 09, 10, 11, 19, 20, 37, 38, 39, 42, 45, 47, 48, 53, 54, 55, 58, 60, e 65, sendo totalizado em R$ 107.150,80 (cento e sete mil, cento e cinqüenta reais e oitenta centavos) e a empresa REGINALDO RAIMUNDO BARBOSA - EPP, Inscrita no CNPJ Nº 09.629.468/0001-14, para os itens: 03, 06, 07, 08, 12, 14, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 43, 46, 61, 63 e 64, sendo totalizado em R$ 320.997,20 (trezentos e vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**, por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento. Ainda na fase de habilitação, atenderam as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgadas e declaradas **HABILITADAS.**

Santa Filomena-PE, 08 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:F6DE5F8A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SRP N° 031/2018 - FMS.
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório N° 055/2018 - FMS. CPL. Compra. **Objeto:** Selecionar proposta (s) para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gases medicinais, para atender as necessidades do Hospital Monsenhor Ângelo Sampaio e demais Unidades Básicas de Saúde de Santa Maria da Boa Vista, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Valor Máximo Permitido**: R$ 112.750,00 (cento e doze mil setecentos e cinquenta reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **23 de agosto de 2018 às 10h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da

Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 08 de agosto de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:33FCD767

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2018, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS TIPO CARNE BOVINA, FRANGO, BOLO E PÃO DESTINADO AOS PROGRAMAS SOCIAIS SCFV, CREAS, CRAS, BOLSA FAMÍLIA E CASA DE APOIO, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 3, 4, 5: Marli de L. Andrade. CNPJ: 04.100.869/0001-69, pelo valor de R$21.300,00 Itens 1, 2: Paulo Roberto Palmeira da Silva. CNPJ: 04.942.349/0001-01, pelo valor de R$22.400,00.

Santa Terezinha, 27/07/2018.

FRANCIMEIRE LUCENA DE ANDRADE
Secretária de Políticas Sociais

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS TIPO CARNE BOVINA, FRANGO, BOLO E PÃO DESTINADO AOS PROGRAMAS SOCIAIS SCFV, CREAS, CRAS, BOLSA FAMÍLIA E CASA DE APOIO. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.062 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0010 2054 Apoio as Ações da Secretaria de Ação Social 3390.30 Material de Consumo 08 243 0125 2056 Manutenção do CREAS 3390.30 Material de Consumo 08 243 0124 2057 Manutenção do Programa IGD-Federal 3390.30 Material de Consumo 08 244 0080 2058 Manutenção do CRAS 3390.30 Material de Consumo 08 243 0010 2063 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 08 122 0010 2065 Manutenção da Casa de Apoio do Recife 3390.30 Material de Consumo. Contrato Nº: 00010/2018. Contratado: Marli de L. Andrade. CNPJ: 04.100.869/0001-69. Valor R$21.300,00. Vigência: de 27/07/2018 a 31/12/2018. Santa Terezinha, 27/07/2018. Contrato Nº: 00011/2018. Contratado: Paulo Roberto Palmeira da Silva. CNPJ: 04.942.349/0001-01. Valor R$22.400,00. Vigência: de 27/07/2018 a 31/12/2018.

Santa Terezinha, 27/07/2018.

FRANCIMEIRE LUCENA DE ANDRADE
Secretária de Políticas Sociais

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:40912197

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio para atender as unidades do PSF da Vila Maria Lica USF - Luan de Moraes Alves do Município de Santa Teresinha - PE, em conformidade com a proposta n.º 12071.117000/1180-02 do Ministério da Saúde. De acordo com o anexo I Termo de Referência. Valor: R$100.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/08/2018 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 06/08/2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**).

Santa Terezinha, 08/08/2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:3248775C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 030/2018, CPL. CONCORRÊNCIA Nº 001/2018, OBRAS. HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Processo nº 030/2018, CPL. **Concorrência nº 001/2018, OBRAS.** Homologação da Concorrência nº 001/2018, Objeto: **Contratação de Serviço de Engenharia para Reforma e ampliação da Escola Manoel José do Nascimento, localizada na PE-180, Povoado de Queimada Grande, zona rural de São Bento do Una/PE, conforme Projeto Básico;** e Adjudicação do objeto à **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 02.326.529/0001-25,** no valor de **R$ 722.679,32** (Setecentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). Fica convocada a citada empresa, para assinatura do contrato de prestação de serviço.

São Bento do Una/PE, 07 de agosto de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9B2AA7DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 - DISPENSA Nº 003/2018

Ratifico a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, com relação à **Dispensa de Licitação n° 003/2018- CPL**, que tem por objeto a **Contratação de Serviço de engenharia para Reforma e revitalização da Praça Osvaldo Celso Maciel, na Vila do Espírito Santo, no município de São Bento do Una-PE, conformidade do projeto básico apresentado,** neste Município, em favor da **CONSTRUTORA CORRENTES LTDA EPP,** CNPJ Nº 10.550.807/0001-51, situada na Avenida Raimundo Calado, 08, centro, Correntes-PE, CEP 55315-000, ficando um valor

total de **R$ 514.679,89** (quinhentos e quatorze mil e seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), nos termos do artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bento do Una-PE, 03 de agosto de 2018.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:BBF0E4EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 00009/2018

Processo Nº: 00017/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2018, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de camisas e bermudas para o fardamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: ITENS 1, 2: **AJS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ: 02.871.166/0001-09, PELO VALOR DE R$ 276.150,00;** ITENS 3, 4: **MJS INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA EPP. CNPJ: 04.034.176/0001-15, PELO VALOR DE R$ 101.050,00**.

São Caetano, 29/06/2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:9BD953F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público o **resultado do julgamento dos documentos de credenciamento** referentes ao Processo Licitatório Nº 036/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2018, Tipo: Menor Preço. **NATUREZA DO OBJETO:** Compras. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar a serem destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de São José da Coroa Grande – PE. Foram declaradas DESCREDENCIADAS as empresas ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.793.465/0001-59; SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.061.325/0001-96 e ELIAS RAMOS DE SOUSA BEBIDAS E ALIMENTOS - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.741.408/0001-21, por desobediência ao Instrumento Convocatório do referido Processo Licitatório. As demais empresas participantes do referido Pregão foram declaradas CREDENCIADAS por atender aos requisitos do edital. Fica determinado o **DIA 16 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 09:00 HORAS**, a data e hora para a sessão de abertura das propostas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1212 ou por e-mail pmsjcg@hotmail.com.

São José da Coroa Grande, 08 de agosto de 2018.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.
(***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:D52DA2DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de frutas e verduras para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R$ 46.244,70.

Data e Local da Sessão de Abertura: **21/08/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 08 de agosto de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:7B3EEF58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de produtos de panificação (pão e bolo) para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R$ 31.127,50.

Data e Local da Sessão de Abertura: **21/08/2018** às **10:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 08 de agosto de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:D74CBFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018

CPL - Processo Administrativo 063/2018 - DL 017/2018 – SERVIÇOS
OBJETO: Serviços de reforma em 06 pneus de máquina motoniveladora.
Contratado: **MARIA GRACILENE DE LIMA EPP**, estabelecida no Sítio Jazigo, 2204, BR 232 KM 405, Zona Rural do Município de Serra Talhada - PE, CNPJ/MF sob o n° 09.096.400/0002-06.

O valor total estimado para o serviço é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 01/08/2018 à 01/09/2018

São José do Belmonte, 01 de agosto de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B637D02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 082/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras e televisores para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CONTRATADO: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME, estabelecida na Rua Diogo Leite, nº 100, Bairro São José, Garanhuns)PE), CNPJ n° 20.008.831/0001-17.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
02	8	und	impressora multifuncional colorida (impressora, copiadora, scanner); jato de tinta; com eco tank (bulk); ciclo mensal 1.500 páginas; conexões: usb, wi-fi, ethernet (rj-45); com kit de suprimento incluso. com garantia total de 12 meses	1.110,00	8.880,00
			COTA RESERVADA LEI 147/2014		
05	2	und	impressora multifuncional colorida (impressora, copiadora, scanner); jato de tinta; com eco tank (bulk); ciclo mensal 1.500 páginas; conexões: usb, wi-fi, ethernet (rj-45); com kit de suprimento incluso. com garantia total de 12 meses	1.110,00	2.220,00
TOTAL					**11.100,00**

VIGÊNCIA: de 11/07/2018 à 31/12/2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:16FFAD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 083/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras e televisores para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CONTRATADO: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME, estabelecida à Avenida Dr. Joaquim Nabuco, nº 1068 A, Varadouro, Olinda (PE), Inscrita no CNPJ nº 11.004.395/0001-17 e Inscrição Estadual nº 0383375-50.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
03	4	und	TV led 40 polegadas com conversor digital integrado, resolução mínima 1388x768, fonte de energia 240v, 02 entradas HDMI, entradas USB e saída de áudio digital, garantia mínima 12 meses	2.130,00	8.520,00
COTA RESERVADA LEI 147/2014					
06	1	und	TV led 40 polegadas com conversor digital integrado, resolução mínima 1388x768, fonte de energia 240v, 02 entradas HDMI, entradas USB e saída de áudio digital, garantia mínima 12 meses	2.130,00	2.130,00
TOTAL					**10.650,00**

VIGÊNCIA: de 11/07/2018 à 31/12/2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:4A3B8A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO 084/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 055/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 017/2018

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2018

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras e televisores para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.

CONTRATADO: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, estabelecida na Rua Altino Fraga, n° 389, Bairro Santa Rosa, Palmares (PE), CNPJ n° 29.955.518/0001-60.

VALOR:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	15	und	Computador (Desktop-Básico). Características: Com processador de no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10, memória RAM de 4 GB, DDR3, 1600 MHz, disco rígido de no mínimo 500 GB, monitor de 18,5 (1366 x 768)	2.200,00	33.000,00
			COTA RESERVADA LEI 147/2014		
04	5	und	Computador (Desktop-Básico). Características: Com processador de no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10, memória RAM de 4 GB, DDR3, 1600 MHz, disco rígido de no mínimo 500 GB, monitor de 18,5 (1366 x 768)	2.200,00	11.000,00
TOTAL					**44.000,00**

VIGÊNCIA: de 11/07/2018 à 31/12/2018.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B9BF7143

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 014/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura Festiva (House Mix, Som, Gride, Gerador, Tendas, Pórtico, Iluminação, Painel de

Led, Sky Walker, Disciplinador, Camarim, Palco, Fechamento, Banheiro Químico e Testeira) por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE. Valor: R$ 292.150,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 22/08/2018 às 08:15h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 030. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3844-1088, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 08/08/2018.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:9E7BE257

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE SESSÃO DESERTA

O Pregoeiro Oficial do Município de São Lourenço da Mata - Pernambuco, **JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA,** torna público que a sessão de recebimento de envelopes do Processo Licitatório Nº 081/2018 - Pregão Presencial - SRP Nº 033/2018 - REPETIÇÃO, cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela secretaria de assistência social,** com sessão ocorrida em 24 de Julho de 2018, às 09:30h, foi considerado **DESERTO,** em virtude da ausência de interessados.

São Lourenço da Mata – PE, 08 de Agosto de 2018,

JENÍSSON EVERTON BATISTA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:559D0CAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 627/2018

PORTARIA Nº 627/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr.º GIULLIANN MICHALANY BEZERRA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 748.321.234-91, lotado na Vigilância Sanitária deste Município, a ficar responsável pela Vigilância Local, na execução, acompanhamento e controle da administração, voltada a todo controle sanitário de São Lourenço da Mata.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 07 de Agosto de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:2338382C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 613/2018

PORTARIA Nº 613/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sr.ª CAROLINE STEPHANIE FARIAS DE ALBUQUERQUE LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.217.134-40, lotada na Secretaria de Planejamento, Gestão, Tecnologia e Acesso á Informação, a ficar responsável pelas emissões de consulta prévia, análise, aprovação de projeto arquitetônico para construção, desmembramento, remembramento, retificação, parcelamento para loteamento, licença de construção, licença de demolição, termo de verificação, aprovação de regularização, laudo de vistoria, concessão de aceite-se, concessão de habite-se e outros, dentro de sua habilitação profissional.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 01 de Agosto de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:868CA53D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 615/2018

PORTARIA Nº 615/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sr.ª ERCIA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.505.064-48, lotada na Secretaria de Planejamento, Gestão, Tecnologia e Acesso á Informação, a ficar responsável pelo Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da Administração voltadas à ciência, à extensão, à infraestrutura, à tecnologia, à produção e ao desenvolvimento, respeitadas o Artigo 1º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço, deste município.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 01 de Agosto de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8DAE5E0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 618/2018

PORTARIA Nº 618/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a (s) pessoa (s) abaixo qualificada (s) como Fiscal de Obras no Setor de Controle Urbano jurisdicionado a Secretaria de planejamento do Município de São Lourenço da Mata.

NOMES	VÍNCULO	CPF
ANDSON KLAYTON DA SILVA	COMISSIONADO	110.869.414-46
JONNATAS FREITAS ARAÚJO	CONTRATO	338.397.318-28
RICARDO FERNANDO DE MELO JÚNIOR	CONTRATO	063.492.414-10

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 01 de Agosto de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata - PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:28F0240A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 091/2018. Tomada de Preços Nº 017/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES. Valor Máximo Aceitável: R$ 165.330,28 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos). Local e data da sessão de Abertura: Sede da Prefeitura, Sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, S/N, Centro – São Lourenço da Mata – PE. Data: 27/08/2018; Hora: 08:00h. Edital e Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 08/08/2018.

RAFAELA A. VIEIRA
Presidente da CEL de OSE.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:186C2ABE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 092/2018. Tomada de Preços Nº 018/2018. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SEVERIANO, S/N, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE. **Empresa Participante Declarada HABILITADA:** ADM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ Nº 28.037.940/0001-74. **Empresa Participante Declarada INABILITADA:** ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ Nº 21.127.171/0001-56. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 20/08/2018 às 12:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata, 08/08/2018

RAFAELA VIEIRA
Presidente da CEL.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:CFF2C679

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
RESULTADO PROPOSTA CONCORRÊNCIA 001/2018

DA ANALISE:

Levando em consideração que o participante apresentou sua proposta devidamente formalizada na forma da Lei, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **Impertec Construções e Serviços LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o n.° **19.854.079/0001-46,** foi a ganhadora. Desta forma, levando em conta que estas satisfazem as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolve adjudicar o fornecimento do objeto licitado pelos proponentes, remetendo o processo licitatório ao Sr. ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrita, aos 08 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

MARIA LAIZA LOPES BRINGEL
Membro

OSVALDO DA SILVA JANUARIO
Membro

ADEMILTON EUFRÁSIO DA SILVA
Engº Civil CREA 8.154-D

DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO
Advogado OAB/PE 26.169

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:1F3C5E7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº070/2018. Processo nº 004/2018. Pregão nº 003/2018. CPL. Contratação de empresa especializada, exclusivamente Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação (TI) Integrada para Gestão de Saúde Pública - Atenção Básica, vigilância à saúde (com ênfase no controle do Aedes Aegypti e plano nacional de enfrentamento à microcefalia), incluindo as licenças de uso do software, os serviços de treinamento, implantação, manutenção e suporte técnico, com equipamentos inclusos em regime de comodato, assim como a preparação dos dispositivos móveis necessários para permitir o processamento da coleta de dados, além de aplicativo celular para registro de possíveis ocorrências, georreferenciados de arboviroses sem limite de tipo, para atendimento às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Sertânia (PE). Contratado: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – EPP – CNPJ nº 05.621.088/0001-35. Valor: R$227.959,80. Vigência: 12 meses.

Sertânia, 20 de Fevereiro de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:0AF14DBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2018. Processo nº 003/2018. Tomada de Preços nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada para serviços de Conclusão de 03 (três) Academias da Saúde, nas seguintes localidades: Povoado de Cruzeiro do Nordeste, Distrito Rio da Barra e Distrito Albuquerque Né, nesse município, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos e serviços. Contratado: GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ nº 11.695.493/0001-48. Valor: R$ 518.413,33. Vigência: 195 dias.

Sertânia, 05 de Março de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9B42BC06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº076/2018. Processo nº 019/2018. Pregão nº 004/2018 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão de 20L, e a aquisição de vasilhames vazios para água mineral (capacidade 20L), com exclusividade para ME e EPP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Escolas Municipais de Ensino, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor: R$ 22.751,24. Vigência: 27/03/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 27 de Março de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CD53E0BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº077/2018. Processo nº 020/2018. Pregão nº 005/2018-PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gás liquefeito do Petróleo – GLP – Gás de cozinha, recarga em botijão retornável P-13, armazenamento em recipiente fabricado segundo as normas da ABNT, e a aquisição de vasilhame de gás GLP – 13KG, com exclusividade para ME e EPP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Escolas Municipais de Ensino, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: FERREIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA – ME – CNPJ nº 01.413.986/0001-94. Valor: R$ 12.033,00. Vigência: 29/03/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 29 de Março de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F93DAE6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 078/2018. Processo nº 010/2018. Convite nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada, com exclusividade para Microempresa; Empresa de Pequeno Porte; e Microempreendedor Individual, objetivando à prestação dos serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão de Saúde Pública, com assessoria técnica e administrativa junto à Secretaria Municipal de Saúde de Sertânia-PE. Contratado: ANDREZZA ALBERTINA GUIMARÃES E SILVA TORRES – ME – CNPJ nº 17.559.229/0001-63. Valor: R$ 42.000,00. Vigência: 09/04/2018 a 31/12/2018.

Sertânia, 09 de Abril de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:2E10D818

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 081/2018. Processo nº 022/2018. Pregão nº 006/2018. CPL. Contratação de empresa especializada, exclusivamente Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), para o fornecimento parcelado de peças e acessórios automotivos destinados aos veículos da Frota Municipal de Sertânia-PE. Contratado: ARNALDO RODRIGUES DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 10.586.626/0001-85. Valor: R$ 59.318,18. Vigência:18/04/2018 a 31/12/2018.

Sertania, 18 de Abril de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:BEF462BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 082/2018. Processo nº 008/2018. Pregão nº 006/2018. CPL. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Valor: R$171.450,00. Vigência: 23/04/2018 a 31/12/2018.

Sertania, 23 de Abril de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:6A6AA2C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2018. Processo nº 008/2018. Pregão nº 006/2018. CPL. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratado: ODONTO HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ nº 03.284.928/0001-33. Valor: R$ 127.300,00. Vigência: 23/04/2018 a 31/12/2018.

Sertania, 23 de Abril de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:5C14AA19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 084/2018. Processo nº 008/2018. Pregão nº 006/2018. CPL. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos hospitalares para suprir as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratado: IN VITRO DIAGNÓSTICA LTDA – CNPJ nº 42.837.716/0001-98. Valor: R$ 38.000,00.

Sertania, 23 de Abril de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:36AA0FE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2018. Processo nº 011/2018. Pregão Eletrônico nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família, de acordo com a Emenda Parlamentar nº10373890000/1170-2. Contratado: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME – CNPJ nº20.008.831/0001-17. Valor: R$ 117.520,34. Vigência:04/05/2018 a 31/12/2018.

Sertania, 04 de Maio de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:11C8CD9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2018. Processo nº 011/2018. Pregão Eletrônico nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família, de acordo com a Emenda Parlamentar nº10373890000/1170-2. Contratado: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 09.478.023/0001-80. Valor: R$ 75.250,00. Vigência:04/05/2018 a 31/12/2018.

Sertania, 04 de Maio de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:01C53DBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2018. Processo nº 011/2018. Pregão Eletrônico nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família, de acordo com a Emenda Parlamentar nº10373890000/1170-2. Contratado: ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME – CNPJ nº 03.284.928/0001-33. Valor: R$ 13.389,98. Vigência: 04/05/2018 a 31/12/2018.

Sertania, 04 de Maio de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C30165C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2018. Processo nº 011/2018. Pregão Eletrônico nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família, de acordo com a Emenda Parlamentar nº10373890000/1170-2. Contratado: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 08.060.934/0001-20. Valor: R$ 75.212,01. Vigência: 04/05/2018 a 31/12/2018.

Sertania, 04 de Maio de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:384E85BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2018. Processo nº 011/2018. Pregão Eletrônico nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família, de acordo com a Emenda Parlamentar nº10373890000/1170-2. Contratado: G R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - ME – CNPJ nº 11.543.636/0001-04. Valor: R$ 1.740,00. Vigência: 04/05/2018 a 31/12/2018.

Sertania, 04 de Maio de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:A2A768DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2018. Processo nº 011/2018. Pregão Eletrônico nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Família, de acordo com a Emenda

Parlamentar nº10373890000/1170-2. Contratado: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ nº 12.395.255/0001-80. Valor: R$ 1.320,00. Vigência: 04/05/2018 a 31/12/2018.

Sertania, 04 de Maio de 2018.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C0C5068F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 062/2018. Processo nº 017/2018. Pregão nº 002/2018. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E PANIFICADOS, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: COMERCIAL VITAL EIRELI - EPP – CNPJ: 13.400.219/0001-20. Valor Acrescido: R$ 8.240,00. Valor Atual do Contrato: R$ 133.139,75.

Sertânia (PE), 06 de Agosto de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:9F314DEA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2018. Processo nº 017/2018. Pregão nº 002/2018. Alteração no valor do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS E PANIFICADOS, DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERTÂNIA-PE. Contratada: NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME – CNPJ: 12.130.507/00001-49. Valor Acrescido: R$ 12.644,00. Valor Atual do Contrato: R$ 114.761,15.

Sertânia (PE), 26 de Julho de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:BAA2A00F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 012/2018. CPL. Leilão Nº 001/2018. Alienação. Homologação do Leilão Nº 001/2018, para alienação de veículos, materiais e sucatas, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica para o uso da Prefeitura Municipal de Solidão/PE. Lote 1 - TRATOR MASSEY FERGUSON / 275 SERIE Nº: 2752074642, 2002/2003; Lote 2 - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 2007/2008; Lote 3 - FIAT/UNO-WAY, GASOLINA, BRANCO, 2011/2012; Lote 4 - FIAT FIURINO / AMBULANCIA 1999/2000 / GASOLINA / BRANCA; Lote 5 – APARELHO DE RAIO X; Lote 6 - ARCONDICIONADO CONSUL, Lote 7 - FICHARIO DE AÇO; Lote 8 - MESA DE FERRO COM RODAS; Lote 9 - CAMA DE PARTO; Lote 10 - GRADE PÁRA PORTA DE MADEIRA; Lote 11 - BEBEDOURO GELÁGUA; Lote 12 - CADEIRA DE DENTISTA; Lote 13 - FERRO DE PASSAR ROUPA INDUSTRIAL; Lote 14 - ESTUFA DE ESTERELIZAR, AUTOCLAVE ODONTOLOGICO; Lote 15 - AUTOCLAVE ODONTOLOGICO; Lote 16 - APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA e Lote 17 - SUCATAS INSERVÍVEIS. E a adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Jansely de Medeiros Escarião, CPF: 030.946.054-94, Valor: R$ 32.500,00; Lote 2: Josué Lopes Guimarães Neto, CPF: 848.687.164-68, Valor: R$ 3.700,00; Lote 3: Cícera Maria Bezerra da Silva Dias, CPF; 025.549.524-26, Valor: R$ 800,00; Lote 4: Ariel de Araujo Silva, CPF: 600.326.504-34, Valor: R$ 1.800,00; Lote 17: Fernando Willams Oliveira Silva, CPF: 430.499.233-34, Valor: R$ 300,00. Lotes sem oferta: 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:8E76F50A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 008/2017, decorrente do PL 006/2017, PP 005/2017. Objeto: Cancelamento dos serviços, no que diz respeito ao item 3 (SISTEMA PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA). Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF sob o N.º 07.553.129/0001-76. Valor Global Reduzido: R$ 4.500,00. Valor global a ser executado: R$ 17.100,00.

Solidão - PE, 12/07/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:9D9FB11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO DE SAÚDE DE SOLIDÃO/PE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 011/2017, decorrente do PL 008/2017, PP 006/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato e cancelamento dos serviços do item 3 (SISTEMA PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA), referente ao contrato 011/2017, que tem por objeto à implantação e suporte de sistemas informatizados para atender as necessidades do Fundo de Saúde de Solidão/PE. Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF sob o N.º 07.553.129/0001-76. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 13/07/2018 à 13/07/2019. Valor Reduzido: R$ 3.120,00. Valor Global Atualizado: R$ 10.800,00.

Solidão - PE, 12/07/2018.

DAMIANA ALVES DE SOUZA NOGUEIRA.
Gestora.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:22FEA44B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO – PE (FUNPRESOL) - EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 002/2017, decorrente do PL 002/2017, PP 002/2017. Objeto: Cancelamento dos serviços, no que diz respeito ao item 3 (SISTEMA PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

PÚBLICA). Contratada: PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA. CNPJ/MF sob o N.º 07.553.129/0001-76. Valor Global Reduzido: R$ 780,00. Valor global a ser executado: R$ 2.700,00.

Solidão - PE, 12/07/2018.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Gestora do FUNPRESOL.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:D7AC74EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 028/2017, decorrente do PL 019/2017, PP 014/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente aos serviços técnicos especializados de gerenciamento do sistema de iluminação pública, manutenção corretiva e preventiva, eficientização energética e reforma do parque de iluminação pública, com fornecimento de materiais para o sistema de iluminação pública do município de Solidão - PE. Contratada: ELETRO - LASER SERVIÇOS EM ELETRICIDADE EIRELI. CNPJ/MF sob o N.º 07.177.559/0001-30. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 09/08/2018 à 09/08/2019.

Solidão - PE, 08/08/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:0889023D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 078, DE 24 DE JULHO DE 2018.FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO-FUNPRESOL

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal nº. 149/2005, e considerando Relatório de Decisão Monocrática do TCE com referencia ao Processo TC nº 1723933-3 cuja beneficiária é a menor SUELI MARIA SILVA RIBEIRO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Pensão por Morte, a contar de 15 de setembro de 2016, a SUELI MARIA SILVA RIBEIRO, nascida em 26/04/2005, inscrita no CPF n.º 138.215.954-42, e filha menor da ex-servidora ativa, MARIA LUZINETE DA SILVA, matricula n.º 127, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais faixa "A", falecida em 20/05/2016, com fundamento no artigo 40, § 7º, II da CF nº 41/2003.

Art. 2º Anular a Portaria de nº 076/2017 de 17/04/2017 que concedeu Pensão por Morte a Sueli Maria Silva Ribeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação em 08 de agosto de 2018 com efeitos retroativos a 15 de setembro de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:C352BE43

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 082 , DE 01 DE AGOSTO DE 2018.FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO- FUNPRESOL.

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **artigo 54 da Lei Municipal nº. 149 e** Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c os Art. 8º inciso I, 29 inciso I e 30 inciso I da Lei Municipal 149/2005 e considerando o falecimento do servidor municipal ativo;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER Pensão por Morte, a contar de 16 de junho de 2018, á WELLYTON RODRIGUES MORAIS, inscrito no CPF n.º 241.332.508-50, e GISLAINE RODRIGUES MORAIS, inscrita no CPF nº 105.461.684-48, portadora do RG nº 9.172.712 – SDS/PE, AMBOS filhos menores do ex-servidor ativo, GILVAN OLEGARIO DE MORAIS, matricula n.º 051, titular do cargo de VIGILANTE MUNICIPAL, falecido em data de 16/06/2018, com rateio dos respectivos proventos de 50% (cinquenta por cento) para cada um dos filhos.

Art. 2.º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação em 08 de agosto de 2018 com efeitos retroativos a 16 de junho de 2018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:7D0147B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor do licitante **ADILSON VICENTE FERREIRA DE MELO**, CNPJ 23.849.053/0001-87, vencedor dos **LOTES I e II,** no valor total de **R$ 2.149.000,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil reais),** por ter ofertado o menor valor total para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim,01 de agosto de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:3E6C4BC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de consultas especializadas, exames de média complexidade e procedimento de reabilitação especializada.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos, que, no dia 28 de junho de 2018, após análise e apuração de propostas de preços, **resolve adjudicar** os itens **01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73,** somando aproximadamente **R$ 1.162.560,00** (um milhão cento e sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais), do Pregão supracitado em favor da licitante: **Prontoclínica São Lucas Ltda EPP**, com registro no CNPJ**: 08.133.484/0001-59** com sede na Avenida Agamenon Magalhães Nº 602, Bairro Centro, na Cidade de Salgueiro, Estado Pernambuco e os itens **02, 03, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 54, 60, 61, 63 e 65,** somando aproximadamente **R$ 294.900,00** (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos reais), do Pregão supracitado em favor da licitante: **Pronto Socorro São Francisco Ltda**, com registro no CNPJ**: 11.351.301/0001-86** com sede na Avenida Antônio Angelim, Nº 520, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Salgueiro, Estado Pernambuco.

Terra Nova, 06 de julho de 2018

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2018

A **Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova**, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R$ 1.488.316,80** (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos).

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R$ 1.162.560,00** (um milhão cento e sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais) em favor da licitante **Prontoclínica São Lucas Ltda EPP,** com registro no **CNPJ: 08.133.484/0001-59** e sede na Avenida Agamenon Magalhães Nº 602, Bairro Centro, na Cidade de Salgueiro, Estado Pernambuco.

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R$ 294.900,00** (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos reais) em favor da licitante: **Pronto Socorro São Francisco Ltda**, com registro no CNPJ**: 11.351.301/0001-86** com sede na Avenida Antônio Angelim, Nº 520, Bairro Santo Antônio, na Cidade de Salgueiro, Estado Pernambuco.

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 28 de junho de 2018 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame realizado Pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

HOMOLOGAR o Pregão supracitado que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de consultas especializadas, exames de média complexidade e procedimento de reabilitação especializada, que teve como licitantes vencedoras as empresas acima citadas.

Terra Nova, 06 de julho de 2018

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A03908E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova PE
Extrato de Adjudicação e Homologação
Processo Administrativo 009/2018 - Processo Licitatório 006/2018 – Pregão Presencial 004/2018. Natureza do Objeto: Compras. Descrição detalhada do Objeto: aquisição complementar de equipamentos hospitalares destinados à Unidade Mista Joaquina de Sá Parente. Valor máximo admitido: R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais). Após Análise da Proposta de preços e documentos de habilitação, devidamente registrada em Ata datada de 15/03/2018, comunica-se Adjudicação e Homologação no valor de R$ 53.350,00 (cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais) em favor de **MT COMERCIAL MEDICAL LTDA– ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nicarágua, nº 112, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.946.534/0001-54, vencedora para os itens 02, 04 e 05. Informações adicionais podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal – Sala de Licitações no endereço: Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21 Centro Terra Nova PE, das 08h00min às 12h00min e pelos telefones (87) 3892 1336 e (87) 3892 1011, de segunda a sexta-feira). Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 21 de março de 2018. Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Pregoeiro. Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7D7775A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 006/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova, com fulcro no artigo 24 inciso IV, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Projeto Atividade – 12.361.0005.2009.0000
elemento 3.3.90.36.00

Rota: Sitio Riacho Seco - Terra Nova
Nome do Credor: Nelson Gonçalves Verissimo
CPF: 454.531.524-00
Endereço: Rua Raimundo Antônio Xavier, n° 45, Bairro Centro, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco.
Valor Total: R$ 14.163,10 (quatorze mil cento e sessenta e três reais e dez centavos)

Rota: Sitio Barreiros – Várzea
Nome do Credor: Eugênio Muniz Agra
CPF/MF nº 109.648.954-63
Endereço: Sítio Barreiros, n° 900, Bairro Área Rural, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco
Valor Total: R$ 9.940,00 (nove mil novecentos e quarenta reais)

Rota: São Joaquin Terra Nova
Nome do Credor: Jose Orlando Gomes de Carvalho
CPF/MF nº 022.178.954-51
Endereço: São Domingos, n° s/nº, Bairro Área Rural, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco
Valor Total: R$ 11.309,25 (onze mil trezentos e nove reais e vinte e cinco centavos)

Rota: Guarani Terra Nova
Nome: Damião Nogueira dos Santos

CPF/MF nº 514.347.414-00
Endereço: Rua da Matriz, 28, Distrito do Guarani, Terra Nova PE
Valor Total: R$ 37.202,20 (trinta e sete mil duzentos e dois reais e vinte centavos)

Rota: Fazenda Santana – Terra Nova
Nome do Credor: Murilo Freire de Alencar e Sá
CPF/MF nº 022.875.944-95
Endereço: Faz. Badajó, nº 10, Área Rural, Cabrobó PE
Valor Total: R$ 15.497,30 (quinze mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos)

Rota: Sítio Riachinho - Guarani
Nome do Credor: Romildo Agra da Silva
CPF/MF nº 166.186.884-34
Endereço: Faz. Várzea Alegre, nº s/n, Área Rural, Terra Nova, Pernambuco
Valor Total: R$ 9.321,20 (nove mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos)

Rota: Várzea Alegre – Guarani/ Manhã
Nome do Credor: Erismar Januário Pereira
CPF/MF nº 079.701.404-75
Endereço: Av. Antônio Pedro Clementino, s/n, Guarani, Terra Nova PE
Valor Total: R$ 4.169,90 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Rota: Várzea Alegre – Terra Nova/Tarde
Nome do Credor: Jose Sebastião da Silva
CPF/MF nº 535.486.204-34
Endereço: Faz. Várzea Alegre, s/n, Área Rural, Terra Nova PE
Valor Total: R$ 4.169,90 (quatro mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)

Rota: Guarani – Terra Nova
Nome do Credor: Pedro Antônio dos Santos
CPF/MF nº 082.576.984-15
Endereço: Rua da Matriz, nº 25, Distrito do Guarani, Terra Nova PE
Valor Total: R$ 11.880,40 (onze mil oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos)

Rota: Sitio Tolda – Terra Nova
Nome do Credor: Paulo Cezar dos Santos
CPF/MF nº 024.275.434-78
Endereço: Rua Raimundo Antônio Xavier, 116, Centro, Terra Nova PE
Valor Total: R$ 15.498,00 (Quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Rota: Faz. Junco – Terra Nova
Nome do Credor: Antônio Savio Ribeiro das Neves
CPF/MF nº 008.279.024-84
Endereço: Faz. Encruzilhada, s/n, Área Rural, Terra Nova PE
Valor Total: R$ 14.856,80 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

Rota: Sitio Alazão – Terra Nova
Nome do Credor: Jose Maurício Pires de Sá
CPF/MF nº 021.728.104-66
Endereço: Rua Apolicarpo Pereira, 01, Alto Bela Vista, Terra Nova PE
Valor Total: R$ 10.192,00 (dez mil centos e noventa e dois reais)

Rota: Terra Nova - Salgueiro
Nome: Edmilson Amâncio de Sá
CPF/MF nº 059.641.123-49
Endereço: Rua Felix Jose Clementino, 11, Adelina de Sá Barreto, Terra Nova PE
Valor Total: R$ 14.202,38 (quatorze mil duzentos e dois reais e trinta e oito centavos)
Rota: Faz. Malhada do Canto Terra Nova
Nome do Credor: Aluízio Ribeiro Gomes
CPF/MF nº 074.879.054-38
Endereço: Rua Malhada do Canto, 1495, Área Rural, Salgueiro PE
Valor Total: R$ 30.481,50 (Trinta mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Terra Nova, 08 de fevereiro de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:51BD1D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 030/2018
Processo Licitatório 011/2018
Dispensa 006/2018

1* Contrato nº 029/2018
Rota: Sitio Riacho Seco - Terra Nova
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova. Contratada: **Nelson Gonçalves Veríssimo**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 454.531.524-00**, Residente e domiciliado na **Rua Raimundo Antônio Xavier**, n° **45**, Bairro **Centro**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado: **R$ 14.163,10**. Vigência: 120 dias, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

2* Contrato nº 030/2018
Rota: Sitio Barreiros – Várzea da Barra
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova Contratada: **Eugênio Muniz Agra**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 109.648.954-63**, Residente e domiciliado no **Sítio Barreiros**, n° **900**, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado; **R$ 9.940,00**. Vigência: 120 dias, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

3* Contrato nº 031/2018
Rota: São Joaquim - Terra Nova
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova Contratada: **Jose Orlando Gomes de Carvalho**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 022.178.954-51**, Residente e domiciliado na **Faz. São Domingos**, n° **s/n**, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado; **R$ 11.309,25**. Vigência: 120 dias, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

4* Contrato nº 032/2018
Rota: Guarani - Terra Nova
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova Contratada: **Damião**

Nogueira dos Santos, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 514.347.414-00**, Residente e domiciliado na **Rua da Matriz**, n° **28**, Bairro **Distrito do Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado; **R$ 37.202,20**. Vigência: 120 dias, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

5* Contrato nº 033/2018
Rota: Sitio Riachinho - Guarani
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova Contratada: **Romildo Agra da Silva**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 166.186.884-34**, Residente e domiciliado na **Faz Várzea Alegre**, n° **s/n**, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado; **R$ 9.321,20**. Vigência: 120 dias, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

6* Contrato nº 034/2018
Rota: Fazenda Santana - Terra Nova
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova Contratada: **Murilo Freire de Alencar e Sá**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 022.875.944-95**, Residente e domiciliado na Faz. Badajó, n° **10**, Bairro Zona Rural, Cidade Cabrobó, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado; **R$ 15.497,30**. Vigência: 120 dias, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

7* Contrato nº 035/2018
Rota: Sitio Várzea Alegre - Terra Nova/manhã
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova Contratada: **Erismar Januário Pereira**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 079.701.404-75**, Residente e domiciliado na Av. **Antônio Pedro Clementino**, n° **s/n**, Bairro **Distrito do Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado; **R$ 4.169,90**. Vigência: 120 dias, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

8*Contrato nº 036/2018
Rota: Sitio Várzea Alegre - Guarani/Tarde
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova Contratada **José Sebastião da Silva**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 535.486.204-34**, Residente e domiciliado na **Faz. Várzea Alegre**, n° **s/n**, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado; **R$ 4.169,90**. Vigência: 120 dias, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

9*Contrato nº 037/2018
Rota: Guarani - Terra Nova
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova Contratada: **Pedro Antônio dos Santos**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 082.576.984-15**, Residente e domiciliado na Rua da Matriz, n° **25**, Bairro **Distrito do Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado; **R$ 11.880,40**. Vigência: 120 dias, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

10*Contrato nº 038/2018
Rota: Sitio Tolda - Terra Nova
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova Contratada: **Paulo Cezar dos Santos**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 024.275.434-78**, Residente e domiciliado na Rua **Raimundo Antônio Xavier**, n° **116**, Bairro **Centro**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado; **R$ 15.498,00**. Vigência: 120 dias, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

11*Contrato nº 039/2018
Rota: Faz. Junco - Terra Nova
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova Contratada: **Antônio Sálvio Ribeiro das Neves**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 008.279.024-84**, Residente e domiciliado na **Faz. Encruzilhada, s/n°**, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado; **R$ 14.856,80**. Vigência: 120 dias, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

12 Contrato nº 040/2018
Rota: Sitio Alazão - Terra Nova
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova Contratada: **José Maurício Pires de Sá**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 021.789.104-66**, Residente e domiciliado na Rua **Apolicarpo Pereira dos Santos**, n° **01**, Bairro **Alto Bela Vista**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado; **R$ 10.192,00**. Vigência: 120 dias, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

13*Contrato nº 041/2018
Rota: Terra Nova - Salgueiro
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova Contratada: **Edmilson Amâncio de Sá**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 059.641.132-49**, Residente e domiciliado na Rua **Felix José Clementino**, n° **11**, Bairro Adelina de Sá Barreto, Cidade **Terra**

Nova, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado; **R$ 14.202,38**. Vigência: 120 dias, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

14*Contrato nº 042/2018
Rota: Faz. Malhada do Canto - Terra Nova
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Locação de veículos incluindo condutores, a fim de executar serviços de transporte de estudantes de áreas rurais e Distrito às sedes escolares do Município de Terra Nova. Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova Contratada: **Aluízio Ribeiro Gomes**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 074.879.054-38**, Residente e domiciliado na Faz. Malhada do Canto, n° 1495, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**. Valor Contratado; **R$ 30.481,50**. Vigência: 120 dias, Local, Data e Ass: Terra Nova PE, 08 de fevereiro de 2018.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:B354FEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Aquisição de relógio de ponto com especificações que atendam às portarias 1510 do MTE e 595 o INMETRO, incluindo nobreak, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Terra Nova PE e Unidade Mista Joaquina de Sá Parente, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **Visão Soluções Empresariais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.167/0001-36, com sede na Rua Júlio Câmara, nº 706, Centro, Afogados da Ingazeira, estado de Pernambuco**.

VALOR: **R$ 8.000,00** (oito mil reais).

PROJETO ATIVIDADE: 10.122.0010.1037.0000
ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00

Terra Nova, 10 de julho de 2018

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:F4A72FE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 020/2018
Processo Licitatório 017/2018
Dispensa 003/2018

Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: Aquisição de relógio de ponto com especificações que atendam às portarias 1510 do MTE e 595 INMETRO, incluindo nobreak, destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de Terra Nova PE e Unidade Mista Joaquina de Sá Parente. **Contrato nº 015/2018. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Visão Soluções Empresariais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.327.167/0001-36, com sede na Rua Júlio Câmara, nº 706, Centro, Afogados da Ingazeira, estado de Pernambuco. **Valor Contratado**; R$ 8.000,00. **Local e Data**: Terra Nova PE, 10 de julho de 2018. **Ass**: Samara Aislan de Sá Callou - Gestora.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7759879C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 017/2018
Processo Licitatório 014/2018
Pregão Presencial nº 012/2018
Natureza do Objeto: Serviços.
Descrição detalhada do Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente para execução de consultas especializadas, exames de média complexidade e procedimento de reabilitação especializada. **Contrato nº 025/2018. Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova **Contratada**: Pronto Socorro São Francisco Ltda, com registro no **CNPJ:** 11.351.301/0001-86. **Valor Contratado**; R$ 294.900,00. **Local, Data**:

Terra Nova PE, 30 de julho de 2018.

Ass: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:26875568

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o valor de **R$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais) em favor da empresa **MARIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.217.0005/0001-31, sediada na Rua Osmar José de Souza nº 63, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro estado de Pernambuco, conforme resultado do Processo Administrativo 048/2018, Processo Licitatório 028/2018, Convite 003/2018 que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para atender as mais diversas atividades de Comunicação e Marketing institucional dando ampla divulgação de ações institucionais e festivas desta Prefeitura Municipal e órgãos vinculados, através de registros em forma de fotografia e filmagem, incluso planejamento, produção e veiculação, de conformidade com demais características dispostas no Anexo I deste Convite.

Terra Nova, 25 de junho de 2018

LUCAS LOPES DE BARROS
Presidente da CPL

Termo de Homologação

O **Prefeito Interino do Município de Terra Nova**, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações da Ata datada de 20 de junho de 2018, posterior adjudicação por parte do presidente da CPL e considerando que foram observados os prazos recursais.
Resolve:
HOMOLOGAR o Processo Administrativo 048/2018, Processo Licitatório 028/2018, Convite 003/2018 que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada para atender as mais diversas atividades de Comunicação e Marketing institucional dando ampla divulgação de ações institucionais e festivas desta Prefeitura Municipal e órgãos vinculados, através de registros em forma de fotografia e filmagem, incluso planejamento, produção e veiculação, de conformidade com demais características dispostas no Anexo I deste Convite.
Valor **R$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Empresa vencedora **MARIA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.217.0005/0001-31, sediada na Rua Osmar José de Souza nº 63, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro estado de Pernambuco.

Terra Nova, 25 de junho de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:DE37BB4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação – CPL
Processo Administrativo 018/2018
Processo Licitatório 015/2018
Convite nº 001/2018
Contrato: n° 065/2018
Natureza do Objeto: Serviço. **Descrição do Objeto**: contratação de Empresa Especializada para atender as mais diversas atividades de Comunicação e Marketing institucional dando ampla divulgação de ações institucionais e festivas desta Prefeitura Municipal e órgãos vinculados, através de registros em forma de fotografia e filmagem, incluso planejamento, produção e veiculação. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova. **Contratada**: Quelli de Carvalho Balbino 01498203485, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº** 30.217.0005/0001-31, com sede na Rua Osmar José de Souza nº 63, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Salgueiro estado de Pernambuco. **Valor:** R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)
.
Terra Nova PE, 26 de junho de 2018

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:A69D416C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 009/2018, Processo Licitatório nº 006/2018, Pregão Presencial nº 004/2018 Contrato nº 009/2018. Natureza do Objeto: Compras. **Descrição detalhada do Objeto**: Aquisição complementar de equipamentos hospitalares destinados à Unidade Mista Joaquina de Sá Parente. **Contratada: MT COMERCIAL MEDICAL LTDA– ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nicarágua, nº 112, Bairro Espinheiro, na cidade de Recife, Estado Pernambuco, inscrita no **CNPJ** sob o nº 07.946.534/0001-54. **Valor Contratado**; R$ 53.350,00**. Vigência**: 120 dias. **Local e Data**: Terra Nova PE, 02 de abril de 2018. **Ass**: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:95CA47FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO CONVITE Nº 002/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA E A PESSOA DE PAULO ERIVANIUSON RIBEIRO.

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por seu Prefeito, Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **Paulo Erivaniuson Ribeiro,** brasileiro, casado, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº **098.438.194-54**, residente e domiciliado na Av. Maria Inocência da Conceição, N.º 25, Bairro Alto da Bela Vista, na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado do Convite 002/2017, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 037/2017, firmado em 17 de abril de 2017, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Pelo presente fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência contido na clausula terceira do contrato administrativo nº 037/2017, a partir de sua assinatura, motivado pela necessidade da continuidade dos serviços prestados e interesse entre as partes.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 13 de abril de 2018

Contratante:
_____

Contratada:
_____

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:FD119E51

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

1*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E NELSON GONÇALVES VERISSIMO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **Nelson Gonçalves Veríssimo**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 454.531.524-00**, Residente e domiciliado na Rua **Raimundo Antônio Xavier**, n° **45**, Bairro **Centro**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 029/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 029/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:

_____

Contratada:

_____

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

2*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E EUGÊNIO AGRA MUNIZ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **Eugênio Muniz Agra**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 109.648.954-63**, Residente e domiciliado no **Sítio Barreiros**, n° **900**, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 030/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 030/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:

_____

Contratada:

_____

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

3*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E JOSE ORLANDO GOMES DE CARVALHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado, **Jose Orlando Gomes de Carvalho**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 022.178.954-51**, Residente e domiciliado na **Faz. São Domingos**, n° **s/n**, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 031/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 031/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:

_____

Contratada:

_____

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

4*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E DAMIÃO NOGUEIRA DOS SANTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado, **Damião Nogueira dos Santos**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 514.347.414-00**, Residente e domiciliado na **Rua da Matriz**, n° **28**, Bairro **Distrito do Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº**

032/2018, firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 032/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:

_____

Contratada:

_____

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

5*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E ROMILDO AGRA DA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado **Romildo Agra da Silva**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 166.186.884-34**, Residente e domiciliado na **Faz Várzea Alegre**, n° **s/n**, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 033/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Fica aditivado o contrato administrativo nº 034/2018 em aproximadamente **25 %** do valor inicialmente pactuado que foi de **R$ 9.321,20** (nove mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos), equivalendo a **R$ 2.330,25** (dois mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), passando o valor do contrato originário a **R$ 11.651,45** (onze mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos) conforme documentos em anexo encaminhados pela Secretaria de Educação deste Município.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 04 de abril de 2018

Contratante:

_____

Contratada:

_____

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

6*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E MURILO FREIRE DE ALENCAR E SÁ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado **Murilo Freire de Alencar e Sá**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 022.875.944-95**, Residente e domiciliado na Faz. Badajó, n° **10**, Bairro Zona Rural, Cidade Cabrobó, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 034/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Fica aditivado o contrato administrativo nº 034/2018 em aproximadamente **10,97 %** do valor inicialmente pactuado que foi de **R$ 15.497,30** (quinze mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), equivalendo a **R$ 1.700,58** (hum mil, setecentos reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor do contrato originário a **R$ 17.197,88** (dezessete mil cento e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) conforme documentos em anexo encaminhados pela Secretaria de Educação deste Município.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 04 de abril de 2018

Contratante:

_____

Contratada:

_____

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

7*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E ERISMAR JANUÁRIO PEREIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel

Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado Erismar Januário Pereira, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.701.404-75, Residente e domiciliado na Av. Antônio Pedro Clementino, n° s/n, Bairro Distrito do Guarani, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 035/2018, firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Fica aditivado o contrato administrativo nº 034/2018 em aproximadamente **7,73 %** do valor inicialmente pactuado que foi de **R$ 4.169,90** (quatro mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), equivalendo a **R$ 322,14** (trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), passando o valor do contrato originário a **R$ 4.492,04** (quatro mil quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos) conforme documentos em anexo encaminhados pela Secretaria de Educação deste Município.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 04 de abril de 2018

Contratante:
_____
Contratada:
_____

Testemunhas:
_____
CPF:

_____
CPF:

8*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado José Sebastião da Silva, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 535.486.204-34, Residente e domiciliado na Faz. Várzea Alegre, n° s/n, Bairro Área Rural, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente TERMO ADITIVO ao contrato administrativo nº 036/2018, firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Fica aditivado o contrato administrativo nº 036/2018 em aproximadamente **11,69 %** do valor inicialmente pactuado que foi de **R$ 4.169,90** (quatro mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos), equivalendo a **R$ 487,62** (quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), passando o valor do contrato originário a **R$ 4.657,52** (quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) conforme documentos em anexo encaminhados pela Secretaria de Educação deste Município.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 04 de abril de 2018

Contratante:
_____
Contratada:
_____

Testemunhas:
_____
CPF:

_____
CPF:

9*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E PEDRO ANTONIO DOS SANTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado, **Pedro Antônio dos Santos**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 082.576.984-15**, Residente e domiciliado na **Rua da Matriz**, n° **25**, Bairro **Distrito do Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 037/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:
Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 037/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.
Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:
_____
Contratada:
_____

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

10*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E PAULO CEZAR DOS SANTOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado, **Paulo Cezar dos Santos**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 024.275.434-78**, Residente e domiciliado na Rua **Raimundo Antônio Xavier**, n° **116**, Bairro **Centro**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 038/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 038/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:
_____
Contratada:
_____

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

11*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E ANTONIO SALVIO RIBEIRO DAS NEVES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado, **Antônio Sálvio Ribeiro das Neves**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 008.279.024-84**, Residente e domiciliado na **Faz. Encruzilhada, s/n°**, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 039/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 039/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:
_____
Contratada:
_____

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

12*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E JOSE MAURICIO PIRESDE SA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado, **José Maurício Pires de Sá**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 021.789.104-66**, Residente e domiciliado na Rua **Apolicarpo Pereira dos Santos**, n° **01**, Bairro **Alto Bela Vista**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 040/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:
Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 040/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.
Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:
_____
Contratada:
_____

Testemunhas:
_____
CPF:
_____
CPF:

13*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E EDMILSON AMANCIO DE SA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado, **Edmilson Amâncio de Sá**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 059.641.132-49**, Residente e domiciliado na Rua **Felix José Clementino**, n° **11**, Bairro Adelina de Sá Barreto, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 041/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 041/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:

_____

Contratada:

_____

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

14*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E ALUIZIO RIBEIRO GOMES.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado Aluízio Ribeiro Gomes, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.879.054-38, Residente e domiciliado na Faz. Malhada do Canto, n° 1495, Bairro Área Rural, Cidade Terra Nova, Estado Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 042/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Fica aditivado o contrato administrativo nº 034/2018 em aproximadamente **4,36 %** do valor inicialmente pactuado que foi de **R$ 30.481,50** (trinta mil quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos), equivalendo a **R$ 1.327,17** (hum mil trezentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), passando o valor do contrato originário a **R$ 31.808,67** (trinta e um mil oitocentos e oito reais e sessenta e sete centavos) conforme documentos em anexo encaminhados pela Secretaria de Educação deste Município.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 04 de abril de 2018

Contratante:

_____

Contratada:

_____

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

15*SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E ROMILDO AGRA DA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado **Romildo Agra da Silva**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 166.186.884-34**, Residente e domiciliado na **Faz Várzea Alegre**, n° **s/n**, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 033/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 033/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:

_____

Contratada:

_____

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

16*SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E MURILO FREIRE DE ALENCAR E SA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado, **Murilo Freire de Alencar e Sá**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 022.875.944-95**, Residente e domiciliado na Faz. Badajó, n° **10**, Bairro Zona Rural, Cidade Cabrobó, Estado **Pernambuco**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 034/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 034/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:

_____

Contratada:

_____

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

17*SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E ERISMAR JANUARIO PEREIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado, **Erismar Januário Pereira**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 079.701.404-75**, Residente e domiciliado na Av. **Antônio Pedro Clementino**, n° **s/n**, Bairro **Distrito do Guarani**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 035/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 035/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:

_____

Contratada:

_____

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

18*SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E JOSE SEBASTIÃO DA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado, **José Sebastião da Silva**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 535.486.204-34**, Residente e domiciliado na **Faz. Várzea Alegre**, n° **s/n**, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 036/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 036/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:

_____

Contratada:

_____

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

18*SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E JOSE SEBASTIÃO DA SILVA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado, **José Sebastião da Silva**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 535.486.204-34**, Residente e domiciliado na **Faz. Várzea Alegre**, n° **s/n**, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 036/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 036/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:

_____

Contratada:

_____

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

19*SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018, VINCULADO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E ALUIZIO RIBEIRO GOMES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.361.201/0001-30, neste ato representado por Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, Prefeita, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE,** e do outro lado, **Aluízio Ribeiro Gomes**, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o **nº 074.879.054-38**, Residente e domiciliado na Faz. Malhada do Canto, n° 1495, Bairro **Área Rural**, Cidade **Terra Nova**, Estado **Pernambuco**, em razão da Dispensa de Licitação nº 006/2018, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo **nº 042/2018,** firmado em 08 de fevereiro de 2018, que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira - Pelo Presente fica o contrato administrativo **nº 042/2018** prorrogando até o dia 16 de julho de 2018 o prazo de vigência do contido na clausula terceira do instrumento de avença para que se conclua procedimento licitatório e conforme resultado efetuar novas contratações.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 30 de junho de 2018

Contratante:

_____

Contratada:

_____

Testemunhas:

_____

CPF:

_____

CPF:

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7FE1ED9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO FMS 014-2018
Processo: 014/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 011/2018
Objeto Desc.: Prestação de Serviços (locação de equipamentos) para exames laboratoriais nas seguintes especificações: BIOQUÍMICA, HORMONIOS HEMATOLOGIA, IONOGRAMA E COAGULAÇÃO, incluindo Prestação de Serviços de material de consumo (exceto bioquímica), manutenção preventiva e corretiva, visando suprir as necessidades do sistema de saúde pública sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Toritama-PE, para um período de 12 (doze) meses.
Contrato: 014/2018
Contratada: SELECTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 29.046.347/0001-57
Valor do Contrato: R$ 116.160,00 (Cento e dezesseis mil e cento e sessenta reais)

Toritama, 08 de agosto de 2018

KARLA KALINA GUERRA SOUZA.
Pregoeira da CPL FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:7890C8AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL PMT SRP Nº 015/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS (BAIXA E ALTA TENSÃO) DESTINADOS À ILUMINAÇÃO DAS VIAS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TORITAMA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Onde se lê:
Toritama, 28 de junho de 2018

Leia-se:
Toritama, 04 de julho de 2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Onde se lê:
Data de Assinatura: 03/07/2018

Leia-se:
Data de Assinatura: 07/07/2018

Toritama, 08 de agosto de 2018.

GILBERTO ALVES DE ALMEIDA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:66DFCB98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 28/2018

EDITAL DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:

•

DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJADOS:

•

Divulga lista de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e o surgimento de vagas, devido à inauguração de novas unidades escolares e à ampliação de turmas;

•

A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Professor ANOS INICIAIS
LUCINEIDE BARBOZA CRUZ DE CARVALHO
MARIA JOSÉ SOARES DE BARROS
ANDRÉA PAULA VIEIRA TÔRRES
Professor ANOS FINAIS - ARTE
ISADORA LAÍS LIMA NOGUEIRA
Professor ANOS FINAIS - HISTÓRIA
DANILLO MACHADO LEMOS
PATRÍCIA BARBOSA DA SILVA

•

DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 09 de agosto de 2018, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 08 de agosto de 2018.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:2DE09DB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N º 006/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N º 006/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 TERMO DE ADESÃO N 080/2015, (SEGUNDO TERMO ADITIVO – FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MINICIPAL-(F. E M.)-VERSÃO III/2015 Objeto: Construção de pavimentação, meio fio e placas de sinalização para melhoria da acessibilidade ao estacionamento e acesso a UPA 24 Horas, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Trindade – PE. ADJUDICADO E HOMOLOGADO 02/08/2018, tendo como vencedora a empresa: ARJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº29.058.452/0001-06, com o VALOR TOTAL R$ 102.386,18(cento e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezoito centavos).

Trindade-PE, 06 de agosto de 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:ACC2D2BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2018 - PROCESSO N° 006/2018-TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE.
CNPJ 11.040.912/0001-03

Extrato de Contrato

Contrato nº 034/2018 - Processo n° 006/2018-Tomada de Preço nº 002/2018, TERMO DE ADESÃO 080/2015- (2º ADITIVO) - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – (F.E. M- VERSÃO III/2015) Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE PE, CNPJ 11.040.912/0001-03 Contratada: ARJ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ 29.058.452/0001-06. Objeto: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO, MEIO FIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA MELHORIA E AO ACESSO A UPA 24 HORAS Valor: R$ 102.386,18 (CENTO E DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REIAS E DEZOITO CENTAVOS) PRAZO DE EXECUÇÃO 06 (SEIS) MESES.

TRINDADE 06 DE AGOSTO DE 2018.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito.

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:58747067

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 029, DE 07 DE AGOSTO DE 2018

EMENTA: "Decreta ponto facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante as festividades da **TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO DE 2018**;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente; e

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Tupanatinga-PE, no dia **10 de AGOSTO de 2018**, sexta-feira, excetuando-se as atividades ou serviços considerados essenciais e indispensáveis, tais como: **limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.**
Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:ADA41619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163, DE 1º DE JUNHO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB 2018 – 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, após indicação de seus respectivos segmentos, os seguintes membros para compor o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** - CACS-FUNDEB (Biênio 2018-2020) - deste Município.

I - REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR	SUPLENTE
Cleidejane Soares de Barros	Mirian Domingos Cavalcante

II - REPRESENTAÇÃO DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
Antônio Carlos Pereira	Núbia Élica Rodrigues

III - REPRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR	SUPLENTE
Maria Aparecida do Nascimento Araújo	Fernanda Cristina Valadares Cavalcante Oliveira

IV - REPRESENTAÇÃO DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR	SUPLENTE
Cícero Batista de Souza	Heleno Pedro do Nascimento

V - REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

TITULAR	SUPLENTE
Maria Erlange Firmino de Carvalho	Neusa Macedo da Silva de Oliveira

VI - REPRESENTAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULARES	SUPLENTES
Magda de Souza Salvador Carlos	Ermiro Miranda Neto
Maria Inês de Oliveira	Jaqueline Sobral Barbosa

VII - REPRESENTAÇÃO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULARES	SUPLENTES
Rafael Cícero da Silva	Daniel dos Santos da Silva
José Firmo Leitão	Raimundo Edivan Rodrigues de Lima

VIII - REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

TITULAR	SUPLENTE
Maria Edivânia Machado dos Santos	Maria Cleide da Silva Cavalcante

IX - REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR	SUPLENTE
Samuel de Siqueira Barbosa	André Agostinho de Oliveira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. O CACS-FUNDEB terá vigência por 02 (dois) anos após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. O mandato dos conselheiros nomeados por esta Portaria coincidirá com o término do período de vigência do mandato do Conselho previsto no *caput* deste artigo.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, sexta-feira, 1º de junho de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:561A60BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 013/2018

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder a aposentadoria especial voluntaria por tempo de magistério, com proventos integrais, a ANCILENE VALERIO ALVES, Professora, Símbolo PV, Nível II, Classe F, matricula nº 1255, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art.6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 e artigo 41, incisos I, II e III e § 1º, da lei municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 08 de agosto de 2018

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C552166C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 014/2018

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder a aposentadoria especial voluntaria por tempo de magistério, com proventos integrais, a MARIA VALDETE DA SILVA, Professora, Símbolo PV, Nível III, Classe F, matricula nº 0447, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art.6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 e artigo 41, incisos I, II e III e § 1º, da lei municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 08 de agosto de 2018

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:76A2CAEF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 015/2018

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder a aposentadoria especial voluntaria por tempo de magistério, com proventos integrais, a MARIA AUXILIADORA CAVALCANTI DE MACEDO, Alfabetizadora, Símbolo AZVE, Nível I, Classe F, matricula nº 1267, lotada na Secretaria de Educação Cultura e Desportos do Município de Venturosa, nos termos do art.6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88 e artigo 41, incisos I, II e III e § 1º, da lei municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 08 de agosto de 2018

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:5BF02F99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Processo Nº: 000018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00012/2018 para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS DE LIMPEZA E/OU UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS, NESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 102.772,30.Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 16/08/2018 às 09:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitoria de Santo Antão - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (081) 35232547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitoria de Santo Antão, 09/08/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:53C80CF3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 0018 E 0036/2018

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 010/2018 - FMAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MADEIRAÇO INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

CNPJ: 20.991.439/0001-30.

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a aquisição parcelada de equipamentos e/ou materiais permanentes com fins na reestruturação da Casa de Acolhimento, Centro POP, Secretaria Municipal de Assistência Social e seus diversos programas.

FUNDAMENTOLEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 77, art. 78, incisos I, II e IV e art. 79, inciso I, no que couber, o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato originário.

DATA DE RESCISÃO: 08/08/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:D4A8E050

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO Nº 0022 E 0033/2018

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 010/2018 - FMAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 11.028.345/0001-70.

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo a aquisição parcelada de equipamentos e/ou materiais permanentes com fins na reestruturação da Casa de Acolhimento, Centro POP, Secretaria Municipal de Assistência Social e seus diversos programas.

FUNDAMENTOLEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 77, art. 78, incisos I, II e IV e art. 79, inciso I, no que couber, o previsto na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato originário.

DATA DE RESCISÃO: 08/08/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:C6DEE829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00011/2018. OBJETO: Contratação de Empresa para Fins de Fornecimento Parcelado de Medicamentos Controlados Destinados ao Atendimento das Demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40. DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26. LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ 08.819.724/0001-73. PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ 09.441.460/0001-20. PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817.043/0001-52. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3523-2547.

Vitória de Santo Antão - PE, 08 de Agosto de 2018

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:EDD59C37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 7, 17, 18, 20, 24, 27, 32, 34, 37, 39, 40, 42, 47, 53, 54, 55, 68: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40, pelo valor de R$ 241.755,96 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 25, 30, 31, 33, 35, 36, 41, 43, 44, 51, 52, 59, 60, 61, 62, 64, 70, 71, 72: DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$ 579.974,16 Itens 10, 19, 22, 28, 45, 56, 58, 73, 74: LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA. CNPJ: 08.819.724/0001-73, pelo valor de R$75.143,04 Itens 21, 26, 29, 46, 48, 49, 65, 67: PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ: 09.441.460/0001-20, pelo valor de R$ 32.975,00 Itens 6, 23, 38, 50, 57, 63, 66, 69: PHARMAPLUS LTDA. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 86.675,28.

Vitória de Santo Antão, 07/06/2018.

TERESA CRISTINA PRIORI CAMPELO.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:DAF7C56C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 017/2018 – Concorrência Pública nº 01/2018 Natureza: Serviço de Engenharia – **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA ATENDIMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE XEXÉU/PE- **Valor de Orçamento**: R$ 1.597.981,04- **Data e Hora**: 10/09/2018 às 09:00 hs. - EDITAL disponível na cpl.

Xexéu, 07 de agosto de 2018

ROGERSON SILVA FONSECA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:EC6CD030

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2017

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 093/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 091/2017
MODALIDADE: Convite n° 018/2017
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 335/2017
REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço Global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/1993.
CONTRATADA: PGCL CONSULTORIA LTDA. – EPP (PGCL CONSULTORIA).
CNPJ/MF: 07.362.996/0001-24
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 093/2017, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de elaboração de projetos executivos de pavimentação, drenagem e recapeamento de diversas vias do Paulista/PE, que prorroga o prazo de vigência do referido contrato por 90 (noventa)

dias, contados a partir de 15 de julho de 2018 a 12 de outubro de 2018, tendo como fundamento sua cláusula oitava.
A teor do disposto na Cláusula Décima Sexta do Contrato em referência, deve ser adimplido o recolhimento da Garantia, da fiel Execução dos serviços, correspondente a 3% (três por cento) do valor global da proposta.
ASSINATURA: 10/07/2018.

Paulista/PE, 10 de julho de 2018.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA
Secretário Interino de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D0819239

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 041/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, da Lei nº 8.666/93
CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.199.329/0001-59
OBJETO: Termo aditivo de renovação ao Contrato nº 041/2014, referente à prestação de serviço de locação de veículos, por solicitação da Secretaria de infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, que renova o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27 de março de 2018 a 26 de março de 2019, correspondendo ao valor mensal de R$ 7.706,00 (sete mil setecentos e seis reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 92.472,00 (noventas e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais), tendo como fundamento suas cláusulas quinta e nona.
NOTA DE EMPENHO: 2018-000000948
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.
ATIVIDADE: 4041(Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo e Limpeza Urbana) / **ELEMENTO:** 339039(Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) / **FONTE:** 10000 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 15/03/2018.

Paulista/PE, 15 de março de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:CF2CF29C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2017

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 082/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2017
MODALIDADE: Convite nº 016/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, VI, da Lei 8.666/93.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
CONTRATADA: GLC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 082/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução dos serviços de complementação da construção da Academia da Saúde de Maranguape II – Paulista/PE, que prorroga a vigência do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contado de 15 de março de 2018 a 10 de setembro de 2018, tendo como fundamento, sua cláusula oitava.
GARANTIA CONTRATUAL: 3% (três por cento) do valor global contratado.
ASSINATURA: 14/03/2018

Paulista/PE, 14 de março de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:BA65A80D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 082/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 082/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2017
MODALIDADE: Convite nº 016/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a", da Lei n° 8.666/1993.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
CONTRATADA: GLC ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF: 19.221.997/0001-38
OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº 082/2017, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Saúde, para execução dos serviços de complementação da construção da Academia da Saúde de Maranguape II – Paulista/PE, que altera a planilha do presente contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na 1ª Planilha de Readequação (Anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento sua cláusula quarta.
DA ALTERAÇÂO
A obra da construção da Academia da Saúde de Maranguape II especificada abaixo, e detalhada na Planilha da Readequação anexada ao presente Termo Aditivo, sofreu alteração na planilha orçamentária, conforme quadro resumo descrito:
Construção da Academia da Saúde de Maranguape II – Paulista/PE
- Valor Inicial da Obra: R$ 118.906,08 (cento e dezoito mil novecentos e seis reais e oito centavos).
- Serviços Extras: R$ 23.728,28 (vinte e três mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)
- Serviços Excedentes: R$ 18.150,84 (dezoito mil cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).
- Serviços Suprimidos: R$ 29.465,13 (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).
- Valor Readequado da Obra na 1ª Readequação: R$ 131.320,07 (cento e trinta e um mil trezentos e vinte reais e sete centavos).
- Valor Acrescido: R$ 12.413,99 (doze mil quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos).
DO VALOR DO CONTRATO NA 1º PLANILHA DE READEQUAÇÃO
O valor do presente termo aditivo corresponde a R$ 12.413,99 (doze mil quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos) de acréscimo ao valor global da obra, resultante da inclusão de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados.
O valor total do Contrato nº 082/2017, após a 1ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passa de R$ 118.906,08 (cento e dezoito mil novecentos e seis reais e oito centavos) para R$ 131.320,07 (cento e trinta e um mil trezentos e vinte reais e sete centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.
NOTA DE EMPENHO: 2018-000000409
ATIVIDADE(S): 3503 (Expansão do Programa "Academia da Saúde) // **ELEMENTO(S):** 44.90.51 (Obras e Instalações) // **FONTE:** 10300 (Impostos de Transferências Saúde).

TIPO DE EMPENHO: Global
ASSINATURA: 18/01/2018

Paulista/PE, 18 de janeiro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:7BA6BA17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036 /PMCSA-SMPROS-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - **Processo Administrativo**: Nº 163/2018 - **Processo Licitatório**: 050/PMCSA-SMPROS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/PMCSA-SMPROS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de bombos, atabaques, pandeiros, trompetes, baquetas, entre outros, para Bandas Marciais da Pessoa com Deficiência e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – PETI de Ponte dos Carvalhos., Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme descrição do anexo I do edital.
PLANILHA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BOMBO/FUZILEIRO - INOX, 30CM X 22", 10 AFINAÇÕES.	UND.	4
2	BOMBO/FUZILEIRO - INOX, 30CM X 18", 8 AFINAÇÕES.	UND.	4
3	PRATOS EM BRONZE PARA BANDA MARCIAL 14".	UND.	20
4	ATABAQUE ARO 13.	UND.	8
5	INSTRUMENTO SURDO MÉDIO EM AÇO INOX, ARO AÇO CROMADO 14" x 30CM.	UND.	12
6	INSTRUMENTO SURDO MÓ EM AÇO INOX, ARO AÇO CROMADO 14" x 45CM.	UND.	4
7	LIRA DE 25 TECLAS (GRANDE).	UND.	5
8	TAROL CAIXA GUERRA ALUMÍNIO TEXTURIZADO 5.5 X 14.	UND.	12
9	TAROL CAIXA ARO 12.	UND.	4
10	ZABUMBA ARO 18.	UND.	1
11	PANDEIROLA.	UND.	8
12	PANDEIRO.	UND.	2
13	TRIÂNGULO DE ALUMÍNIO.	UND.	4
14	MARACA.	UND.	2
15	AGOGÔ.	UND.	2
16	GANZAR TAMANHO MÉDIO	UND.	2
17	FLAUTAS DOCE GERMANICA	UND.	30
18	TROMPETE EM SI BEMOL	UND.	8
19	TROMBONE DE VARA EM SI BEMOL	UND.	4
20	SOUSAFONE DE SI BEMOL 3 VÁLVULAS	UND.	2
21	BOMBARDINO (EUFONIO) EM SI BEMOL	UND.	2
22	QUINTO TOM (TENOR DRUM)	UND.	4
23	FLUGUEL EM SI BEMOL	UND.	2
24	TABALARTE DE 2 GANCHOS ACOLCHOADOS	PAR	60
25	TABALARTE DE 1 GANCHO ACOLCHOADO	UND.	60
26	TABALARTE PARA LIRA DE 25 TECLAS	UND.	10
27	ÓLEO PARA TROMPETE	UND.	12
28	PASTA CREME PARA TROMBONE	UND.	6
29	MAÇANETE/BAQUETA PARA BOMBO/FUZILEIRO	UND.	24
30	BAQUETAS PARA SURDOS	PAR	60
31	BAQUETAS PARA TAROL	PAR	60
32	BAQUETAS PARA LIRA	UND.	16
33	BAQUETAS PARA QUINTO TOM (TENOR DRUM)	PAR	8
34	PELE LEITOSA ARO 22	UND.	24
35	PELE PANCADA POROSA ARO 14	UND.	8
36	PELE PANCADA LEITOSA ARO 14	UND.	60
37	PELE PANCADA LEITOSA ARO 13	UND.	18
38	PELE PANCADA LEITOSA ARO 12	UND.	8
39	PELE RESPOSTA ARO 14	UND.	28
40	PELE RESPOSTA ARO 12	UND.	6
41	PELE HIDRÁULICA ARO 06	UND.	8
42	PELE HIDRÁULICA ARO 08	UND.	8
43	PELE HIDRÁULICA ARO 10	UND.	8
44	PELE HIDRÁULICA ARO 12	UND.	8
45	PELE HIDRÁULICA ARO 13	UND.	8
46	ESTEIRA PARA CAIXA ARO 14 DE 40 FIOS	UND.	30
47	ESTEIRA PARA CAIXA ARO 12 DE 24 FIOS	UND.	6
48	BOCAL PARA TROMPA Nº 11 PROFISSIONAL	UND.	5
49	BOCAL PARA BOMBARDINO Nº12 "C" CALIBRE FINO	UND.	5
50	BOCAL PARA TROMBONE Nº 12 "C" CALIBRE FINO	UND.	5
51	BOCAL PARA TROMBONE Nº12 "C" CALIBRE GROSSO	UND.	5
52	BOCAL PARA TROMPETE Nº 7 "C"	UND.	10
53	BOCAL PARA TUBA Nº25 "C"	UND.	5
54	BOCAL PARA FLUGELHORN JC V6; BORDA EXTERNA: 27,45MM ; BORDA INTERNA: 17,25MM; BACK BORE: MÉDIO; MATERIAL : BRONZE EM LIGA.	UND.	5
55	SURDINA PARA TROMBONES COMPACTA TA 118 PARA ESTUDOS. MATERIAL: ALUMÍNIO; ACABAMENTO: CORPO POLIDO; PESO APROXIMADO: 90G, ALTURA/COMPRIMENTO: 14CM.	UND.	1
56	SURDINA PARA BOMBARDINO.	UND.	1

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: FERRUD COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ Nº 03.036.083/0001-67 **Itens: 01 à 56** pelo valor global de R$ 147.000,00.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de julho 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas de Sociais

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9EE02134

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2018 FMS, Processo nº 002/2018. Pregão Presencial SRP nº 002/2018. Objeto: Registro de Preços, com validade com validade de 12 (doze) meses, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico para Unidades de Saúde do Município de Catende/PE.
Fornecedor: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME** CNPJ: 20.008.831/0001-17

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificações e Quantitativos

Item	Material	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unt.	Valor Total
01	Amalgador	Para uso odontológico amalgamador com painel digital - sdi características: bi-volt, o ultramat s opera nas voltagens entre 100-120 e 220-240v, 50 e 60hz sendo compatível com várias voltagens e frequências. Compatível com todas as cápsulas. Apresenta garfo flexível que se encaixa em qualquer cápsula arredondada (cápsulas de amálgama), e também nas que contém êmbolos (como as cápsulas de cimento de ionômero de vidro). Trava de segurança. A frequência do processo de trituração é de 4550 oscilações por minuto (+/- 1%), o ultramat s garante a completa trituração de qualquer material, consumindo pouca energia. Existem três opções de tempo, 6, 8 e 10 segundos para misturar os materiais encapsulados. Dimensões: largura 217mm - 8 1/2', profundidade 173mm 6 3/4', altura 180mm 7 1/8', peso 2.765 kg, 6.095 lbs.1 ano de garantia.	Und	02	ALT	R$ 960,00	R$ 1.920,00
02	Aparelho raio-x	odontológico braços articulado verticalmente e horizontalmente coluna, braços e base: construídos em aço, com cantos arredondados. Base pendular super estável: Com linhas arredondadas e rodízios especiais (freio em dois rodízios). Pintura na cor gelo, com tratamento anticorrosivo. Cabo de alimentação removível. Segue padrão abnt. Facilita a substituição caso necessário. Produto com certificado inmetro, norma nbr iec-60601-1, nbr iec-60601-2-7 e nbr iec- 601-1-1-3 assegura que o equipamento seja produzido de acordo com as normas internacionais de segurança. Especificações técnicas tensão da Rede: 127v/60hz / 220v/60hz / 220v/50hz / 230v/50hz / 240v/50hz potência de entrada: 1200va. Tensão do tubo:70kvp corrente do tubo: 7ma. Tempo de exposição: 60ms a 3,2s comprimento do cilindro: 200mm (300mm opcional). Colimador retangular 30 x 40mm filtro equivalente em alumínio: 1,5mm. Dimensão do foco do tubo: 0,8 x 0,8mm fator de resfriamento: 1:30s.	Und	01	procion	R$ 6.400,00	R$ 6.400,00
03	Autoclave	Horizontal de mesa autoclave horizontal de mesa 75 litros, perfil metálico não ferroso.	Und	02	alt	r$ 6.550,00	r$ 13.100,00
04	Biombo plumbífero	biombo radiológico móvel (reto) com blindagem de 2,0 mm chumbo , medindo 210 x 80 cm. Com visor plumbífero (vidro de chumbo) de 70 x 100 cm (com equivalência de 2,1 mm pb). Obs. O biombo de chumbo (radiológico) móvel (reto) é montado em painel de mdf sólido e acabamento em fórmica na Cor branco texturizado (cod. L120) ou madeirado e contorno em perfil de alumínio anodizado branco (u-621). Todo o conjunto é sustentado por uma base tubular em formato piramidal (acabamento em pintura industrial) e com rodízios giratórios luxo da linha croma.o visor instalado e constituído por um vidro especial (plumbífero-equivalência 2,1mm pb) de 70 x 100 cm o chumbo utilizado é de primeira fusão (eleltrolítico grau a) com pureza de 99,96%conforme norma astmb-29 din1719. Densidade: 11,34g/cm³ com tolerância de laminação de 5% a 10%. Segue certificado de análise junto com a nf do produto garantindo esta pureza. Altura:2100 mm largura: 800 mm	Und	02	NUCLEBRAS	R$ 3.800,00	r$ 7.600,00
05	Bomba	de vácuo até 12 hp/cv bomba de vácuo - aço inoxidável, 716, 80 mmhg, 20l/min, 230 mm, 110mm, 120mm , 220v, com câmara de teflon	Und	02	acrous cristofoli	r$ 1.530,00	r$ 3.060,00
06	Cadeira odontológica completa	(equipo/sugador/rfletor) Cadeira odontológica completa (equipo/ sugador/ refletor) - Comando pedal,cuba porcelana/cerâmica, unidade auxiliar 01 ponta, seringa tríplice, equipo acoplado	Und	01	dentemed	r$12.850,00	r$ 12.850,00

		pneumático, refletor multifocal (mais de uma intensidade), até 03 terminais, cabeceira biarticulada.					
07	Compressor odontológico	compressor de ar odontológico, capacidade reservatório volume interno acima de120 l, características adicionais isento óleo, tanque pintura Interna anticorrosiva, voltagem 110/220 v, componente adicional válvula de segurança, manômetro, dreno p/ água.	Und	02	olidef	r$ 3.700,00	r$ 7.400,00
08	Fotopolimerizador de resinas	fotopolimerizador com tempo de aplicação programáveis até 60 segundos características: display digital. Tempo de aplicação disponíveis: 10, 20, 60 e 99 segundos. Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio. Pode ser utilizado com ou sem fio. Luz fria (azul) gerada por led de alta potência (1250 mw/cm2). Bivolt automático. Desligamento automático ao final do tempo solicitado. Corpo da caneta constituído em abs e alumínio anodizado. Radiomêtro interno automático. Mantém estabilizada a potência da luz. Ponteira condutora da luz com giro de 360. Alimentação: 90-240v. Frequência: 50/60hz, peso da peça de mão: 100g. Peso bruto: 320g. Comprimento da onda: 420 à 480nm. Bateria: 3,7v 750 ma. Modo de uso: rampa, contínuo e pulsado. Bivolt. Aplicação indicado para fotopolimerização de resinas compostas, ionômeros de vidro e adesivos. Sessões de clareamento dental à base de peróxido de hidrogênio. Colagem de bráquetes e acessórios ortodônticos.	Und	02	kodentech/alt	r$ 1.070,00	r$ 2.140,00
09	Jato de bicarbonato	peça de mão do jato removível e Autoclavável. Difusor concêntrico (mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta). Seletor digital de operação (jato bicarbonato/ultra-som). Regulagem fina do ar. Registro de água. Filtro de ar com purgador automático. Reservatório do bicarbonato transparente e removível. Conexão das mangueiras por engate rápido. Produto com certificado ce-0499, isso 9001/2000 e devidamente registrado na anvisa. Bivolt 127/220v. Instalação por conta do fornecedor	Und	02		r$ 1.900,00	r$ 3.800,00
10	Mocho odontológico	material estrutura aço anti-corrosão, pintura epóxi ou, tipo assento regulável, encosto regulável na inclinação, revestimento assento revestido em pvc laminado sem costura, regulagem a gás, caracteristicas adicionais base giratória mínimo 5 rodízios,sem aros apoio, garantia mínima 12 meses	und	02	alliage	r$ 750,00	r$ 1.500,00
11	Negatoscópio	negatoscópio 2 corpos bivolt negatoscópio com 2 corpos, para fixação em parede, luminosidade através de luz fluorescente homogênea. Visor em plástico acrílico, translúcido e flexível. Prendedor de radiografia com moldura em chapa de aço pintada após tratamento antiferruginoso. Roletes prendgrav simples botão frontal liga/desliga dimensões aproximadas referente a área de leitura: alt.77cm x larg.49cm alimentação bivolt , cor cinza martelado.	und	02	konex	r$ 675,00	r$ 1.350,00
12	Seladora	fácil utilização, selagem rápida, baixo consumo de energia, compacta e com uma estrutura resistente, ideal para selar embalagens utilizadas para o processo de esterilização, 220 v, resistência blindada em aço inoxidável de alta durabilidade	und	02	martell	r$ 1.025,00	r$ 2.050,00
13	Ultrassom odontológico	ultrassom com luz led, uso odontológico, freqüência de 32.000hz estabilizado eletronicamente, caneta de ultrassom com luz de led para melhor visualização do campo de trabalho, reservatório de bicarbonato com aquecimento, tips (pontas) com vários modelos: periodontia, endodontia, dentistica e prótese, preparação cavitária, 5 níveis de potência do ultrassom (baixa, baixa/média, média, média/alta e alta), entrada de ar e água com bitolas Desiguais, evitando uma possível ligação invertida, chave geral luminosa localizada no painel, pedal de acionamento único, bivolt 127v / 220v	und	02	alt	r$ 2.970,00	r$ 5.940,00
TOTAL GERAL							**R$ 69.110,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 31/07/2018

Catende, 31 de julho de 2018

MARCOS JOSÉ BARBOSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:34C163EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS ESPORTES
DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE NÍVEL OU MODALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESCADA.

O Senhor Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no art.67, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 4º, inciso X da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, incluindo pela Lei nº 11.700, de 13 de junho de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento dos estabelecimentos educacionais para atender a população residente nos bairros, vilas, usinas e engenhos a seguir: Nova Cidade, Jaguaribe, Nova Descoberta, Centro, Pracinha, Vila Operaria, Alto do Sacrifício, Nova Escada, Viradouro, Alvorada, Alto São Sebastião, São Francisco, Distrito Frexeiras, Usina Massauassu, Engenho Cassupim, Engenho Timboassu, Usina Barão, Engenho Cachoeira Tapada, Engenho Águas Claras, Engenho Bonfim, Engenho Cachoeira, Engenho Califórnia, Engenho Criméia, Engenho Frade, Engenho Braço do Meio, Engenho Massauassu Grande, Engenho Bela Vista, Engenho Santa Maria, Engenho Boa Vista, Engenho Giqui, Engenho Irmandade, Engenho Pirauíra, Engenho Noruega, Engenho Jundiá Mirim, Engenho Underval do Município da Escada; e

CONSIDERANDO, a necessidade de autorizar o funcionamento por nível ou modalidade destas escolas da Rede Municipal da Escada.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CRIADA**, nesta data, a autorização de funcionamento por nível (Fundamental II/ anos finais) e modalidade (Educação de Jovens e Adultos – fases I, II, III e IV) das escolas abaixo relacionadas:

26099144 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA CABRAL DE ANDRADE	Loteamento Cidade Nova, s/n – Alvorada
26099098 - ESCOLA MUNICIPAL GERONCIO FALCAO	Rua Benjamin Constant, 525 – Pracinha
26098946 - ESCOLA MUN DONA MARIA LINS DE HOLANDA CAVALCANTI	Usina Barão
26099110 - ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS	Engenho Timboassu
26099438 - ESCOLA MUNICIPAL MONTE SINAI	Rua Santa Isabel, s/n – Alto São Sebastião
26099241 - ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE TANCREDO NEVES	Rua Bicentenário, s/n – Nova Cidade
26419858 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERITA MARIA ARAUJO DA SILVA	Rua Lula Rocha, s/n – Nova Escada
26420716 - ESCOLA MUNICIPAL LYGIA MAGDALA DE MELO	Loteamento Vale do Frexeiras, s/n – Frexeiras
26099640 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERALDO LEITE BASTOS	Engenho Irmandade
26148609 - ESCOLA MUNICIPAL ZENOBIO LINS	Rua João Romangueira, s/n – Vila Operária

Art. 2º - Fica **CRIADA**, nesta data, a autorização de funcionamento por nível (Fundamental I/ anos iniciais) e modalidade das escolas abaixo relacionadas:

26419858 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALMERITA MARIA ARAUJO DA SILVA	Rua Lula Rocha, s/n – Nova Escada
26177080 - ESCOLA MUNICIPAL VERONICE MARIA DA CONCEICAO	Rua Dr. José Henrique – Centro
26148609 - ESCOLA MUNICIPAL ZENOBIO LINS	Rua João Romangueira, s/n – Vila Operária
26099640 - ESCOLA MUNICIPAL PADRE GERALDO LEITE BASTOS	Engenho Irmandade
26451719 - CRECHE MUNICIPAL ANSEIO DE UM PROGRESSO CONTINUO	Rua Albertina Félix, s/n – São Francisco
26138930 - ESCOLA MUL MIXTA CLOVIS	Engenho Noruega
26099055 - ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA NOVAES	Engenho Cachoeira Tapada
26169401 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE SEVERINO DE HOLANDA	Engenho Santa Maria
26099403 - ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR ANTONIO NOVAES	Engenho Massauassu Grande
26099411 - ESCOLA MUNICIPAL LEAO XIII	Engenho Giquí
26099004 - ESCOLA MUNICIPAL CABRUNEMA	Engenho Cabrunema
26099659 - ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT	Engenho Boa Vista
26169398 - ESCOLA MUNICIPAL ENGENHO BOM FIM	Engenho Bom Fim
26099691 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE MONTEIRO	Engenho Frade
26177099 - ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSE DE LIMA ARAUJO	Engenho Braço do Meio
26098954 - ESCOLA MISTA ANA SOFIA	Engenho Cachoeira
26099152 - ESCOLA MUNICIPAL MARCELO CAMINHA DE SOUZA	Engenho Underval (Maria Otílha)
26098989 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE DOMINGOS	Engenho Califórnia
26148765 - ESCOLA MUNICIPAL DE CRIMEIA	Engenho Crimeia
26172186 - ESCOLA MUNICIPAL JOSE MARLUCIO	Engenho Martelo (Bela Vista)
26099314- ESCOLA MUNICIPAL MARIA AMÉLIA DO MONTE	Engenho Pirauira
26148757- ESCOLA MUNICIPAL SANTA ANA	Engenho Serra Nova

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2018

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal da Escada

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:DE39F48C